



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLADORIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO

O IMPACTO DA POLÍTICA DE FAVORECIMENTO DE MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FORTALEZA

2018

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO

O IMPACTO DA POLÍTICA DE FAVORECIMENTO DE MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Administração e Controladoria.

Área de Concentração: Gestão Organizacional.

Orientadora: Prof. Dra. Sandra Maria dos Santos.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P97i Publio, Maria Christina Machado.

O impacto das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas municipais para o desenvolvimento sustentável / Maria Christina Machado Publio. – 2018.
92 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2018.

Orientação: Profa. Dra. Sandra Maria dos Santos.

Coorientação: Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Compras Públicas Sustentáveis. 3. Compras Públicas Municipais. 4. Indicadores de Impacto. 5. ME e EPP. I. Título.

CDD 658

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO

O IMPACTO DA POLÍTICA DE FAVORECIMENTO DE MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria. Área de concentração: Gestão Organizacional.

A citação de qualquer trecho deste projeto de dissertação é permitida desde que feita de acordo com as normas da ética científica.

Aprovado em: _____/_____/_____

Dissertação apresentada à Banca Examinadora:

Prof. Dra. Sandra Maria dos Santos (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará ó UFC

Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral
Universidade Federal do Ceará ó UFC

Prof. Dr. Marcus Vinícius Veras Machado
Universidade Federal do Ceará ó UFC

Prof. Dr. Ciro Campos Christo Fernandes (Membro Externo)
Escola Nacional de Administração Pública ó ENAP

À memória de meu avô, um grande líder que deixou seus ensinamentos como herança inabalável.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora por me iluminarem e me renovarem as forças durante toda a jornada deste desafio e missão.

Aos meus filhos Raphael e Enzo, por toda a compreensão, apoio e incentivo.

Aos meus pais pelo exemplo de garra, determinação, retidão e fé em Deus.

Aos meus mestres conquistados em minha trajetória profissional, que sempre me inspiraram a ir além, e ultrapassar as barreiras das limitações e dificuldades

À Prof. Sandra, minha orientadora, pela sua dedicação, paciência, apoio e incentivo, durante todo este trabalho.

Aos professores da banca pelo empenho e contribuição para os resultados deste trabalho.

Aos meus amigos Luiz Ramom Teixeira Carvalho e João Pratagil Pereira de Araújo que me apoiaram na decisão e orientação para o projeto desta pesquisa.

À amiga Daniele Campos pela sua amizade, apoio e companheirismo, imprescindíveis nos momentos de maior desafio.

Aos amigos Francisco Juanito Costa da Silva, Lucineide Alves da Silva, César Rabelo e Arthur Molina pela colaboração e apoio.

A todos os demais amigos que estiveram ao meu lado me incentivando e torcendo por mim.

À UFC por ter proporcionado a oportunidade de cursar este mestrado.

Aos colegas da turma do Mestrado em Administração e Controladoria da FEAAC/UFC pelo companheirismo e apoio mútuo ao longo do curso.

Aos Professores e à equipe de servidores do Mestrado pela dedicação com que vem desempenhando suas funções.

õÀs vezes é preciso parar e olhar para longe,
para podermos enxergar o que está diante de
nós.õ

John Kennedy

RESUMO

As compras públicas municipais são naturalmente, um mecanismo de apoio ao desenvolvimento local, por meio do repasse financeiro decorrente da contratação. As empresas locais tornam-se apoiadores da ação de governo, por meio da geração de emprego e renda. Está predefinido que o mundo começa um período de crise que irá impor uma disruptura no modelo atual de organização das sociedades, com o advento da revolução tecnológica e impactos substanciais na transformação econômica e política, segundo Alves (2011). Essa pesquisa tem por objetivo analisar os impactos das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas para o desenvolvimento sustentável. A base conceitual que ampara este estudo está definida em duas seções específicas que tratam desenvolvimento sustentável e compras públicas. Foi escolhido o modelo *Triple Bottom Line* de Elkington (1999) para a análise do desenvolvimento sustentável, por sua proposta em três dimensões: social, econômica e ambiental. A pesquisa é exploratória, descritiva e quantitativa. Os dados secundários utilizados foram obtidos a partir da base das informações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ó TCE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ó IBGE. A população da pesquisa é composta pelos 184 municípios do estado do Ceará. Os resultados da pesquisa evidenciaram que as compras públicas apresentam um desempenho diferenciado e superior nos municípios que implementaram a política de favorecimento de ME e EPP, através da Lei Geral e que existe uma relação de significância entre a quantidade de ME e EPP contratadas nas compras públicas municipais e os indicadores de desenvolvimento sustentável municipais, nas três dimensões: social, econômica e ambiental. Por fim, constata-se que esta pesquisa trouxe uma contribuição relevante ao demonstrar as associações e possíveis relações de causalidade entre a evolução recente dos municípios do Ceará possivelmente impulsionada pela política de favorecimento de micro e pequenas empresas nas compras públicas e suas evidências no desenvolvimento sustentável. A pesquisa também deixa como legado o framework proposto que traz uma complementariedade conceitual, instigando o surgimento de metodologias futuras, indicadores e estratégias no campo de estudo da interface entre compras públicas e desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. Compras Públicas Municipais. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

ABSTRACT

The municipal purchases are, of course, a mechanism to support local development, through the financial transfer through hiring. Local companies become supporters of government action, through the generation of jobs and income. It is presumed that the world begins a period of crisis that will impose a disruption in the current model of organization of societies, with the advent of technological revolution and substantial impacts on economic and political transformation, according to Alves (2011). The major purpose of this research is to analyze the impacts of policies favoring MSE on public procurement to the sustainable development. The conceptual basis for this study is defined in two specific sections dealing with sustainable development and public procurement. Elkington's Triple Bottom Line (1999) was chosen for the analysis of sustainable development, for its proposal in three dimensions: social, economic and environmental. The research is exploratory, descriptive and quantitative. The secondary data used were obtained from the information base of the Court of Audit of the State of Ceará - TCE, Brazilian Service of Support to Micro and Small Enterprises - SEBRAE, Institute of Research and Economic Strategy of Ceará - IPECE and Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE. The population of the research is composed by the 184 municipalities of the state of Ceará. The results of the survey showed that public purchases show a different and superior performance in the municipalities that implemented the MSE favoritisation policy, through the General Law, and that there is a significant relationship between the quantity of MSE contracted in public procurement municipal and municipal sustainable development indicators, in three dimensions: social, economic and environmental. Finally, it is verified that this research has made a relevant contribution in demonstrating the associations and possible causal relationships between the recent evolution of the municipalities of Ceará possibly driven by the policy of favoring micro and small companies in public procurement and its evidences in sustainable development. The research also leaves as a legacy the proposed framework that brings a conceptual complementarity, instigating the emergence of future methodologies, indicators and strategies in the field of study of the interface between public procurement and sustainable development.

Key-words: Sustainable development. Municipal Public Procurement. Microenterprises and Small Business Enterprises.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 ó Linha do tempo da legislação relacionada a compras públicas no Brasil.	27
Figura 2 ó Ciclo do desenvolvimento local a partir do uso do poder de compras de ME e EPP.	50
Figura 3 ó Diagrama conceitual da proposta de pesquisa.	55
Figura 4 ó Diagrama da proposta e objetivos da pesquisa.	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 ó Evolução de ME e EPP nas compras públicas municipais do CE.	67
Gráfico 2 ó Evolução da despesa municipal per capita por clusters.....	71
Gráfico 3 ó Análise comparativa da evolução da despesa municipal per capita dos municípios que implementaram e que não implementaram a lei geral, por clusters.	72
Gráfico 4 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas baixas.	78
Gráfico 5 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas médias.	79
Gráfico 6 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas altas.	80
Gráfico 7 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas baixas.	81
Gráfico 8 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas médias.	82
Gráfico 9 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas altas.	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 ó Tipo de despesa por elemento orçamentário.....	28
Quadro 2 ó Grupo de funções de classificação de despesa	28
Quadro 3 ó Sete revoluções de sustentabilidade.....	40
Quadro 4 ó Componentes das dimensões do desenvolvimento sustentável.....	40
Quadro 5 ó Estudos empíricos ó dissertações e teses selecionadas.....	46
Quadro 6 ó Estudos empíricos ó periódicos.	51
Quadro 7 ó Composição dos grupos de municípios que implementaram e que não implementaram a Lei Geral de ME e EPP.	57
Quadro 8 ó Variáveis utilizadas no estudo.....	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	ó	Evolução da implementação da Lei Geral de ME e EPP no Brasil	31
Tabela 2	ó	Evolução dos gastos com compras públicas municipais no Ceará.....	66
Tabela 3	ó	Média da despesa municipal per capita (R\$).	71
Tabela 4	ó	Volume de compras públicas por elemento e por cluster em 2010 (R\$ milhão). ..	73
Tabela 5	ó	Volume de compras públicas por elemento e por cluster em 2016 (R\$ milhão). ..	73
Tabela 6	ó	Média de despesa com material de consumo por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).	74
Tabela 7	ó	Média de despesa com outros serviços de terceiros ó pessoa física por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).	75
Tabela 8	ó	Média de despesa com outros serviços de terceiros ó pessoa jurídica por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).	75
Tabela 9	ó	Média de despesa com obras por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).	76
Tabela 10	ó	Média de despesa com equipamentos por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).	76
Tabela 11	ó	Resultados dos modelos de regressão em dados em painel.	84

LISTA DE SIGLAS

3P	People, Planet e Profit.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CFA	Conselho Federal de Administração.
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
IDM	Índice de Desenvolvimento Municipal.
ISSO	International Organization for Standardization.
MARE	Ministério da Administração Pública e Reforma do Estado.
ME e EPP	Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ONU	Organização das Nações Unidas.
PIB	Produto Interno Bruto.
PNRS	Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos.
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.
PPL	Pessoas, Planeta e Lucro.
SCIELO	Scientific Electronic Library Online.
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SPPI	Sustainable Public Procurement Initiative.
SPSS	Statistical Package for the Social Sciences.
TBL	Triple Bottom Line.
TCE/CE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
UNEP	United Nations Environment Programme.
WBCSD	Conselho de Negócio Mundial para o Desenvolvimento Sustentável.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Contextualização	15
1.2 Justificativa	22
1.3 Questão de pesquisa	23
1.4 Objetivos	23
1.4.1. <i>Objetivo geral</i>	23
1.4.2. <i>Objetivos específicos</i>	24
1.5 Aspectos metodológicos	24
1.6 Estrutura do trabalho	24
2 REVISÃO DE LITERATURA	26
2.1 Compras públicas	26
2.1.1 <i>Aspectos legais</i>	26
2.1.2 <i>Compras públicas como instrumento de desenvolvimento sustentável</i>	33
2.1.3 <i>Primeira hipótese</i>	36
2.2 Desenvolvimento sustentável	36
2.2.1 <i>A evolução do conceito de desenvolvimento sustentável</i>	36
2.2.2 <i>Conceito Triple Bottom Line de Elkington</i>	38
2.2.3 <i>Dimensão social</i>	41
2.2.4 <i>Dimensão econômica</i>	42
2.2.5 <i>Dimensão ambiental</i>	42
2.2.6 <i>Segunda hipótese</i>	44
2.3 Estudos empíricos sobre compras públicas e desenvolvimento sustentável	44
2.4 Quadro de análise	55
3 METODOLOGIA	57
3.1 Tipologia	57
3.2 População	57
3.3 Coleta de dados	58
3.4 Análise dos dados	62
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	66
4.1 Impactos das políticas de ME e EPP nas compras públicas	66
4.2 Impactos das compras públicas no desenvolvimento sustentável	80

<i>4.2.1 Comparação do Índice de Desenvolvimento Municipal dos municípios que implementaram e que não implementaram a Lei Geral</i>	<i>81</i>
<i>4.2.2 Resultados da Regressão</i>	<i>83</i>
5 CONCLUSÕES	889
REFERÊNCIAS	93

1 INTRODUÇÃO

O tema central desta pesquisa aborda o potencial do uso do poder de compras em especial no âmbito do Poder Público municipal e sua contribuição e impacto no desenvolvimento sustentável. É um exercício em conjugar atividades operacionais, com objetivos estratégicos de políticas públicas propiciando uma repercussão na dinâmica da sociedade local percebida no desenvolvimento sustentável.

Esta seção apresenta uma contextualização sobre a relevância da temática, a justificativa, questão de pesquisa, objetivos, aspectos metodológicos e a estrutura do trabalho.

1.1 Contextualização

A participação econômica dos governos no PIB está retratada tanto pelos gastos com pagamento de pessoal, como pelas compras públicas. As compras públicas respondem por uma parcela significativa da moeda circulante. O Poder Público propicia o fomento à inovação e à sustentabilidade do mercado e quando associa suas políticas públicas ao poder de compra, suas estratégias ganham escala e efetividade, segundo Santos (2011).

Diante dos debates provocados pela pressão social, a atuação das organizações não governamentais, os desastres naturais, a escassez de recursos, os governos inclusive no âmbito municipal ao redor do mundo passaram a incluir ações concretas para a promoção do desenvolvimento sustentável em suas políticas públicas e atividades operacionais, segundo Portilho e Russo (2008).

McCrudden (2004) destaca que o governo passou a utilizar as contratações públicas como instrumento para a prática do desenvolvimento sustentável, através da adoção de iniciativas ambientais e, algum tempo depois, os aspectos sociais também passaram a ser incorporados com relação ao desenvolvimento sustentável, combinando estes aspectos na prática das compras sustentáveis.

Surge então a denominação de compras sustentáveis, em referência às compras públicas que em seus procedimentos levassem em consideração os aspectos do desenvolvimento sustentável (MACHADO, 2014).

Biderman *et al.* (2008) ressaltam que as compras públicas implicam a utilização de recursos público, podem gerar diversos impactos para a sociedade e que o despertar do conceito de compras públicas sustentáveis foi durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo em 2002, quando as discussões impulsionaram a promoção de

políticas de contratação pública voltadas ao desenvolvimento e à difusão de mercadorias e serviços voltados à redução do impacto no meio ambiente.

As compras públicas estão inseridas na gestão de suprimentos e representam um dos pilares dentro de uma instituição pública tanto no aspecto operacional quanto em termos estratégicos, tendo em vista os recursos orçamentários e financeiros, segundo Batista e Maldonado (2008). Com a inserção da temática do desenvolvimento sustentável na agenda dos governos, passou-se a adotar mecanismos que contribuíssem para atendimento desta demanda.

Para Betiol *et al.* (2012), as compras públicas e privadas se assemelham tanto quanto aos seus objetivos, quanto nos aspectos de preço, prazo e qualidade. Entretanto, os referidos autores destacam a diferenciação de enfoque no qual a iniciativa privada realiza suas aquisições, perseguindo a geração de valor para seus acionistas, enquanto o Poder Público contrata as compras públicas, buscando corrigir as ineficiências do mercado e a satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos.

Ferrer e Santana (2015) destacam que tratar as compras públicas como atividade meramente administrativa é uma visão reducionista, já que sua capacidade transformadora, utilizando o poder de compra do Estado na indução de políticas públicas e na promoção do desenvolvimento sustentável é perfeitamente possível.

No ano de 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU elaborou o *Report of the World Commission on Environment and Development* (Relatório Brundtland), também chamado de Nosso Futuro Comum, no qual foi apresentado o conceito clássico de desenvolvimento sustentável, assim definido: "A humanidade tem a capacidade para fazer o desenvolvimento sustentável para garantir que atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades." (BRUNDTLAND, 1987, p. 16).

Nesse contexto, surge John Elkington, um estudioso voltado para esta temática e que passou a ser reconhecido internacionalmente como uma pessoa dedicada às questões ligadas ao desenvolvimento sustentável.

Elkington é autor de 17 livros e em *öCannibals with forksö* publicado em sua primeira versão em 1997 apresenta o conceito *triple bottom line* (TBL) que define os pilares do desenvolvimento sustentável em três dimensões: social, econômico e ambiental (BEURON, 2012).

A proposta do TBL de Elkington (1998) se coaduna com os princípios básicos elencados no Relatório de Brundtland: desenvolvimento econômico, proteção ambiental e

equidade social. Em seguida, Elkington (2013) apresenta as três ondas históricas de movimentos que apoiaram as três dimensões do TBL.

A primeira onda surgiu a partir da pressão social para a criação de mecanismos de proteção ambiental que assegurassem a minimização dos impactos decorrentes da demanda e uso dos recursos naturais. A segunda onda surgiu com a percepção de que os negócios empresariais e o mercado deveriam passar a fazer uso de inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos para assegurar o crescimento econômico pautado no desenvolvimento sustentável. Por fim, a terceira onda está associada a globalização e preconiza uma transformação nas organizações e serviços de forma a assegurar os interesses da sociedade.

Além disso, outras iniciativas surgiram corroborando com as preocupações levantadas pelo debate do desenvolvimento sustentável e pressionando as organizações governamentais na adoção de medidas práticas, como o surgimento do ICLEI ó Governos Locais pela Sustentabilidade, a Agenda 21 e o Processo Marrakech.

O ICLEI foi lançado em 1990, inicialmente como o Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. Tornou-se a principal associação internacional de cidades e governos dedicados ao desenvolvimento sustentável. A Agenda 21 foi o documento resultante da conferência Rio 92, que apresentou o conceito de desenvolvimento sustentável e um conjunto de ações a serem impulsionadas pelos governos (MENDES, 2014).

De acordo com Portilho e Russo (2008), o Processo Marrakech foi um estudo voltado à contribuição para tornar os padrões e níveis de consumo e produção, mais sustentáveis, por meio de um marco de programas, para apoiar e fortalecer iniciativas nacionais e regionais. Foi desenvolvido como um plano de ação para reunir e compilar as iniciativas das diversas regiões (América Latina/Caribe, Europa, Ásia/Pacífico e África).

Os governos perceberam sua importância no desenvolvimento sustentável, não só pelo fato de serem agentes reguladores, ofertadores de serviços públicos e propulsores do desenvolvimento na vida cotidiana da população, mas sobretudo pela sua representatividade no PIB, segundo Portilho e Russo (2008).

A caracterização das compras e sua relação com o desenvolvimento sustentável propicia o debate sobre a inovação na metodologia de compras e otimização na aplicação dos recursos com potencialização do uso do poder de compras de forma que a aquisição possa servir de instrumento de desenvolvimento.

Caminhando nessa direção, o processo de aquisições de serviços e materiais, sempre foi um desafio para os gestores públicos, que a cada ano precisam especializar e otimizar

as compras em razão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento das etapas de procedimentos, pelo volume financeiro das compras públicas e representatividade no orçamento público e sua eficiência.

O gestor público passa a ser impulsionado a repensar o gasto, aliando a qualidade com a otimização da aplicação dos recursos e com visão sistêmica de que as compras impulsionam as políticas públicas locais em três dimensões: social, econômica e ambiental.

Além disso, um dos papéis do Poder Público está em dar exemplo a iniciativa privada e a sociedade em geral. Isso está retratada nas suas ações, bem como na regulação que faz nas relações organizacionais e de mercado.

Dessa forma, a inclusão do desenvolvimento sustentável nas compras contribui para a indução de novas soluções, alavanca novas iniciativas e estabelece parâmetros de linha de atuação das organizações.

Em um cenário de crise, como o instalado no país, os governos municipais, por estarem mais próximos da realidade local, podem diagnosticar os problemas e atuar com mecanismos de ação mais rápido, em benefício da sociedade.

De fato, na esfera pública, os municípios são os entes responsáveis pela gestão dos serviços básicos, como por exemplo: educação, saúde, saneamento, abastecimento de água potável, tratamento do lixo e desenvolvimento econômico.

Dessa forma, as compras públicas municipais tanto representam um mecanismo imediato de circulação monetária, como evidenciam sua potencialidade, através da redução de custos e despesas da administração pública, propiciando a expansão dos investimentos públicos o que permite uma melhor oferta de serviços e distribuição de renda.

Intui-se que a debilidade organizacional do Poder Público é um fator limitante do aproveitamento da potencialidade econômica das compras públicas. A condução das compras públicas pode transformar o uso do recurso destinado ao gasto em ferramenta de indução ao desenvolvimento sustentável.

Fernandes (2016) apresenta uma trajetória da evolução e fragilidade organizacional dos processos de compras na administração pública, a partir dos anos de 1930, com a experiência inaugural da centralização das compras, a implementação do Sistema de Material, no âmbito do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e as propostas de melhorias incluindo a junção com a área de tecnologia da informação, nos anos 1990.

A partir da Reforma Gerencial de 1995 com o surgimento do Ministério da Administração Pública e Reforma do Estado ó MARE, por iniciativa do então presidente Fernando Henrique Cardoso e o ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, o país passou a realizar

reformas administrativas em níveis federal, estadual e municipal, segundo Bresser-Pereira (2009). A gestão pública está sempre equilibrando o desafio entre realizar com qualidade suas atividades operacionais e atender aos princípios fundamentais da sua razão de ser que é propiciar um conjunto de serviços públicos para a população, promovendo o bem comum.

A normatização existente cria um arcabouço jurídico para fundamentar as ações, mas o alcance dos resultados práticos depende do diagnóstico e plano de ação efetivo.

Nessa direção, as legislações que amparam a interface entre as compras públicas e o desenvolvimento sustentável, estão evidenciadas na lei geral de apoio à ME e EPP (BRASIL, 2006), na política nacional de gestão de resíduos sólidos ó PNRS (BRASIL, 2010a) e na regulamentação das compras públicas sustentáveis (BRASIL, 2010b).

No decorrer da história, percebe-se que os marcos legais buscaram modernizar as práticas de gestão para conciliar a aplicação de recursos em políticas públicas, com os gastos públicos e o incentivo ao desenvolvimento.

Segundo Appio (2004), as políticas públicas traduzem a ação do governo em realizar seus projetos em busca de atender as expectativas elencadas no planejamento para a sociedade e são pautadas no atendimento das finalidades sociais e econômicas em prol do desenvolvimento do Estado e das condições de vida dos cidadãos.

Dessa forma, percebe-se que o Poder Público tem duas ações conjugadas no ato das contratações: o esforço de realizar sua finalidade de execução de políticas públicas através de ações práticas e a iniciativa de contratar utilizando seu poder de compra para agir indiretamente por meio dos fornecedores contratados atuando como indutor do desenvolvimento e impulsionando a economia local.

Nessa perspectiva, surge a Lei Complementar nº 123/2006 que estabelece o Estatuto Nacional de ME e EPP e abre os horizontes para o potencial deste importante segmento de empresas, reconhece a importância em apoiá-las, reconhece sua representatividade na contratação dos trabalhadores e na dinâmica econômica do local em que atuam e estão inseridas.

Dito isto, verifica-se que o Brasil passou a dispor de amparo legal para promover o fortalecimento das micro e pequenas empresas.

Dessa forma, acesso ao crédito, simplificação tributária, ações de capacitação, apoio à exportação e benefícios na diferenciação de condições de participação nas compras públicas foram algumas das metodologias e ferramentas que passaram a ser implementadas pelo Poder Público em todas as suas esferas de poder ó federal, estadual e municipal.

As empresas têm um papel social importante por desempenharem a função de organizar a atividade produtiva, empregar trabalhadores, produzir bens e serviços, realizar distribuição de renda pelo pagamento dos salários e distribuição de lucros.

As empresas e organizações privadas se dividem em alguns tipos. Existem as organizações sem fins lucrativos e as com finalidade de dar lucro. As empresas privadas podem ser do tipo individual, micro, pequena, médio porte e outros tipos, como transnacionais e etc. A classificação que as categoriza pelo porte, pode ser do tipo por quantidade de empregados ou por faturamento.

A legislação que estabelece as regras de aplicabilidade de benefícios e favorecimento de ME e EPP, adota o critério de categorização em função do faturamento anual: para as microempresas o teto é de R\$ 360.000,00 anuais, enquanto para as empresas de pequeno porte é R\$ 4.800.000,00 anuais (BRASIL, 2016).

As micro e pequenas empresas respondem por 60% do emprego formal do país, com 14 milhões de postos de trabalho e são responsáveis por 25% do Produto Interno Bruto - PIB (SEBRAE, 2014). Diante destes dados, reconhece-se seu papel social em manter a maior parte da população ocupada e sua efetiva contribuição no desenvolvimento sustentável.

É na dinâmica local do micro e pequeno negócio, que essas empresas apoiam a redução da vulnerabilidade social, propiciam a manutenção dos recursos na economia local e tem maior capacidade de adotar ações de menor impacto no meio ambiente.

O ano de 2016 é marcado pelo final do mandato das prefeituras municipais e o início de um quadro de recessão econômica no Brasil, que motivou o início de algumas reformas: trabalhista, política e econômica.

Além disso, o país passa por mudanças político-econômicas que viriam a impactar na conjuntura nacional (SCHYMURA, 2017).

O Poder Público em busca de mecanismos de reversão do quadro recessivo instalado, passa a implementar uma série de medidas de ajuste para assegurar a execução financeira dos compromissos assumidos, relatados na ótica de Pinheiro (2016).

Nesse contexto, o governo federal aprovou o teto dos gastos públicos, estabelecendo regras para vinte anos a partir do ano de 2017, o que repercute em todas as instituições públicas e com reflexos duradouros na disponibilidade de recursos. Essa medida, levantou o debate sobre as consequências dessa restrição de gasto para o desenvolvimento e o impacto para a população (AGÊNCIA SENADO, 2016).

A participação das compras públicas dos governos no PIB, bem como a matriz de gastos do Poder Público em todas as suas esferas reforça o reconhecimento do seu papel como

agentes de mobilização e protagonistas na recuperação econômica do país (SCHYMURA, 2017).

Neste cenário, os municípios recebem novas equipes recém-eleitas, com uma série de desafios a serem superados: contas deficitárias, aumento da pressão popular por expansão de atendimento e serviços, cortes de despesas a serem realizados e a busca por novas fontes de renda e financiamento.

Freitas (2017) reflete sobre o cenário político no qual as opiniões se dividem e fazem surgir o debate sobre a qualidade dos gastos e o atendimento dos serviços públicos à população. Ainda que os recursos para a educação e saúde estejam assegurados, percebe-se uma polarização de posições que externam os questionamentos se tais medidas ajudariam a retomada do crescimento econômico ou agravariam a condição econômica dos desfavorecidos.

Schymura (2017) reflete que as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional 95 tem o desafio de fazer cumprir o que estabeleceu, amparada por medidas que contigenciem o avanço das despesas mínimas obrigatórias que obedecem uma lógica diferente e que precisam de parametrização e ações complementares para que o alcance dos objetivos sem repercussão negativa em outros setores.

A Proposta de Emenda à Constituição 55/2016, aprovada e promulgada, estabelece um teto dos gastos públicos que deverão estar limitados por um período de 20 anos, para evitar que as despesas dos órgãos públicos em todos os poderes ultrapassem a atualização pelo índice da inflação. As sanções para as instituições que não cumprirem o teto serão desde o impedimento para a concessão de aumento salarial e contratação de pessoal, realização de novas despesas, segundo matéria da Agência Senado (2016).

Diante dessa conjuntura, verifica-se que as compras públicas no Brasil respondem por quase 15% do PIB ó Produto Interno Bruto e representa um significativo segmento no processo de retomada do crescimento econômico, conforme Ribeiro e Inácio Jr. (2014).

As políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas estão amparadas na legislação federal e regulamentada a nível de cada município.

Os principais benefícios são: possibilidade de participar dos procedimentos licitatórios mesmo que suas certidões estejam vencidas, para caso serem vencedoras, terem um prazo adicional para apresentarem a documentação regularizada; a possibilidade de usar do direito de preferência em caso de empate ficto com empresas de outro porte e oferecerem lance a menor e serem vencedoras; a elaboração de licitações feitas exclusivas para ME e EPP quando a contratação estiver orçada em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); a obrigatoriedade de destinação de lote exclusivo para ME e EPP em até 25% da licitação que tem por objeto a

aquisição de produtos e serviços comuns e a subcontratação de até 30% de licitações que são inviáveis sua participação diretamente (BRASIL, 2014).

Observando-se tais benefícios e as características das compras municipais, constata-se que a elaboração de editais exclusivos e a destinação de cota reservada em até 25% são por si só mecanismos de incentivo à participação de ME e EPP.

Entretanto, intui-se que possam existir diversas dificuldades de ordem operacional e técnica para executar estes procedimentos (COSTA, 2015).

No contexto do estado do Ceará, observa-se que as compras públicas municipais saíram de um patamar de 4,7 bilhões de reais em 2010 para aproximadamente R\$ 7,2 bilhões em 2016 em valores nominais, conforme dados do TCE/CE (2018).

Esses dados revelam que o volume de gastos de despesas alcançaram uma evolução de 52,46% no período e reforçam a importância desta pesquisa, em razão da representatividade econômica deste mecanismo e as variáveis a que estão relacionadas.

1.2 Justificativa

A realização desta pesquisa se justifica pelas seguintes constatações: (1) as compras públicas municipais do estado do Ceará têm importância e relevância para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego, renda e lucros para os empreendedores de ME e EPP, conforme observa-se a partir dos dados do TCE/CE (2018); (2) as compras públicas, quando associadas às premissas do desenvolvimento sustentável, tanto possibilitam a condição de compras sustentáveis, quanto impactam nos indicadores de desenvolvimento, segundo Caldas e Nonato (2013); e (3) as pesquisas, com esse enfoque, são necessárias para a compreensão e o delineamento do contexto atual em que estão inseridas as compras governamentais nos municípios e os possíveis caminhos para a promoções de inovações que possibilitem o alcance de novos resultados que impactem positivamente o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.

O estado do Ceará, desde o ano de 1987, tem tido governantes eleitos que se dedicaram a imprimir um modelo de gestão por resultados no poder público, alcançando excelência e transformando a dinâmica local. No período compreendido entre 1987 e 2017, pode-se observar uma mudança na conjuntura econômica e social do estado e nos municípios, que passou a ser refletidas nos indicadores.

O Ceará vem destacando-se por seus resultados na evolução dos indicadores de educação, na atração de indústrias, nível de investimentos, na infraestrutura e no

desenvolvimento econômico, ainda que sua participação no PIB Nacional fosse da ordem de 2,18% em 2014.

Em 2017, iniciou-se o processo de elaboração de um plano de longo prazo, denominado Ceará 2050.

Este plano surge como iniciativa em traçar diretrizes para os próximos anos e respaldar as ações para o desenvolvimento econômico e humano no horizonte temporal definido (FIEC, 2017).

Estas razões referendam a escolha do estado do Ceará, representado por seus 184 municípios, para análise desta pesquisa. Além disso, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, disponibiliza as informações dos municípios em plataforma aberta e acessível, sendo um destaque entre as instituições, em metodologia de transparência de dados (TCE-CE, 2018).

Desta forma, torna-se instigante uma pesquisa dessa natureza que direcione seu olhar para as compras públicas municipais e o desenvolvimento sustentável.

A adoção dos benefícios para ME e EPPs, no contexto da política de favorecimento por meio da implementação da Lei Geral nas compras públicas, desperta o interesse na verificação dos resultados e impactos nas compras públicas municipais para o desenvolvimento sustentável em razão do volume financeiro envolvido nestas contratações, o papel das ME e EPPs no contexto local, o aparato legal vigente, a performance dos indicadores de desenvolvimento municipal a partir de 2010 e os anseios e expectativas para os próximos anos.

1.3 Questão de pesquisa

Diante do exposto, estabeleceu-se a seguinte questão para ser respondida com a execução da pesquisa: Quais os impactos das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas para o desenvolvimento sustentável?

1.4 Objetivos

1.4.1. Objetivo geral

Analisar os impactos das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas para o desenvolvimento sustentável.

1.4.2. Objetivos específicos

- **OE 1** ó Analisar os impactos da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas.
- **OE 2** - Analisar os impactos das compras públicas na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

1.5 Aspectos metodológicos

Este estudo é resultado de uma pesquisa exploratória, descritiva e quantitativa. A população da pesquisa é composta pelos 184 municípios do estado do Ceará. Os dados analisados retratam o período compreendido entre os anos de 2010 a 2016 e foram utilizados softwares Microsoft Excel, SPSS IBM® versão 2018 *trial* e R versão 3.4.4, utilizando estatística descritiva, dados em painel, *clusters* e regressão entre as variáveis.

Os dados trabalhados no estudo são secundários extraídos a partir da base das informações publicadas e disponibilizadas ao público em geral das seguintes organizações: Tribunal de Contas do Estado do Ceará ó TCE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ó IBGE.

Na análise dos dados procurou-se descrever uma categorização dos municípios em clusters, uma descrição das evidências identificadas nas compras e análise comparativa entre os municípios que implementaram e os que não implementaram a Lei Geral. Também foi realizada uma análise comparativa da performance dos indicadores de desenvolvimento municipal bem como a regressão para identificar a relação entre as variáveis estudadas.

1.6 Estrutura do trabalho

O trabalho, para que possa atender aos anseios da temática em discussão, encontra-se estruturado em seis seções. A primeira seção aborda a introdução na qual está brevemente contextualizado as compras públicas, o surgimento do desenvolvimento sustentável e o elo entre o papel institucional e a potencialidade das compras públicas e o o desenvolvimento sustentável. Nesta seção, apresenta-se ainda a justificativa para este estudo, a questão central da pesquisa e os objetivos a serem alcançados.

A segunda seção aborda a revisão de literatura que ampara o direcionamento dessa pesquisa. Desta forma é composto inicialmente pela sub-seção das compras públicas com o marco conceitual, a evolução histórica dos marcos legais, os aspectos operacionais, o desenvolvimento sustentável nas compras e sua relação entre as dimensões e a primeira hipótese. Em seguida, tem-se a sub-seção que trata do desenvolvimento sustentável, trazendo destaque para o conceito do *Triple Bottom Line* e os fundamentos dos seus pilares: os aspectos da dimensão social, os fundamentos da dimensão econômica e os pilares da dimensão ambiental. Logo depois, apresenta-se os estudos empíricos selecionados e conclui-se com a sub-seção que traz o quadro de análise com o framework da pesquisa.

A terceira seção explana a metodologia utilizada na pesquisa. Nesta seção, são apresentadas as subseções: tipologia, na qual são descritos a natureza, tipo e foco da pesquisa; população; coleta de dados e técnicas de análise de dados aplicadas. A pesquisa é exploratória, descritiva e quantitativa e a população de análise é composta pelos 184 municípios do estado do Ceará classificados pelo SEBRAE/CE conforme implementação ou não da Lei Geral de apoio à ME e EPP. Os dados analisados são secundários e tratados de forma descritiva e submetidos à análise estatística por combinação de vários métodos e com utilização de softwares específicos.

Na quarta seção, tem-se a análise dos resultados e na quinta seção estão as conclusões do trabalho. Conclui-se a referida pesquisa com as referências bibliográficas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção aborda os pilares conceituais que respaldam a pesquisa e divide-se em quatro sub-seções: compras públicas, desenvolvimento sustentável, estudos empíricos e quadro de análise.

2.1 Compras públicas

O processo de compras públicas é o mecanismo utilizado pelas organizações governamentais para realizar as contratações de fornecimento de bens e serviços para viabilizar o funcionamento de suas atividades e a oferta de serviços para a população, segundo Ribeiro e Inácio (2014).

O desenvolvimento dessa atividade operacional está intrinsicamente ligado a própria estrutura organizacional das instituições e é pautado nos princípios constitucionais e do direito administrativo que autorizam ao Poder Público a realização de atividades, desde que estejam previstas em lei.

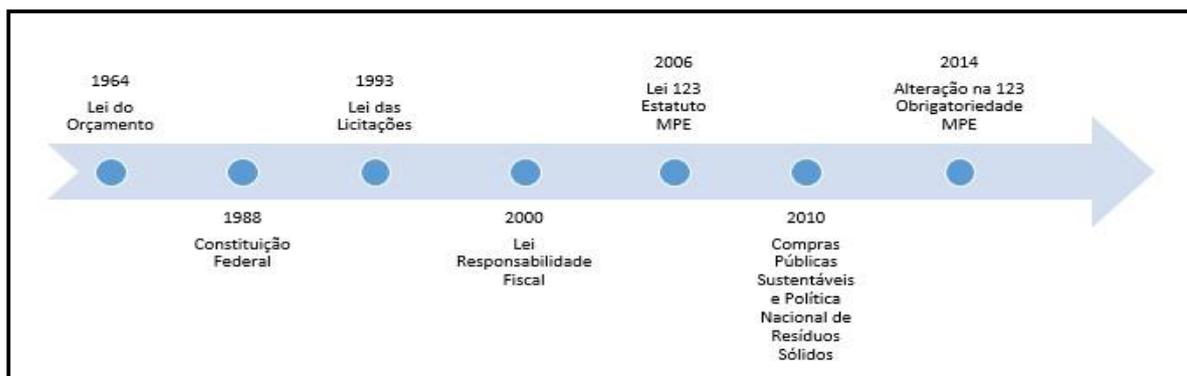
Assim, verifica-se que o arcabouço legal é o pilar central da gestão pública. Somando-se a isso, tem-se que a sociedade civil no papel de provedor e beneficiário do Poder Público, passa a cobrar das instituições: transparência, excelência em gestão, otimização dos gastos e promoção do desenvolvimento local e sustentável.

O mergulhar no universo das compras públicas municipais pelo prisma do desenvolvimento sustentável requer um exercício de conjugação do que é concebido como proposta de política pública local e as atividades operacionais na prática.

2.1.1 Aspectos legais

Percorrendo a trajetória da linha do tempo que retrata a evolução do marco legal que respalda as compras públicas no Brasil, percebe-se a recente introdução dos aspectos de desenvolvimento sustentável na agenda das aquisições, conforme a Figura 1.

Figura 1 ó Linha do tempo da legislaço relacionada a compras pblicas no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

O marco inicial da legislaço voltada para as compras surgiu a partir da lei do orçamento instituda em 1964. Em seguida, tm-se a promulgaço da nova constituiço federal em 1988, a publicaço da lei das licitaçes em 1993, a lei da responsabilidade fiscal em 2000, o estatuto nacional de apoio s micro e pequenas empresas no ano de 2006, a normatizaço das compras pblicas sustentveis e a poltica nacional de resduos slidos e a alteraço da lei geral de ME e EPP em 2014.

A Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, instituiu as normas gerais de direito financeiro para elaboraço e controle dos orçamentos e balanços da Unio, dos Estados, dos Municpios e do Distrito Federal.

A partir de ento, toda a execuço financeira e orçamentria das organizaçes pblicas est nela respaldada. Em seu CAPTULO III (Da Despesa) - Art. 12.  ´ apresentada a classificaço das despesas, nas seguintes categorias econmicas: despesas correntes e despesas de capital. Em seguida, as despesas so classificadas contabilmente em funço e por elementos de despesa.

O gasto ´ categorizado pela finalidade a que se destina e pelo tipo de produto ou serviço que foi contratado. As despesas correntes esto divididas em despesas de custeio e transferncias correntes, enquanto as despesas de capital esto divididas em: investimentos, inverses financeiras e transferncias de capital.

Estes por sua vez, subdividem-se em grupos de despesas e elementos de despesa (BRASIL, 1964). As compras governamentais esto inseridas no grupo das Outras Despesas Correntes e Investimentos. Dentre estes grupos de despesas, destaca-se no Quadro 1, os elementos de despesas que compem as Compras Governamentais, e no Quadro 2, a categorizaço das despesas por funçes.

Quadro 1 ó Tipo de despesa por elemento orçamentário.

Tipo de Despesa	Elementos orçamentários	
Corrente	33.90.30	Material de consumo
	33.90.32	Material de distribuição gratuita
	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
	33.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
	33.90.35	Serviços de Consultoria
	33.90.36	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física
	33.90.37	Locação de Mão de obra
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Capital	44.90.51	Obras e Instalações
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Ribeiro e Inácio Jr (2014).

Quadro 2 ó Grupo de funções de classificação de despesa

FUNÇÕES	
01 ó Legislativa	15 ó Urbanismo
02 ó Judiciária	16 ó Habitação
03 ó Essencial à Justiça	17 ó Saneamento
04 ó Administração	18 - Gestão Ambiental
05 ó Defesa Nacional	19 ó Ciência e Tecnologia
06 ó Segurança Pública	20 ó Agricultura
07 ó Relações Exteriores	21 ó Organização Agrária
08 ó Assistência Social	22 ó Indústria
09 ó Previdência Social	23 ó Comércio e Serviços
10 ó Saúde	24 ó Comunicações
11 ó Trabalho	25 ó Energia
12 ó Educação	26 ó Transporte
13 ó Cultura	27 ó Desporto e Lazer
14 ó Direitos da Cidadania	28 ó Encargos Especiais

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Lei 4.320/64.

No artigo 3º da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, estão elencados quatro objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Pautada nos objetivos II e III, a legislação que ampara as contratações públicas é um importante pilar estruturante para alcance desses resultados.

A Lei 8666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em seu artigo 3º observa-se a sua preocupação e direcionamento para com o desenvolvimento sustentável, no qual descreve textualmente que a licitação destina-se a garantir a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Publicada em 04 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 101, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É uma legislação voltada a disciplinar e responsabilizar os gestores públicos pela qualidade do gasto.

Dentre suas diretrizes, observa-se o rigor em estabelecer regras e punições para contingenciar o gasto público à sua disponibilidade financeira.

A Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP) no país, com as diretrizes nacionais de apoio ao desenvolvimento dessas empresas.

O seu capítulo V é destinado ao acesso aos mercados, com seção única exclusiva para as aquisições públicas. Para facilitar a participação de ME e EPP nas compras públicas, é permitido que as empresas que estejam nesses perfis, possam concorrer às licitações, ainda que estejam com restrições na regularidade fiscal, sendo-lhes exigida, a regularização tardia, quando declaradas vencedoras, com critérios e condições estabelecidas.

Outro benefício estabelecido nesta Lei, foi o de exercer o direito de preferência, desde que suas propostas apresentadas sejam iguais ou entre 5% e 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, dependendo da modalidade de licitação.

O artigo 46 da referida lei, prevê que as ME e EPP titulares de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município, não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação, poderão emitir cédula de crédito microempresarial. Esta modalidade de título estaria submetida à regulamentação por parte do Poder Executivo.

Ainda neste capítulo, está previsto que nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito

municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente (BRASIL, 2006).

Para aplicação deste tratamento diferenciado, o seu artigo 48 prevê a modernização na Lei 8666/93, abrindo a possibilidade de realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou com exigência de que os licitantes realizem subcontratação de ME e EPP, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado.

Por fim, esse capítulo da lei encerra abrindo margem para que as instituições públicas não se utilizem da aplicação destes benefícios na ocorrência dos seguintes casos: quando os critérios de tratamento diferenciado e simplificado não forem expressamente previstos no edital da licitação; não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado e a licitação for dispensável ou inexigível.

Essa legislação é regulamentada nos demais níveis da federação ó estados e municípios, a partir de regulamentação específica publicada por cada ente.

Assim, cada município publica lei municipal específica regulamentando a Lei Complementar nº 123/2006.

O SEBRAE através do monitoramento de implementação da Lei Geral nos municípios, considera como condição básica a publicação da referida norma legal.

A Lei Geral tem um arcabouço amplo voltado ao apoio geral ao desenvolvimento de ME e EPP (BRASIL, 2006).

No caso do acompanhamento do SEBRAE quanto à temática das compras públicas, a referida instituição dedica dois eixos para monitoramento: o uso do poder de compras e as compras públicas.

O monitoramento externa a preocupação do Sebrae nas evidências quanto a: existência de norma legal que ampare as ações, a aplicação dos benefícios para as ME e EPPs nos procedimentos licitatórios, a disponibilidade de cadastro de fornecedores com mapeamento de ME e EPPs, capacitação dos técnicos, capacitação das empresas fornecedoras, a elaboração do planejamento de compras com vistas a participação de ME e EPPs, o acompanhamento dos indicadores das compras e da participação de ME e EPPs, os canais de comunicação e

divulgação, o calendário de pagamento aos fornecedores e a priorização dos fornecedores locais. Estas ações compõem o aparato de ferramentas e metodologias que apoiam a operacionalização da referida legislação (SEBRAE, 2018).

Sabe-se que o esforço inicial para regulamentar uma nova legislação demanda um horizonte temporal diferente em cada município. O Brasil tem 5.570 municípios e no período dos anos de 2012 a 2016, somente 3.139 municípios implementaram a Lei Geral de apoio a ME e EPP, o que representa 56% do total, conforme dados apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Evolução da implementação da Lei Geral de ME e EPP no Brasil

Estado	Qtde Total de Municípios	MUNICIPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA E PERCENTUAL SOBRE TOTAL (POR ANO)									
		2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
AC	22	4	18%	5	23%	9	41%	14	64%	15	68%
AL	102	24	24%	51	50%	71	70%	80	78%	81	79%
AM	62	7	11%	13	21%	31	50%	35	56%	41	66%
AP	16	2	13%	6	38%	10	63%	14	88%	14	88%
BA	417	43	10%	102	24%	138	33%	155	37%	157	38%
CE	184	20	11%	48	26%	89	48%	123	67%	127	69%
DF	1	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%
ES	78	10	13%	16	21%	31	40%	55	71%	58	74%
GO	246	45	18%	77	31%	121	49%	127	52%	133	54%
MA	217	34	16%	56	26%	73	34%	91	42%	102	47%
MG	853	95	11%	169	20%	264	31%	325	38%	330	39%
MS	79	18	23%	32	41%	41	52%	52	66%	65	82%
MT	141	41	29%	91	65%	141	100%	141	100%	141	100%
PA	144	13	9%	30	21%	44	31%	53	37%	55	38%
PB	223	15	7%	43	19%	88	39%	114	51%	129	58%
PE	185	18	10%	35	19%	58	31%	77	42%	88	48%
PI	224	20	9%	40	18%	85	38%	115	51%	119	53%
PR	399	74	19%	102	26%	136	34%	204	51%	205	51%
RJ	92	19	21%	36	39%	64	70%	74	80%	73	79%
RN	167	18	11%	36	22%	54	32%	85	51%	99	59%
RO	52	5	10%	13	25%	17	33%	23	44%	43	83%
RR	15	2	13%	4	27%	8	53%	13	87%	14	93%
RS	497	67	13%	115	23%	172	35%	229	46%	229	46%
SC	295	144	49%	295	100%	295	100%	295	100%	295	100%
SE	75	9	12%	17	23%	27	36%	45	60%	45	60%
SP	645	82	13%	155	24%	247	38%	343	53%	341	53%
TO	139	20	14%	46	33%	108	78%	139	100%	139	100%
TOTAL	5570	850	15%	1634	29%	2423	44%	3022	54%	3139	56%

Fonte: SEBRAE (2018).

Os dados da Tabela 1 levam a constatação do intervalo temporal que pode ocorrer entre a publicação de uma legislação federal e sua respectiva municipalização. Uma prova disso é que em 2012, apenas 15% de todos os municípios brasileiros regulamentaram a norma legal em questão. No Ceará, apenas vinte municípios do todo cumpriram este requisito nesta mesma data, conforme dados do Sebrae (2018) apresentados na Tabela 1.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, implementou a política nacional de resíduos sólidos. Este marco legal estabelece os princípios e objetivos da cadeia de produção e consumo de resíduos e prevê a responsabilidade compartilhada entre produtor, consumidor final e Poder Público. No rol dos princípios, destaca-se a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos; o desenvolvimento sustentável; a eficiência por meio da compatibilização entre o fornecimento, o consumo e a redução do impacto ambiental; a cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade; a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Dentre os objetivos observa-se o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: produtos reciclados e recicláveis, e bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis e o incentivo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Para apoiar a prática sustentável de produtos voltados para a redução dos resíduos sólidos, o seu capítulo V, prevê que o Poder Público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para apoiar o desenvolvimento da indústria e surgimento de novos produtos voltados para a desenvolvimento sustentável.

Desta política, podem ser destacados os seguintes objetivos que têm relação com as compras públicas: promover o aproveitamento de resíduos sólidos; reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais; incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente; estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis (BRASIL, 2010).

No mesmo ano, foi publicada a Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O grande objetivo desta lei é estabelecer diretrizes legais para o fortalecimento da indústria nacional e criar mecanismos para o desenvolvimento sustentável nacional, seja através de margens de preferência para as empresas, produtos e serviços nacionais, bem como também por meio de regulamentação e atualização da lei das licitações.

A finalidade do legislador foi traduzir a lógica das compras públicas sustentáveis em um instrumento legal, que ampare a gestão das compras dos governos. Assim, a margem de preferência será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração: I - geração de emprego e renda; II - efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; III - desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País; IV - custo adicional dos produtos e serviços; e V - em suas revisões, análise retrospectiva de resultados.

A referida lei ainda estabelece que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será dada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços: produzidos no país; produzidos ou prestados por empresas brasileiras; produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atualizou a Lei Complementar nº 123/2006, alterando parte das condições de possibilidade na adoção dos benefícios para ME e EPP e tornando-os obrigatórias.

A substituição da palavra poderá por deverá, no artigo 47, traz como consequência uma série de modificações nas rotinas operacionais dos órgãos, quando da realização de suas licitações. A referida lei estabeleceu ainda a necessidade de regulamentação do referido estatuto nos demais níveis de federação: estadual e municipal.

Entre as principais modificações definidas por esta lei, destacam-se a exigência de destinação das licitações no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivamente para as ME e EPP, e a destinação de cota reservada em até 25% (vinte e cinco por cento) em lotes exclusivos para este segmento de empresas. As cotas serão reservadas nos certames destinados a aquisição de bens de natureza divisível (BRASIL, 2014).

Em consonância com a Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010, a Lei Complementar nº 147/2014, prevê que os benefícios referidos poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

2.1.2 Compras públicas como instrumento de desenvolvimento sustentável

As compras públicas sustentáveis passaram a ser incorporadas nas estratégias globais dos países, a partir de uma série de eventos internacionais voltados para a sustentabilidade mundial.

Os estudos de Portilho e Russo (2008) e Betiol *et al.* (2012) subsidiaram as análises do arcabouço conceitual considerado na política de compras públicas municipais e sua relação para com a sustentabilidade.

Os autores destacam que a adoção de compras sustentáveis está relacionada com princípios sociais e ambientais e motivam uma boa gestão.

Estas conclusões têm relação com as metas de produção e consumo sustentável (PCS), estabelecidas no Processo Marrakech, que culminou com a elaboração de um marco de Programas para serem executados em 10 anos (10YFP), para apoiar as iniciativas regionais e nacionais para acelerar as mudanças e padrões de PCS.

Entre os sete Grupos de Trabalho estabelecidos, foi constituído o de Compras Públicas Sustentáveis (Suíça), no eixo Instrumentos de política e programas, denotando a importância do tema para o desenvolvimento dos países e regiões participantes - América Latina/Caribe, Europa, Ásia/Pacífico e África (Portilho e Russo, 2008).

Entre os principais avanços do PCS no Brasil destacam-se nas compras públicas, o a Lei nº 12.349/2010, que propôs a alteração na lei de licitações públicas incluindo critérios ambientais, e a iniciativa do portal de contratações públicas sustentáveis do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ó MPOG.

Betiol *et al.* (2012, p. 28) destacam que as atividades da Força Tarefa de Marrakech, encerradas oficialmente em maio de 2011, resultaram na criação dos primeiros mecanismos globais para a promoção das compras governamentais sustentáveis.

Com o fim do seu primeiro ciclo, o processo ganha continuidade com uma nova etapa de dez anos, incorporada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), conforme aprovado na Rio +20.

Registra-se então que a incorporação dos princípios do desenvolvimento sustentável entrou na agenda internacional dos governos.

Nesse sentido, faz-se necessário traçar um recorte em cada uma das dimensões do *triple botton line*, na perspectiva das compras públicas: dimensão social ó análise voltada para as contratações com a participação de micro e pequenas empresas locais e a aplicação dos recursos voltados para a melhoria dos indicadores sociais; dimensão econômica ó análise voltada para a contratação com a participação de micro e pequenas empresas locais, contratação de empresas locais de outros portes e a evolução dos indicadores econômicos; dimensão ambiental - análise voltada para a contratação com a inclusão de critérios ambientais, aplicação dos recursos voltados para a melhoria dos indicadores ambientais e otimização do uso dos

recursos naturais ó despesas com energia, emissão de carbono, resíduos sólidos e outros, conforme suscitado em pesquisa por Malheiros (2008).

A gestão de compras sustentáveis passa pela adoção de ferramentas, bem como implementação de diretrizes. Estudos como de Malheiros (2008), Machado (2014) e Lucena (2016) inspiraram a reflexão e o estabelecimento do paralelo entre o marco referencial disseminado e adotado na gestão pública brasileira e as diretrizes a serem avaliadas nesta pesquisa.

Para Malheiros (2008) pode-se observar uma relação entre as diversas variáveis de desenvolvimento e os objetivos da agenda 21, demonstrando uma relação para com os três pilares da sustentabilidade.

A partir de sua proposição pode-se realizar um ensaio de conjugação entre as dimensões da sustentabilidade e algumas variáveis.

Na dimensão social, eles consideram a relação direta através da geração de empregos, os estímulos ao desenvolvimento e crescimento da pequena empresa e ainda os direitos humanos e trabalhistas.

Os fatores evidenciados no pilar econômico estão na redução dos custos e no desenvolvimento regional e nacional.

Os aspectos relacionados ao eixo ambiental são identificados nas ações que permitem redução no consumo e no uso dos recursos naturais, destinação adequada para os resíduos, bem como o fomento à prática da reciclagem e ainda a redução da emissão de gases. Os aspectos mais relevantes a serem analisados na gestão de compras sustentáveis são: o uso do poder de compras, os indicadores de sustentabilidade nas compras públicas e as gestões estratégica e operacional.

Machado (2014) registra que em 2012, durante a realização da Conferência Rio+20, foi lançada a *Sustainable Public Procurement Initiative* ó SPPI. Essa iniciativa da *United Nations Environment Programme* (UNEP), que contou com o apoio de mais de 30 governos, visa aumentar as aquisições públicas que incluam os benefícios socioambientais entre os seus requisitos. Conforme publicação da UNEP (2013), observa-se o aprofundamento do debate entre sustentabilidade e comércio.

Lucena (2016) reflete que comprar sustentavelmente implica comprar na medida exata da necessidade, evitando-se desperdícios sem deixar de atender às demandas necessárias. Assim, a decisão pela compra requer planejamento e envolvimento dos gestores e equipe técnica.

Observa-se, ainda, que o uso do poder de compras está evidenciado nos processos de compras e contempla etapas operacionais como: regulamentação, operacionalização, esforço e resultados, como denominado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (SEBRAE, 2017). A referida instituição utiliza esta segmentação para avaliar o nível de implementação da lei geral de fomento às micro e pequenas empresas e a utilização do poder de compras do governo para apoio ao setor produtivo.

2.1.3 Primeira hipótese

Diante do exposto, esta pesquisa parte da hipótese que as políticas de favorecimento de ME e EPP têm impacto positivo nas compras públicas.

Intui-se que essa relação de impacto possa estar associada ao fato de que as empresas desse porte tem uma estrutura operacional menor, com condições de agregar em seu processo de aprendizado no fornecimento ao Poder Público um maior impacto direto na economia local. Somando-se a isso, possivelmente uma ação voltada para ME e EPP desperta um número maior de fornecedores em razão do contingente de empresas desse porte. Consequencia disto, uma maior competitividade pode contribuir para uma maior economicidade nos preços.

A análise desta hipótese poderá esclarecer algumas dessas percepções empíricas ou despertar o surgimento de novas reflexões.

2.2 Desenvolvimento sustentável

Nessa sub-seção, discute-se os marcos conceituais sobre desenvolvimento sustentável e o modelo que dará suporte à pesquisa na visão do teórico John Elkington.

2.2.1 A evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável

Em 1987, o Relatório Brundtland traz publicado a definição do desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 1987; BRUNDTLAND, 1987), que desencadeou no meio acadêmico várias reflexões sobre o tema.

Entretanto, segundo Montibeller-Filho (2001), o termo ecodesenvolvimento foi introduzido inicialmente por Maurice Strong, secretário-geral na Conferência de Estocolmo, realizada pela Organização das Nações Unidas e difundido por Ignacy Sachs, a partir de 1974.

Montibeller-Filho (2001) apresenta a definição do desenvolvimento sustentável como um paradigma político-científico que passou a ser utilizado em substituição das visões desenvolvimentistas pautadas no reducionismo econômico e na produção. Passou a constituir-se como padrão normativo, amparado na eficiência econômica, social e ambiental e defendido pelos ambientalistas.

Assim, surgiu um conjunto de princípios registrados em protocolos e declarações emanados dos diversos fóruns e conferências internacionais e que constituem a base do direito ambiental internacional e de diversos países. O direito ambiental busca disciplinar a integração entre proteção do meio ambiente e desenvolvimento sócio-econômico.

Uma reflexão sobre a inserção dos aspectos ambientais e sociais às teorias de desenvolvimento econômico é apresentada por Montibeller Filho (2001) que resgata a trajetória histórica, na qual as teorias desenvolvimentistas surgiram a partir da institucionalização dos fatores de produção e o capitalismo.

Percebe-se que na tônica desse modelo de sociedade pautado na produção e no consumo, a preocupação inicial estava em ofertar produtos e serviços para atender as demandas e expectativas da população. Naquele momento, a natureza ainda não chamava atenção, pois sempre foi tida como repositório de recursos e matéria prima para a indústria.

Com a explosão demográfica, o aumento crescente de consumo e produção, passou-se a enfrentar as restrições de acesso aos recursos naturais que começaram a escassear, bem como o trato com os resíduos desse modelo econômico.

Percebe-se que esta premissa do desenvolvimento sustentável passou a ser adotada inicialmente pelas empresas, seja em razão das leis que foram criadas, seja em decorrência da pressão popular ou por razões internas oriundas das análises de gestão, bem como de avaliação da relação custo x benefício e outros.

As empresas surgiram como organizações voltadas a atividade produtiva ou comercial e com objetivo de dar lucro. Com o passar dos tempos e após a ebulição do movimento pela sustentabilidade, as empresas passaram a ampliar seu escopo de atuação e estratégias para incorporar os aspectos do desenvolvimento sustentável como premissa complementar e estruturante.

A partir de então, o desenvolvimento sustentável passou a compor a agenda e o debate sobre o direcionamento das civilizações a partir da década de 70, quando inicia-se o processo de aprofundamento e reflexões sobre as condições de sustentabilidade e viabilidade de continuidade das gerações futuras (GONÇALVES, 2005).

Percorrendo-se a linha do tempo desde o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável pode-se perceber os marcos referenciais de posicionamentos e contrapontos entre os teóricos acadêmicos (GONÇALVES, 2005).

A conceituação do desenvolvimento sustentável passou por um processo de maturação, congregando algumas vertentes e variáveis de interpretação dos seus objetivos e enfoques. Nesse caminho, expressões como sustentabilidade, ecoeficiência, responsabilidade socioambiental e outras, surgiram como aspectos complementares e decorrentes do referido fundamento central.

Barbieri *et al.* (2010) traz em uma reflexão sobre a jornada da expressão desenvolvimento sustentável que passou a ser popularizada a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992.

Se por um lado, os primórdios do desenvolvimento sustentável estão associados a uma ação ativista oriunda do pensamento ecológico e ambiental, a evolução do conceito perpassa diversos segmentos envolvendo e engajando o setor produtivo, o desenvolvimento econômico e a evolução da sociedade como um todo.

Os autores ainda refletem que muitas correntes ambientalistas aderiram ao movimento do desenvolvimento sustentável e inúmeras lhe fazem severas críticas por motivos variados. As críticas estavam associadas ao fato do movimento ser impulsionado por grandes empresas multinacionais (BARBIERI *ET AL*, 2010).

Elkington (1999) apresenta o desenvolvimento sustentável em um escopo de três dimensões: o econômico, o social e o ambiental ao que denominou de *Triple Bottom Line*. A depender da esfera, seja pública ou privada, cada uma dessas dimensões pode ser enfatizada em uma abordagem específica. Sua proposta surge como resposta a construção de uma estratégia prática que conciliasse os aspectos teóricos, as expectativas da sociedade, os interesses mercadológicos e as ações práticas exequíveis.

2.2.2 Conceito *Triple Bottom Line* de Elkington

Oliveira *et al.* (2012) resgatam a origem do conceito do *triple bottom line*, surgido do estudo realizado por Elkington (1998), conhecido por 3P (*people, planet e profit*); ou PPL (pessoas, planeta e lucro).

O conceito TBL delimita o desenvolvimento sustentável em três dimensões: social, econômica e ambiental buscando integrar a viabilidade econômica com prudência ecológica e justiça social.

Na perspectiva de Mello (2014), analisando-se cada uma das dimensões individualmente, tem-se que:

- Dimensão social: se preocupa com o estabelecimento de ações justas para trabalhadores, parceiros e sociedade. Tem o seu foco nas pessoas e no seu bem-estar. Está voltada para as estratégias que busquem minimizar as condições de vulnerabilidade e limitações. Nessa dimensão, busca-se analisar a redução das desigualdades sociais;
- Dimensão econômica: percebe-se a relação com o incremento da produção e a riqueza social. Abrange os aspectos relacionados a geração de riqueza, ao setor produtivo e a criação de empreendimentos viáveis, atraentes para os investidores. Nesse eixo, do ponto de vista do setor público estão contempladas as políticas públicas de desenvolvimento e a promoção do mercado local;
- Dimensão ambiental: tem por objetivo analisar a interação de processos com o meio ambiente sem lhe causar danos permanentes. Preocupação com a preservação e recuperação dos recursos naturais, bem como avalia a melhoria da qualidade do meio ambiente e a preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para as próximas gerações.

Mais do que uma proposição conceitual, o TBL de Elkington (1998) busca delinear de forma operacional como a teoria pode ser colocada em prática. Elkington (2013) resgata os movimentos que inspiraram o TBL e que se tornaram sustentáculo para cada uma das suas dimensões: o surgimento de mecanismos de proteção ambiental para minimização dos impactos decorrentes da demanda e uso dos recursos naturais; o uso de inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos para promoção do crescimento econômico pautado no desenvolvimento sustentável e a mudança no paradigma e objetivos das organizações e serviços de forma a assegurar os interesses da sociedade civil.

Posteriormente, Elkington (2013) apresenta o que ele denominou de *sete revoluções de sustentabilidade*, que organiza a mudança dos paradigmas no desenvolvimento sustentável e que complementam sua visão do *triple bottom line*. O quadro 3, resume essas revoluções e seus paradigmas.

Quadro 3 ó Sete revoluções de sustentabilidade.

	Revoluções	Velho Paradigma	Novo Paradigma
1	Mercado	Conformidade	Competição
2	Valores	Difícil	Suave
3	Transparência	Fechado	Aberto
4	Vida Útil	Ciclo de Vida do Produto	Função
5	Parceria	Subversão	Simbiose
6	Tempo	Mais elástico	Mais longo
7	Governança Corporativa	Exclusivo	Inclusivo

Fonte: Elkington (2004).

Essas sete revoluções associadas ao futuro do TBL, demonstram a forma como as três dimensões, estão associadas a lógica do desenvolvimento sustentável, bem como ao *modus operandi* do mercado e suas relações para com o interesse da sociedade civil.

Mello (2014) apresenta em seu estudo, uma ótica da evidência do estudo de Elkington (1994) no foco do desenvolvimento sustentável na redução da desigualdade social, no aumento da produção e da riqueza social e na melhoria da qualidade do meio ambiente com a preservação das fontes de recursos naturais para as próximas gerações.

A essência do desenvolvimento sustentável está claramente amparada pelas três dimensões: social, econômica e ambiental, conforme pode-se observar no quadro 4, adaptado de Montibeller-Filho (2001).

Quadro 4 ó Componentes das dimensões do desenvolvimento sustentável.

Dimensão	Componentes	Objetivos	Evidências Práticas
Social	<ul style="list-style-type: none"> - Componentes de postos de trabalho que permitiam a obtenção de renda adequada. - Desenvolvimento da comunidade (educação, saúde, empregos) - Produção de bens dirigida às necessidades básicas sociais. 	Redução das desigualdades sociais	Renda Educação Saúde
Econômica	<ul style="list-style-type: none"> - Fluxo permanente de investimentos públicos e privados. - Manejo eficiente dos recursos. - Absorção, pela empresa, dos custos ambientais. 	Aumento da produção e da riqueza social	PIB Volume de Investimentos
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir respeitando os ciclos ecológicos dos ecossistemas. - Prudência no uso de recursos naturais não renováveis. - Prioridade à produção de biomassa e à industrialização de insumos naturais renováveis. 	Melhoria da qualidade do meio ambiente e preservação das	Reciclagem

	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da intensidade energética e aumento da conservação de energia. - Tecnologias e processos produtivos de baixo índice de resíduos. 	fontes de recursos energéticos e naturais para as próximas gerações	Redução no Consumo de Energia Uso da Água
--	---	---	--

Fonte: Adaptado de Montibeller-Filho (2001).

A seguir tem-se uma discussão das dimensões de Desenvolvimento Sustentável, na perspectiva, inclusive, de outros autores.

2.2.3 Dimensão Social

Unindo-se os diversos pontos de vista da dimensão social, têm-se que seus propósitos estão voltados para a redução das desigualdades sociais, para a minimização das condições de vulnerabilidade, foco nas pessoas e no seu bem-estar (MELLO, 2014).

A preocupação com a dimensão social a partir do comprometimento para com o desenvolvimento sustentável, surgiu a partir da necessidade das empresas em envolver os empregados e todo o meio em que estão inseridos, para criar as condições de qualidade de vida do ambiente no qual as organizações estão inseridas e foi apresentada pelo Conselho de Negócio Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD), segundo Mello (2014).

Se por um lado, constata-se que o equilíbrio entre a distribuição dos recursos tem influência na dimensão social, Oliveira e Monteiro (2015) fazem um ensaio sobre a visão de Sachs no seu livro *A Terceira Margem: em busca do ecodesenvolvimento* e registram que a problemática das favelas, o crescimento desordenado e as condições da população pobre têm impacto na dinâmica desenvolvimentista.

Montibeller-Filho (2001) apresenta uma descrição dos aspectos sociais a partir da descrição dos três aspectos do índice de desenvolvimento social: vida longa e saudável, aquisição de conhecimentos e acesso aos recursos para possibilitar um padrão de vida decente.

Nessa perspectiva, a análise de variáveis ligadas à educação, saúde e renda, fazem um recorte nessa dimensão social.

Na ótica de Sachs (2009, p 22-23), o desenvolvimento deve ser socialmente incluyente, visto que ãos objetivos do desenvolvimento são sempre éticos e sociaisö.

Diante disso, as variáveis que serão analisadas nessa dimensão estão pautadas em índices de educação e saúde.

2.2.4 Dimensão Econômica

O viés da dimensão econômica no desenvolvimento sustentável, tem uma abordagem multidisciplinar. Por um lado, autores como Biage e Calado (2015) retratam seus benefícios e conexão nos seguintes aspectos: redução do custo total do ciclo de vida do produto, mercados condutores para soluções inovadoras voltadas para a sustentabilidade, redução de preços por economia de escala, maior acesso aos mercados por parte de micro e pequenas empresas e diversidade de fornecedores.

Já Souza (2014) traz a reflexão quanto a necessidade da eficiência dos sistemas econômicos para assegurar o aumento do PIB, o fortalecimento da economia e os efeitos no tecido social. O aspecto econômico da sustentabilidade abrange o lado monetário do processo. O processo de aquisição envolve uma contratação, o produto/serviço e o recurso financeiro da operação. A circulação de moeda tem seus impactos.

A lógica da sustentabilidade, quando atrelada a uma prática operacional pode potencializar seus efeitos na localidade. Ou seja, se a aquisição for realizada de fornecedores locais, a economia local se fortalece, pois o dinheiro não migraria para outras cidades. Somando-se a isso, se a aquisição é realizada de micro fornecedores, o impacto é mais significativo do que contratar de grandes empresas.

2.2.5 Dimensão Ambiental

O eixo da dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável é possivelmente o mais fácil de ser delineado e compreendido. Isso se dá em razão da natureza do conceito. É espontâneo que se perceba a relação entre a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade em si.

A partir da evolução do Estado e das inovações que tem impacto direto na economia e na vida em sociedade, percebe-se que alguns fatores estão diretamente relacionados à dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável. As principais preocupações que hoje estão no centro do debate dos governos tratam de problemas relacionados às questões ambientais: matriz energética, fontes renováveis de matéria prima, tratamento dos resíduos, condições de saneamento com impacto direto na saúde pública, mudança nas condições climáticas do planeta com ação de grandes catástrofes naturais e garantia de produção e abastecimento de alimentos à população.

Enquanto alguns estudiosos defendem que o petróleo será substituído pela energia solar e com o avanço da tecnologia a geração de energia limpa será o setor que mais crescerá e absorverá a mão de obra que migrará de setores que serão invadidos pela robótica e pela inteligência artificial, percebe-se claramente que a dimensão ambiental tem ainda um longo caminho a trilhar e muitas possibilidades de crescimento de novas atividades econômicas. A exemplo disso, a biotecnologia e o tratamento de resíduos sinalizam como dois segmentos que ainda tem muito espaço para desenvolvimento e crescimento. Há muito a ser feito.

A busca por alternativas satisfatórias que atendam as prerrogativas para assegurar a autonomia na geração de energia torna-se uma mola propulsora para toda a dinâmica do desenvolvimento.

Nas cidades, então, a pressão popular por aumento das condições de consumo, por melhoria na oferta de serviço, por soluções para os problemas coletivos, somada ao acesso à comunicação em massa e a internet, criam um microcosmo onde as pessoas tem consciência das diferentes condições em que vivem e a diferença existente entre as oportunidades e ao que tem acesso.

Assim, as pessoas passam a manifestar e a cobrar porque não querem viver em um lugar que esteja aquém de suas expectativas e não admitem que as soluções não aconteçam. Assim, percepções de que é inadmissível a falta de acesso à água potável e a energia, que não se pode viver em condições precárias de saneamento e sem tratamento de resíduos sólidos passam a ser cada vez mais latente na população.

Biage e Calado (2015) apresentam benefícios identificados para essa dimensão, quando se trata das compras públicas sustentáveis: contribuição para superar os desafios ambientais, eficiência energética, redução das emissões de gases de efeito estufa, fornecimento de produtos de limpeza não tóxicos, redução do impacto ambiental de bens e serviços, redução do uso de recursos através da reciclagem e reutilização.

Nas compras públicas, o desafio da incorporação das políticas de apoio à sustentabilidade ambiental está na sensibilização dos gestores e na preparação da equipe técnica para a especificação de itens que tenham uma diferenciação no processo produtivo ou que foram elaborados para promover um menor impacto no meio ambiente.

Outro desafio está no estabelecimento de regras, ainda no edital, que determinem ao fornecedor vencedor que implemente uma sistemática contínua de recolhimento dos resíduos. Outro mecanismo que poderia ser incorporado na gestão de compras dos órgãos públicos municipais, seria a gestão de estoque corporativo para redução dos desperdícios e capital imobilizado.

Diante da exposição dos princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável em suas dimensões e comungando do propósito desta pesquisa, reflete-se que a intercessão entre as compras públicas e o desenvolvimento sustentável está na dialogia entre a capacidade de operacionalizar nos aspectos práticas das compras os anseios e as expectativas de uma população que vive nos municípios e está subordinada a atuação do Poder Público.

Fazendo uma leitura mais prática, espera-se que os governos possam, através do seu uso do poder de compras, facilitar a melhoria na vida das pessoas que estão trabalhando nas empresas fornecedoras, adquirir produtos ecologicamente corretos, gastar de maneira eficiente para ampliar o atendimento das pessoas mais vulneráveis, apoiar o fortalecimento da economia local fazendo com que o dinheiro circule na cidade, disciplinar a atuação das empresas fornecedoras, propiciar a implementação de novos negócios indiretos e fomentar a melhoria das condições de vida das pessoas, através do uso dos recursos naturais e do correto descarte e destinação dos resíduos.

2.2.6 Segunda hipótese

Por fim, direciona-se o fechamento desta pesquisa a partir da hipótese que as compras públicas têm uma relação positiva com o desenvolvimento sustentável. Essa argumentação está pautada na percepção empírica de que a circulação monetária tem uma influência na dinâmica local e pode ensejar em ações diversas com um alcance de impacto subjetivo e perceptível em vários segmentos.

A seguir, elenca-se os estudos empíricos levantados para subsidiar o aprofundamento desta pesquisa e a aderência de estudos anteriores a esta proposta.

2.3 Estudos empíricos sobre compras públicas e desenvolvimento sustentável

Foi realizada a consulta ao Banco de Teses e Dissertações da CAPES, com o termo de palavras-chave: compras públicas sustentáveis. Obteve-se como resultado um total de 36.270 documentos gerais, sendo ao todo 1.535 teses e dissertações do período entre os anos de 2011 e 2016, sendo distribuídos nos anos da seguinte forma: 2011 (164), 2012 (217), 2013 (237), 2014 (253), 2015 (302) e 2016 (362). Desses, foram utilizados 15 estudos empíricos para aprofundamento e análise comparativa nessa pesquisa.

A busca no sítio do Scielo - *Scientific Electronic Library Online*, resultou em apenas 5 documentos, dos quais foram aproveitados 3 artigos: Oliveira e Santos (2015); Biage e Calado (2015) e Couto e Ribeiro (2016).

Por fim, consultou-se o portal google acadêmico, utilizando-se a mesma palavra-chave ó compras públicas sustentáveis - e a partir do resultado, foram selecionadas as publicações Caldas e Nonato (2013) e Hall *et al* (2014), consideradas nesse estudo.

Pelo número de trabalhos encontrados, verificou-se quão recente esta temática tem sido estudada no Brasil. Possivelmente, isso esteja relacionado à dificuldade no levantamento de dados, como também a baixa aderência desta temática pela prática operacional e de gestão dos órgãos.

Diante dos resultados, chegou-se a uma seleção de vinte estudos empíricos englobando artigos científicos publicados em periódicos, dissertações e teses, publicados a partir de 2013 e que estivessem relacionados com o referencial teórico e os objetivos definidos para esta pesquisa.

Para seleção dos vinte estudos, buscou-se inicialmente avaliar os que tivessem uma aderência com o referencial teórico definido para este trabalho, pautado nas compras públicas e no desenvolvimento sustentável. Em seguida, foi também destacado os trabalhos que tivessem objetivos que comungassem com a proposta desta pesquisa.

Intencionou-se que o arcabouço dos estudos empíricos selecionados criassem um pano de fundo com vistas a referendar as reflexões dessa pesquisa. Um outro fator levado em conta, foi o de verificar na literatura referenciais que endossassem a implementação da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas como uma ação de promoção das compras públicas sustentáveis. Além disso, buscou-se compreender e entender o contexto de percepção do papel do desenvolvimento sustentável e suas dimensões na gestão pública mais especificamente nas compras governamentais.

A pluralidade nos tipos de metodologia aplicada nos estudos, por sua vez, contribuíram para analisar a temática por diversas óticas. As pesquisas bibliográficas contribuíram para verificar como essa temática tem sido aplicada no âmbito nacional e internacional. Os estudos de caso subsidiaram a constatação das dificuldades operacionais e o caminho a ser trilhado para formação dos gestores públicos e técnicos para ampliação dessa perspectiva e disseminação dos possíveis resultados.

O ano de 2014 foi definido como marco para escolha dos estudos empíricos pesquisados em razão do ano de publicação da alteração na lei nº 123/2006 (BRASIL, 2014), com reflexo em todos os níveis do Poder Público ó União, Estados e Municípios.

A análise dos referidos estudos foi dividida separando-se as dissertações e teses dos artigos publicados em periódicos. Para cada um dos estudos foram destacados os elementos das pesquisas: objetivo geral, metodologia, enfoque teórico e resultados. No quadro 5, apresenta-se as dissertações e teses selecionadas ordenadas pelos anos de publicação.

Quadro 5 ó Estudos empíricos ó dissertações e teses selecionadas.

AUTOR / ANO	OBJETIVO	REFERENCIAL TEÓRICO	METODOLOGIA	RESULTADOS
Machado (2014)	Analisar as barreiras e os facilitadores para a implementação das compras públicas sustentáveis.	Desenvolvimento sustentável. Compras públicas sustentáveis.	Estudo de Caso	Diminuição dos impactos sociais e ambientais negativos, indução do mercado a uma produção mais sustentável e possibilidade de uma redução de preço dos produtos sustentáveis.
Mello (2014)	Identificar fatores para que o processo de compras seja sustentável.	Compras. Sustentabilidade. Sustentabilidade em Compras.	Estudo de caso	Constatação que o <i>Triple Bottom Line</i> deve ser implementado em um processo de compras sustentável e promove vantagem competitiva.
Mendes (2014)	Examinar a contribuição para a sustentabilidade mediante a aplicação da legislação nas licitações.	Desenvolvimento sustentável. Licitações sustentáveis.	Pesquisa quali-quantitativa	Constatação de que a licitação é utilizada como política pública para a promoção do desenvolvimeto sustentável e a carência de capacitação dos servidores para cumprimento da lei.
Daniel (2014)	Desvendar os princípios para orientação das construções sustentáveis.	Desenvolvimento e sustentabilidade.	Pesquisa exploratória.	Apresentação de premissas a serem usadas na construção de políticas públicas na área.
Souza (2014)	Analisar a política de compras sustentáveis de MG.	Políticas públicas. Desenvolvimento sustentável. Compras públicas sustentáveis.	Estudo de caso com natureza descritiva.	Constatação da promoção do desenvolvimento sustentável por meio da especificação de produtos ambientalmente corretos.
Juliano (2015)	Investigar a contribuição das políticas para a atenuação da desigualdade social.	Avaliação de políticas públicas.	Pesquisa quali-quantitativa com revisão bibliográfica, análise documental e questionários.	Evidência de uma clivagem entre a matriz discursiva que conforma as políticas analisadas e os objetivos sociais que se pretendem atingir.
Costa (2015)	Analisar a participação de empresas locais em licitações.	Desenvolvimento local. Sistema de compras públicas.	Pesquisa quali-quantitativa	Identificado a necessidade de capacitação para aumentar a participação de empresas locais nas compras públicas.
Burkhard (2015)	Analisar o uso do poder de compras aplicado aos pequenos	Políticas públicas. Compras públicas com enfoque nas ME e EPP.	Pesquisa descritiva exploratória.	Observada a geração de renda para os pequenos negócios através de licitações descentralizadas e

	negócios para o desenvolvimento local.			economicidade para o Estado.
Oliveira (2015)	Analisar as compras públicas com relação a promoção da sustentabilidade.	Sustentabilidade. Processo de compras públicas.	Pesquisa qualitativa.	Verificado que as instituições estão em um nível muito básico da compreensão do significado de contratação pública sustentável.
Lima (2015)	Dissertar sobre a promoção do desenvolvimento sustentável por meio das licitações.	Desenvolvimento sustentável. Licitações e contratos administrativos.	Pesquisa bibliográfica.	Concluído que a inserção de critérios de sustentabilidade nas licitações depende de uma atuação mais contundente dos órgãos com o subsídio a legislação orientadora dessa prática.
Chagas (2016)	Identificar as formas de aquisição do conhecimento e a sua aplicação.	Governo eletrônico. Aprendizagem como processo.	Estudo de caso qualitativo.	Indicativo de uma reduzida rotina de busca por aprendizagem, com evidências de necessidade de capacitação.
Vasconcelos (2016)	Propor diretrizes para uma política de compras sustentáveis para mitigar impactos.	Políticas públicas de compras sustentáveis.	Pesquisa bibliográfica, documental e de campo.	Constatado a falta de amplitude e difusão do conhecimento sobre sustentabilidade, com ênfase nas barreiras das CPS.
Motta (2016)	Analisar as compras públicas sustentáveis.	Políticas públicas e contratações governamentais. Sustentabilidade.	Pesquisa bibliográfica com análise documental.	Concluído que falta informações sobre os produtos adquiridos e especificados.
Lucena (2016)	Estudar as práticas de sustentabilidade relacionadas ao processo de compras.	Desenvolvimento sustentável. Compras públicas sustentáveis.	Pesquisa bibliográfica, análise documental e estudo de caso.	As políticas públicas de sustentabilidade são aplicadas nas aquisições da unidade pesquisada, todavia ainda requerem um aprimoramento e ampliação.
Pino (2016)	Verificar se as compras de ME e EPP influenciaram o desenvolvimento econômico.	Desenvolvimento local. Compras governamentais.	Estudo de caso.	Concluído que a Lei 123/2006 carece de outras ações que deem suporte ao fortalecimento do desenvolvimento local.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Machado (2014) apresenta os aspectos das compras públicas sustentáveis, do ponto de vista operacional, seus resultados e otimização dos impactos sociais e ambientais na perspectiva dos servidores. O estudo contribui para o aprofundamento e análise das dimensões do desenvolvimento sustentável e as compras públicas.

Para Mello (2014) o conceito *Tripple Bottom Line* deve ser incorporado ao processo de compras de forma a incluir nas avaliações os fatores de sustentabilidade. A análise pelo prisma do referencial teórico coincidente com o estudo que se propõe, permite uma comparação dos resultados alcançados e uma visão incrementada do que se pretende alcançar nesta pesquisa.

Mendes (2014) apresenta os aspectos práticos e legais da inclusão dos critérios de sustentabilidade e a consideração das compras governamentais como política pública para o desenvolvimento sustentável.

Daniel (2014) realiza uma pesquisa que tem por objetivo desvendar os princípios orientadores para uma política pública local para as construções sustentáveis. No estudo, o autor faz uma contextualização dos entraves como formação profissional, certificações ambientais do mercado da construção civil, a gestão do espaço público e as questões burocráticas. Conclui, apresentando premissas que possam apoiar as políticas públicas nesta área e suas consequências como o equilíbrio nos aspectos econômicos, ambientais e sociais.

Souza (2014) descreve em sua pesquisa o estudo de caso do governo do Estado de Minas Gerais, aprofundando a análise do uso do poder de compras do Poder Público como política de desenvolvimento sustentável.

Juliano (2015) apresenta um estudo que investiga o impacto das políticas públicas voltadas para o turismo na redução das desigualdades sociais, nos municípios do estado de São Paulo. Para isso, trabalha com uma série histórica de dados entre os anos de 1990 e 2010. Os resultados subsidiam a composição de cinco cenários, considerando diferentes técnicas de estimação, grupos de municípios e as variáveis utilizadas. Utiliza-se ainda de entrevistas para complementar os elementos de estudo.

O autor conclui que o impacto na redução das desigualdades não foi identificado, embora o potencial social do turismo seja uma importante ferramenta de impulsão para o desenvolvimento. Observou ainda que, o cenário entre os municípios é bastante heterogêneo com concentração e suporte do Estado nos municípios economicamente mais favorecidos.

Costa (2015) em seu trabalho buscou analisar as possibilidades de integração e participação de empresas do Estado do Rio de Janeiro nas licitações do IF Fluminense, no contexto do papel da Instituição, como um dos possíveis agentes fomentadores do desenvolvimento tendo em vista o volume orçamentário disponível. Os resultados demonstram a necessidade de uma maior articulação entre as organizações para propiciar as compras públicas e os seus resultados.

Burckhard (2015) estuda os efeitos de uma política pública que utiliza o poder de compras em licitações através da participação de ME e EPP. Sua pesquisa tem por objetivo analisar o uso do poder de compras pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, aplicado aos pequenos negócios, como política pública para o desenvolvimento regional-local, por meio do Programa Fornecer-RS.

Os resultados mostraram uma nova geração de renda para os pequenos negócios, que se reverteu em investimentos das empresas contratadas na ampliação dos seus negócios para atendimento das contratações. O estudo concluiu que o meio empresarial tem parcela significativa no desenvolvimento local, pois a economia gira nos municípios e partir da renda promovida, obtêm-se melhores condições de vida.

Oliveira (2015) selecionou um grupo de universidades federais cearenses para analisar suas compras públicas em relação a promoção da sustentabilidade. Verificou-se que apesar do conceito já está legalmente amparado e regulamentado, as instituições ainda estão em um nível muito básico da compreensão do que seja compras públicas sustentáveis.

Percebe-se que na operacionalização os setores têm dificuldades técnicas já desde a especificação dos produtos e serviços. Uma ação evidenciada como efetiva são as licitações compartilhadas que reduzem os custos finais, reduzem a possibilidade de desperdício e permite um maior planejamento. Identificou-se ainda que a maior parcela de licitações voltadas a promoção da sustentabilidade, estão relacionadas à obras e serviços de engenharia.

Lima (2015) discorre sobre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das compras públicas realizadas pelo governo brasileiro e conclui que a inclusão dos critérios de sustentabilidade nos procedimentos licitatórios, dependem da atuação incisiva dos órgãos e inicia-se nas especificações dos bens e serviços.

No estudo de Chagas (2016), o autor apresenta os aspectos operacionais da gestão de compras, detalhando os aspectos práticos e suas vertentes.

Vasconcelos (2016) elaborou pesquisa com objetivo de avaliar a política estadual de compras governamentais no estado do Ceará, para apresentar diretrizes para uma política pública de compras sustentáveis que propicie a mitigação dos impactos ambientais e sociais das atividades empresariais e de consumo, por meio do uso do poder de compra e estimule a oferta e a demanda por produtos mais sustentáveis; fomenta a inovação tecnológica de produtos e processos; e contribua para a modernização do paradigma do elo entre a produção e consumo.

Os resultados evidenciaram a falta de normativo de regulamentação para as CPS, a constatação que o número de itens com características e especificações de sustentabilidade adquiridos são reduzidos, a necessidade de estabelecimento de metas e indicadores e a falta de difusão do conhecimento sobre o conceito de sustentabilidade e da legislação ambiental.

Motta (2016) analisou as compras públicas sustentáveis realizadas pelo poder executivo federal brasileiro. O trabalho considerou as compras como política pública e chegou a constatação que a legislação brasileira ainda não conferiu instrumentos capazes de operacionalizar a aferição da sustentabilidade de um produto. Sobre os produtos ditos

õsustentáveis, verificou-se a limitação de informações e a necessidade de justificativa técnica para as contratações. O autor concluiu que o Poder Público federal não pode assegurar que está realizando compras públicas sustentáveis e as informações sobre o assunto são inexpressivas.

Lucena (2016) estuda as práticas de sustentabilidade relacionadas ao processo de compras realizadas pelo IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, à luz das políticas públicas que definem os critérios de sustentabilidade nas aquisições governamentais, com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Pino (2016) buscou verificar se as compras realizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na modalidade Pregão Eletrônico, a partir do disposto na Lei 123/ 2006 que apoia a participação de micro e pequenas empresas nas compras governamentais, influenciaram o fortalecimento econômico do município de Natal na percepção dos empreendedores locais.

A Figura 2, sintetiza o que Pino (2016) descreve como a lógica do papel das compras públicas em exercer seu papel do desenvolvimento a partir do fortalecimento das ME e EPP na localidade.

Figura 2 ó Ciclo do desenvolvimento local a partir do uso do poder de compras de ME e EPP.



Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Pino (2016).

A demonstração do ciclo do desenvolvimento a partir do uso do poder de compras de ME e EPP apresentado na figura 2, sugere que a pesquisa de Pino (2016) coaduna com os anseios deste estudo. A reflexão proposta por demonstra de forma didática e diminuta o desenrolar da contratação e seus efeitos no decorrer do processo, com repercussão no desenvolvimento sustentável e trazendo benefícios indiretos.

No Quadro 6, tem-se a apresentação dos artigos publicados em periódicos selecionados para análise nessa pesquisa.

Quadro 6 ó Estudos empíricos ó periódicos.

AUTOR / ANO	OBJETIVO	REFERENCIAL TEÓRICO	METODOLOGIA	RESULTADOS
Caldas e Nonato (2013)	Apresentar as compras públicas governamentais como ferramenta estratégica de apoio ao desenvolvimento local.	Compras públicas como estratégia para o desenvolvimento local.	Estudo de caso.	O potencial de ampliar as estratégias de compras públicas e promoção do desenvolvimento local no setor da educação.
Hall et al (2014)	Verificar quais aspectos de sustentabilidade são observados durante o processo de compras públicas.	Compras sustentáveis no setor público. Teoria da legitimidade.	Pesquisa descritiva, quantitativa.	Constatada uma heterogeneidade nas informações relativas às compras sustentáveis e a não aplicação dos aspectos sustentáveis.
Oliveira e Santos (2015)	Compreender como o Estado tem contribuído para o desenvolvimento sustentável a partir de seu poder de compra.	Sustentabilidade. Compra pública. Obstáculos à compra pública sustentável.	Pesquisa bibliográfica e documental.	Constatado que os avanços se limitam a questões ambientais e à dimensão social.
Biage e Calado (2015)	Analisar os resultados das compras públicas sustentáveis no uso de critérios de sustentabilidade.	Compras públicas sustentáveis.	Pesquisa bibliográfica.	Evidências da aplicação dos critérios e que os órgãos são atores relevantes na implementação.
Couto e Ribeiro (2016)	Investigar como os especialistas estabelecem os desafios prioritários à implementação da política pública de compras sustentáveis.	Política pública.	Delphi de políticas associado à análise de conteúdo.	Identificado que as barreiras envolvendo aspectos institucionais e os mecanismos de informação aos gestores constituem os principais desafios à efetivação da política pública.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Caldas e Nonato (2013) apresentam o estudo de caso do município de Apucarana no Paraná que a partir da motivação dos gestores implementaram uma política pública de ordenamento da demanda de compra de gêneros alimentícios para a rede escolar local, adquirindo dos produtores familiares locais.

Apucarana no Paraná é um caso exitoso, em que a partir das normas legais existentes, simplificou-se o processo de compra, etapa faltante no fortalecimento da economia local. Constatou-se que a oferta de crédito e a capacitação já existiam, contando com o apoio da EMATER, mas o caminho para a comercialização precisava de outras alternativas.

A pesquisa mostrou que o critério mínimo de 30% a ser adquirido de pequenos produtores, mostrou-se alcançável e faz uma reflexão sobre a possibilidade de aumento nesse patamar. Os autores apresentaram o resgate histórico das experiências implantadas no Brasil para apoiar o desenvolvimento local e mostra que pouco se fez no sentido de organização da demanda e do uso do poder de compra dos governos (CALDAS e NONATO, 2013).

Hall *et al* (2014) verificam quais aspectos de sustentabilidade são observados durante o processo de compras públicas pelas universidades federais brasileiras. Esse estudo possibilita elencar que aspectos de sustentabilidade são considerados por autores e teóricos em estudos similares.

Oliveira e Santos (2015) realizaram uma pesquisa bibliográfica e documental que se propõe a compreender como o Estado tem contribuído para o desenvolvimento sustentável a partir de seu poder de compra, mais precisamente, ao se comparar práticas e regulamentações no estado de São Paulo e os da região Sul, no período entre 2011 a 2013.

Verificou-se que em se tratando de compras públicas sustentáveis, a ótica do enfoque ambiental ainda se sobrepõe aos demais aspectos. Os autores questionam se tal postura decorre do fato da Europa se o referencial nessa temática e já ter superado as questões internas de desenvolvimento social, ou se as pressões políticas do modelo tradicional de fornecimento para o Poder Público, não abre espaço para as organizações de economia solidária.

O resultado da pesquisa mostrou que apenas o estado do Paraná tinha legislação específica que levasse em consideração critérios de sustentabilidade nas licitações. Entretanto, o estado de São Paulo foi o que teve razoável destaque. Os autores concluem sugerindo estudos futuros para abordar o pensamento dos compradores públicos e legisladores sobre o tema e investigar os motivos da ainda baixa aderência a compras públicas sustentáveis.

As especificações de produtos, estão relacionadas como uma evidência significativa em 5 dos estudos empíricos selecionados. Constata-se que um dos mecanismos para operacionalizar as compras públicas sustentáveis e os objetivos das políticas públicas que tenham interface com as compras, passam pelo momento de elaboração dos editais e especificação dos produtos.

Biage e Calado (2015) analisam os benefícios e resultados das compras e contratações públicas sustentáveis adotados no período de 2010 a 2013 pelos órgãos do Governo Federal do Brasil, no que se refere ao uso de critérios de sustentabilidade no processo de compra e contratação pública.

Em sua pesquisa bibliográfica, observaram que a inserção dos critérios de sustentabilidade nas compras públicas, foram impulsionadas pela Agenda Ambiental na

Administração Pública (A3P), iniciada em 1999, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A análise dos dados pesquisados desde que foi lançado o Programa de Contratações Públicas Sustentáveis, no início do ano de 2010, até o mês de março de 2012, foram realizadas 1.490 licitações que usaram códigos dos itens de material cadastrados como sustentáveis no CATMAT. Em dados comparativos com o volume total de licitações, as compras públicas sustentáveis representaram menos de 1% em cada um dos anos analisados.

Os autores registraram também alguns dos obstáculos identificados para o alcance do referido programa: desconhecimento por parte das equipes técnicas dos possíveis critérios a serem adotados nas licitações, o paradigma da compra pelo menor preço, o desconhecimento dos fornecedores e outros. Por outro lado, constatou-se a importância do governo como potencial comprador de produtos sustentáveis e como indutor da inovação para o mercado local.

Por fim, Biage e Calado (2015) observam que quando a gestão de compras é voltada à sustentabilidade, a repercussão estende-se por toda a cadeia do processo desde a instituição compradora, o comprador, os fornecedores com efeitos sobre o desenvolvimento local. O ponto central passa a ser o diálogo, a cooperação e o desenvolvimento. No caso da Administração Pública, a gestão de compras pautada na sustentabilidade tem seus reflexos no desenvolvimento nacional sustentável, eficiência na gestão e o bem coletivo.

E por fim, Couto e Ribeiro (2016) investigam como os especialistas compreendem, refutam ou validam os objetivos e estabelecem os desafios prioritários à implementação da política pública de compras sustentáveis na esfera federal e verificam que os especialistas compreendem essa política como de cunho ambiental em sentido estrito e ratificam a necessidade de integração das políticas públicas que atuam em prol da sustentabilidade.

Adicionalmente, os autores relacionam as barreiras e outras questões que constituem os principais desafios à adequada efetivação das compras sustentáveis.

Sintetizando-se os elementos dos estudos empíricos observa-se primeiramente, que os objetivos propostos, em linhas gerais recaem em quatro segmentos: o uso do poder de compras com a aplicação dos benefícios para MPE em prol do desenvolvimento; as compras públicas e o desenvolvimento sustentável; as compras públicas sustentáveis e as políticas públicas e o desenvolvimento local.

O primeiro grupo de estudos voltados para o uso do poder de compras com a aplicação dos benefícios para ME e EPP em prol do desenvolvimento reúne um conjunto de estudos que ainda que tenham enfoque distintos em termos de proposta de pesquisa, evidenciam-se que os autores alcançaram os seus objetivos e confirmaram que o uso do poder de compras e os benefícios para ME e EPP propiciam o desenvolvimento local pela dinâmica econômica.

A análise das compras públicas sustentáveis na ótica dos autores Machado (2014), Mello (2014), Hall et al (2014), Biage e Calado (2015), Chagas (2016), Couto e Ribeiro (2016), Motta (2016) e Lucena (2016) alcança uma papel prático tanto operacional quanto estratégico. Pode-se resumir a partir da exposição de Biage e Calado (2015) que os objetivos desses trabalhos é refletir sobre a função que as compras podem assumir, categorizadas em reativas ou proativas e suas implicações nas dimensões do desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito à análise de políticas públicas e o desenvolvimento local, destacou-se apenas um estudo. Juliano (2015) apresenta uma pesquisa que ousa avaliar os efeitos práticos e consistentes de uma determinada política pública.

O segundo aspecto analisado nos trabalhos foi o enfoque teórico. Percebeu-se que os referenciais teóricos dos trabalhos foram construídos e estruturado com várias das temáticas apresentadas. Entretanto, verificou-se uma similaridade na estrutura teórica proposta em vários dos trabalhos analisados. As principais temáticas abordadas foram: desenvolvimento sustentável, processo de compras públicas, compras públicas sustentáveis e políticas públicas.

Na terceira parte da análise dos estudos, buscou-se estruturar os trabalhos por tipos de evidências encontradas nos resultados, de forma que pudessem subsidiar as reflexões desta pesquisa. Os resultados apontaram para alguns tópicos centrais: o diferencial na adoção da metodologia *Triple Bottom Line*; a necessidade de investimento em capacitação e treinamento; a repercussão e alcance dos impactos sociais e ambientais, a efetividade das especificações de produtos, as medidas de economicidade nas aquisições e o impacto na adoção das políticas públicas de sustentabilidade e apoio a ME e EPP.

A evidência que trata da adoção da metodologia *Triple Bottom Line* do estudo de Mello (2014) enriquece o referencial e construção desta pesquisa pois guarda uma similaridade em relação ao framework proposto em analisar o processo de compras pela arquitetura das dimensões do modelo de Elkington.

Em relação as evidências relacionadas a impactos sociais e ambientais, verificou-se que 3 dos estudos estão voltados para esta causa e cada um com tipo de metodologia diferente: um estudo de caso, uma pesquisa quali-quantitativa e uma pesquisa bibliográfica. São três formas distintas de tratamento de dados e contribui para uma visão mais plural.

As especificações de produtos, estão relacionadas em 5 dos estudos empíricos selecionados. Constata-se que um dos mecanismos para operacionalizar as compras públicas sustentáveis e os objetivos das políticas públicas que tenham interface com as compras, passam pelo momento de elaboração dos editais e especificação dos produtos.

Um dos resultados esperados quando se trata de compras, diz respeito à economicidade, o que foi abordado apenas por Burkhard (2015) em uma pesquisa descritiva exploratória.

Os estudos empíricos que relataram os resultados das políticas públicas de sustentabilidade e apoio à ME e EPP, foram realizados por meio de estudos de casos aplicados em unidades pequenas e que demonstraram o esforço necessário na implementação desta estratégia e suas contribuições para o desenvolvimento.

A seguir, passa-se a analisar as nuances das compras públicas e sua interface com o desenvolvimento sustentável, consolidando a base conceitual desta pesquisa a partir do framework proposto, na seção de quadro de análise.

2.4 Quadro de análise

Por fim, propõe-se o diagrama apresentado na Figura 3, que ilustra em um modelo visual, a interface entre as compras públicas municipais e o desenvolvimento sustentável por meio das ME e EPP fornecedoras que se tornam elos entre os dois conceitos.

Figura 3 ó Diagrama conceitual da proposta de pesquisa.



Legenda: elementos de despesas conforme classificação orçamentária (de 30 a 52); aderência das funções aos elementos de despesas; aderência dos indicadores aos eixos das dimensões do desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

O diagrama apresentado demonstra que as compras públicas municipais são operacionalizadas através dos dez tipos de elementos de despesa e seu desembolso é classificado em funções do Poder Público (exemplo: educação, saúde, gestão ambiental, trabalho e outras). As compras são operacionalizadas através da contratação de fornecedores para oferecerem produtos e serviços ao órgão contratante.

Estas empresas por sua vez, para cumprirem seu papel nas compras públicas, vão ao mercado e adquirem matéria prima e produtos, contratam pessoas, viabilizam a circulação de capital financeiro e geram resíduos. Em decorrência disso, essa dinâmica, tem uma relação intrínseca com o desenvolvimento sustentável, em suas dimensões: social, econômica e ambiental, evidenciada nos indicadores, seja ele o IDM ou outros.

A ilustração do diagrama conceitual da proposta de pesquisa, busca materializar em uma imagem visual a dialogia entre as ações práticas e a estratégia desenhada pelos formuladores da legislação, os estudiosos do tema e os gestores públicos. Os resultados alcançados, por vezes, não são mensuráveis facilmente, mas a evolução e performance dos indicadores podem responder e elucidar vários questionamentos quanto a validade do esforço desse conceito.

A Figura 4 sintetiza os objetivos desta pesquisa e a intercessão entre os grandes eixos: políticas públicas, compras públicas e desenvolvimento sustentável.

Figura 4 ó Diagrama da proposta e objetivos da pesquisa.



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Finalizando esta reflexão sobre desenvolvimento sustentável e anteriormente as compras públicas, segue-se a metodologia.

3 METODOLOGIA

Esta seção apresenta os elementos metodológicos da pesquisa, com sua tipologia, população e amostra, coleta de dados, recorte temporal e análise dos dados.

3.1 Tipologia

Esta pesquisa é de natureza quantitativa, seguindo os princípios de Barbie (2005), no qual enfatiza que este tipo de pesquisa parte da premissa que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e utiliza-se da linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno e as relações entre variáveis.

No que diz respeito aos objetivos, esta pesquisa é descritiva, pois exige uma série de informações sobre o tema investigado e pretende-se descrever os fenômenos da realidade observada, com base na análise dos dados, segundo Gil (2002). A pesquisa é, também, do tipo documental, em razão da obtenção de dados secundários levantados sobre as características da população, conforme Barbie (2005).

3.2 População

A população da pesquisa foi definida pelo universo de 184 municípios do estado do Ceará e categorizada em dois grupos a partir da classificação realizada pelo SEBRAE, em 2 grupos, municípios que implementaram ou não a lei geral de ME e EPP, conforme apresentado no quadro 7. Com o resultado da classificação, têm-se 127 municípios que implementaram e 57 que não implementaram.

Quadro 7 ó Composição dos grupos de municípios que implementaram e que não implementaram a Lei Geral de ME e EPP.

Municípios que implementaram a Lei Geral de ME e EPP	Municípios que não implementaram
Acarape, Aiuaba, Alcântaras, Alto Santo, Amontada, Aquiraz, Aracati, Aracoiaaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Baturité, Beberibe, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Caridade, Cariré, Caririaçu, Cascavel, Catunda, Caucaia, Cedro, Choró, Crateús, Crato, Croatá, Dep Irapuan Pinheiro, Ererê, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Fortim, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granja, Groáiras, Guaraciaba do Norte,	Abaiara, Acaraú, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Apuiaries, Barroquinha, Bela Cruz, Boa Viagem, Camocim, Capistrano, Carius, Carnaubal, Catarina, Chaval, Chorozinho, Coreaú, Cruz, Eusébio, Granjeiro, Guaiuba,

Guaramiranga, Hidrolândia, Horizonte, Ibiapina, Ibicuitinga, Icapuí, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itaiçaba, Itaitinga, Itapajé, Itapiúna, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jijoca de Jericoacoara, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanau, Maranguape, Mauriti, Meruoca, Milhã, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Mulungu, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Parambu, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Poranga, Porteiras, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi, Ubajara, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre.	Ibaretama, Ico, Iguatu, Ipaumirim, Itapipoca, Itarema, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Marco, Martinopole, Massape, Milagres, Miraima, Missão Velha, Morrinhos, Mucambo, Nova Olinda, Pacajus, Pacatuba, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pires Ferreira, Potengi, Potiretama, Saboeiro, São Luiz do Curu, Tarrafas, Tejuçuoca, Tururu, Umari, Umirim, Uruburetama, Viçosa do Ceará.
---	---

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do SEBRAE (2018).

3.3 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento de dados secundários de acesso público na internet disponibilizados pelas instituições: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ó SEBRAE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará- IPECE, Tribunal de Contas do Estado do Ceará ó TCE/CE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ó IBGE, conforme detalhado no Quadro 8.

Quadro 8 ó Variáveis utilizadas no estudo.

Fonte	Variável / Código	Período Base	
Desenvolvimento Sustentável			
IPECE	IDM ó Índice de Desenvolvimento Municipal	X1	2010/2016
	IG1 - Indicadores Fisiográficos, Fundiários e Agrícolas	X2	2010/2016
	IG2 - Indicadores Demográficos e Econômicos	X3	2010/2016
	IG4 - Indicadores Sociais	X4	2010/2016
SEBRAE	Implementação da Lei Geral de ME e EPP	X5	2016
IBGE	População do Município	X6	2010
Compras Públicas			
TCE/CE	Despesa <i>per capita</i>	X7	2010/2016
	Quantidade de fornecedores	X8	2010/2016
	Quantidade de fornecedores ME e EPP	X9	2010/2016
	Despesa com obras e instalações <i>per capita</i>	X10	2010/2016

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

As variáveis selecionadas para esta pesquisa foram escolhidas por sua complementariedade em termos dos objetivos do estudo e grau de representatividade dos indicadores que representam.

Os dados obtidos junto ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE foram o IDM e seus subgrupos IG1, IG2 e IG4.

O IPECE desenvolveu o Índice de Desenvolvimento Municipal o IDM em 1997 que surgiu com o intuito de mensurar os níveis de desenvolvimento alcançados pelos municípios do estado do Ceará. Inicialmente sua composição era feita com uma base de 27 indicadores sociais, demográficos, econômicos e de infra-estrutura de apoio e atualmente são trabalhados 30 indicadores. Esse índice possibilita a hierarquização dos municípios. Desde o ano 2000, o índice é publicado a cada dois anos sendo a edição mais recente do ano de 2016 (IPECE, 2016). O IDM é elaborado com técnicas de estatística multivariada, como a análise fatorial e a análise de *clusters*.

O IDM é composto por quatro subgrupos de indicadores, denominados por: Grupo 1 o Indicadores Fisiográficos, Fundiários e Agrícolas; Grupo 2 o Indicadores Demográficos e Econômicos; Grupo 3 - Indicadores de Infra-Estrutura de Apoio e Grupo 4 o Indicadores Sociais.

O Grupo 1 é composto pelas seguintes variáveis: Precipitação pluviométrica (mm); Percentual da área explorável utilizada; Percentual do valor da produção vegetal; Percentual do valor da produção animal; Salinidade média da água (mg/l); Quociente locacional da energia rural; Índice de distribuição de chuvas (IPECE, 2016).

O Grupo 2, por sua vez, abrange as variáveis seguintes: Densidade demográfica (hab./km²); Taxa de urbanização (%); Produto Interno Bruto *per capita* (R\$/habitante); Receita orçamentária *per capita* (R\$/habitante); Percentual do consumo de energia elétrica da indústria e comércio; Percentual do Produto Interno Bruto do setor industrial; Percentual de trabalhadores do emprego formal com rendimento superior a dois salários mínimos (IPECE, 2016).

O Grupo 3 engloba as seguintes variáveis: Agências de Correios por dez mil habitantes (unid./10.000 habitantes); Agências bancárias por dez mil habitantes (unid./10.000 habitantes); Veículos de carga por cem habitantes (unid./100 habitantes); Coeficiente de proximidade; Percentual de domicílios com energia elétrica; Rede rodoviária pavimentada relativa à área do município (km / km²); Emissoras de radiodifusão (unid.) (IPECE, 2016).

O Grupo 4 é composto por: Taxa de escolarização no ensino médio (%); Taxa de aprovação no ensino fundamental (%); Bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática por escola (unid.); Equipamentos de informática por escola (unid.); Percentual de função

docente no ensino fundamental com grau de formação superior; Médicos por mil habitantes (unid./1.000 habitantes); Leitos por mil habitantes (unid./1.000 habitantes); Taxa de mortalidade infantil (unid. / 1.000 nascidos vivos); Taxa de cobertura de abastecimento de água (%) (IPECE, 2016).

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ó SEBRAE é uma organização que promove a competitividade e o desenvolvimento dos pequenos negócios. Em razão da sua missão, está presente nas 27 capitais do Brasil e tem uma atuação intensa em acompanhar as ações públicas de apoio a ME e EPP (SEBRAE, 2018).

Foram coletados no SEBRAE, as informações dos municípios que implementaram a lei geral de ME e EPP.

O SEBRAE (2018) considera em seu aplicativo de monitoramento da Lei Geral, como municípios que implementaram a referida legislação os que publicaram norma legal regulamentando a Lei Complementar 123/2006.

As respostas dos municípios ao questionário do SEBRAE subsidia à instituição uma visão clara da operacionalização de todos os eixos da norma, que dispõe do apoio geral à microempresas e empresas de pequeno porte.

Para este estudo, o reconhecimento do SEBRAE quanto a condição se o município implementou ou não a referida legislação, será adotado como variável de categorização.

Dessa forma, desenvolveu um conjunto de estratégias, bem como um aplicativo de monitoramento da implementação da lei geral da ME e EPP em todos os municípios.

O aplicativo é mantido atualizado a partir de um questionário submetido aos municípios anualmente. Assim, para cada município, o SEBRAE classifica se o mesmo implementou ou não a lei geral de apoio a ME e EPP, bem como traça indicadores de acompanhamento das estratégias voltadas para o uso do poder de compras e para as compras públicas. Estes indicadores são medidos em percentuais de adoção das medidas estratégicas para alcance dos respectivos objetivos.

A partir desses resultados, o SEBRAE atribui um percentual de implementação de cada uma das estratégias monitoradas, bem como um tipo de pontuação dos indicadores para acompanhar a aderência da gestão municipal às estratégias de apoio a ME e EPPs.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ó IBGE é uma organização voltada a prover o País de dados e informações que atendam aos mais diversos segmentos da sociedade civil e dos órgãos governamentais em todas as esferas. Para isto, aplica as mais diversas metodologias e estratégias de levantamento de dados, inclusive respondendo pelo censo

demográfico nacional. Neste contexto, a população do município é um dado levantado pelo IBGE a partir dos censos e dos seus mecanismos de estimativa (IBGE, 2016).

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará ó TCE/CE é o órgão fiscalizador responsável pelo controle externo dos municípios do Ceará. Seu acompanhamento das ações periódicas dos municípios é realizado através das transmissões de informações diariamente através do SIM ó Sistema de Informações Municipais. Assim, o TCE/CE disponibiliza a sociedade o portal de transparência dos municípios, no qual estão acessíveis os dados a partir de 2007, para controle social por parte dos cidadãos.

O volume total de despesas com compras públicas é obtido a partir do somatório dos elementos de despesas descritos anteriormente. A Despesa *per capita* é um valor calculado a partir do volume total de despesas com compras públicas dividido pela população do respectivo município.

A quantidade de fornecedores é encontrada a partir do somatório dos fornecedores de cada elemento de despesa, conforme relação disponibilizada no portal da transparência dos municípios do TCE/CE.

A quantidade de fornecedores ME e EPP é encontrada a partir da classificação de cada fornecedor que contem em sua razão social a denominação ME ou EPP dentro do somatório total dos fornecedores de cada elemento de despesa, conforme relação disponibilizada no portal da transparência dos municípios do TCE/CE.

As Despesas com Obras e Instalações ó Elemento 51 são as realizadas com infraestrutura, benfeitorias e obras. Todo tipo de serviço técnico especializado atribuído a obra, reforma ou serviço de engenharia é classificado contabilmente nesse tipo de elemento de despesa

O período de recorte temporal compreendido é entre 2010 e 2016. Inicialmente o último censo disponível que o IBGE disponibilzia com atribuição do contingente populacional dos municípios data do ano de 2010 (IBGE, 2016). Sendo assim, em razão de parte das variáveis considerar o fator população nos dados *per capita*, é relevante que o recorte temporal considere uma série histórica pautada também na uniformidade desta variável.

Somando-se a isso, levou-se em consideração o ano de publicação da Lei nº 12.305/2010 responsável pela implementação da política nacional de resíduos sólidos (BRASIL, 2010a) e pelo estabelecimento das diretrizes legais para o fortalecimento da indústria nacional e criação dos mecanismos para o desenvolvimento sustentável nacional, por meio da Lei nº 12.349/2010 (BRASIL, 2010b), através das compras públicas sustentáveis.

A data final levou em consideração a publicação da lei complementar nº 147/2014 que tornou obrigatória a adoção dos benefícios para ME e EPP nas compras governamentais. Assim, o relatório dos indicadores do IPECE subsequente a referida data, foi publicado em 2016 (IPECE, 2016).

Além disso, o intervalo pesquisado também possibilita verificar os dados no período de 2 mandatos públicos distintos, já que no ano de 2012 ocorreram eleições municipais em todo o território brasileiro. Têm-se os anos de 2010 a 2012 de um mandato e o período de 2013 a 2016 de outro mandato eletivo.

3.4 Análise dos dados

Os dados coletados foram tratados e analisados com o uso dos softwares Microsoft Excel, SPSS IBM® versão 2018 *trial* e R versão 3.4.4, utilizando estatística descritiva, dados em painel, *clusters* e regressão entre as variáveis. A análise dos dados compreenderá 2 etapas.

Na primeira etapa de análise dos dados, as variáveis selecionadas são apresentadas com base na série histórica, separando os resultados por grupo de municípios que implementaram e que não implementaram a lei geral de apoio à ME e EPP.

Este método foi selecionado no intuito de se testar a hipótese de que as políticas de favorecimento de ME e EPP têm impacto positivo nas compras públicas.

A segunda parte dos resultados apresenta as análises voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, tem-se a avaliação do IDM, os demonstrativos da regressão e a reflexão das dimensões do desenvolvimento sustentável, através da análise de cada um dos IGs. Nessa etapa da análise, busca-se testar a hipótese de que as compras públicas têm uma relação positiva com o desenvolvimento sustentável.

O método utilizado para gerar os agrupamentos foi o *Cluster Analysis*, gerado pelo *software* SPSS IBM® versão 2018 *trial*.

O *Cluster* ou agrupamento pode ser definido como um conjunto de técnicas multivariadas, onde objetiva-se agrupar objetos, segundo suas características.

De acordo com Hair *et al.* (2009), os grupos desejados devem apresentar uma alta homogeneidade interna (*withincluster*) e uma alta heterogeneidade externa (*between-clusters*).

Usou-se o método de partição *K-means* e *Two Step*, ambos são algoritmos de agrupamento, por ser indicado quando se trabalha com um volume grande de número de objetos.

A determinação do número de grupos na análise de clusters pode ser arbitrária, por não existirem regras estabelecidas para a definição de limites (BUSSAB; MIAZAKI; ANDRADE, 1990).

Com isso, operou-se olhando para literatura e foram propostos 3 níveis de despesas, através da despesa per capita. No primeiro nível, os municípios com as despesas baixas, que operam num apelo social menos evidente, no segundo, os municípios com despesas média e no terceiro com despesas altas terceiro é claro que o poder econômico predomina nestes últimos.

A aplicação da análise estatística dos dados em painel, foi aplicada por considerar que os dados têm uma dimensão espacial, uma série histórica e proporcionam informações sobre a dinâmica do comportamento. No caso desta pesquisa, a unidade espacial são os municípios do estado do Ceará (Variável Municípios) e a unidade temporal os anos de 2010 a 2016 (Variável Ano), conforme Gujarati e Porter (2011).

A aplicação da regressão nesta pesquisa, justifica-se pela utilização de variáveis individuais específicas, os dados são informativos e apresentam variabilidade maior e menos colinearidade. Essa metodologia estuda a dinâmica da mudança, permite estudar modelos complexos e enriquece análise empírica.

Existem três possíveis técnicas de análises em regressões com dados em painel: Pooled (agrupados), o mesmo formato do modelo Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) para dados empilhados, Efeitos Fixos, Efeitos Aleatórios (GUJARATI E PORTER, 2011).

A técnica do Pooled pode camuflar a heterogeneidade que possa existir entre as variáveis, ou seja, os coeficientes estimados na equação podem ser tendenciosos e inconsistentes. Já no modelo de efeitos fixos combinam-se todas as observações, deixando que cada unidade de corte transversal tenha sua própria variável *dummy* (intercepto), o termo de efeitos fixos deve-se ao fato de que, embora o intercepto possa diferir entre os indivíduos (no caso, seis empresas aéreas), o intercepto de cada indivíduo não varia com o tempo; ele é invariante no tempo.

Nos efeitos aleatórios, combinam-se todas as observações, mas para cada unidade de corte transversal expressam-se cada variável como um desvio de seu valor médio e, então, estima-se uma regressão de MQO contra esses valores corrigidos para a média (GUJARATI E PORTER, 2011, p. 590).

No tocante à escolha do modelo, de acordo com a tradição da econometria, diz-se que o modelo de efeitos aleatórios é apropriado quando as entidades da amostra podem ser consideradas como tendo sido selecionadas aleatoriamente da população, mas um modelo de

efeito fixo é plausível quando as entidades incluídas na amostra constituem efetivamente toda a população.

Os autores, Gujarati e Porter (2011), apontam para três testes que auxiliam o pesquisador, além do seu esclarecimento teórico ao propor o modelo, Teste de *Chow* sua hipótese nula é de que se deve usar o modelo *pooled*, ou seja, sugere-se que há igualdade de interceptos e inclinações para todas as variáveis (POLS), Teste de *Hausman*, sua hipótese nula sugere utilizar efeito aleatório, ou seja, se a hipótese nula for rejeitada, a conclusão é que o MCE não é adequado, porque os efeitos aleatórios provavelmente estão correlacionados com um ou mais regressores, nesse caso, o modelo de efeitos fixos é preferível aos de efeitos aleatórios/componentes dos erros. Por fim, no teste *Breusch-Pagan*, sua hipótese nula sugere utilizar o modelo *pooled*.

Se por acaso os resultados dos testes não sugerem diferenças entre os modelos e qualquer um deles pode explicar adequadamente os resultados, volta-se para o esclarecimento teórico do pesquisador.

Para este estudo, usa-se das duas técnicas para escolha do modelo, primeiro a discussão teórica (elaboração das hipóteses) depois a seleção pelos testes, conforme acima.

A proposta definida para a análise dos dados no escopo das dimensões social, econômica e ambiental resguardam uma similaridade e inspiração no modelo adotado no trabalho de Juliano (2015) intitulado, Avaliação do impacto de políticas públicas em indicadores sociais: turismo e desigualdades nas estâncias de São Paulo.

Juliano (2015) aplicou o método de diferenças em diferenças, bem como técnica de pareamento por escore de propensão e regressão linear. Foi selecionado um conjunto de variáveis e testados os resultados de forma geral e comparativa entre os municípios que tinham e que não tinham implantação da referida política.

No estudo de Juliano (2015) as variáveis selecionadas foram: percentual de população pobre; índice de gini; parcela de renda apropriada pelos mais pobres e parcela apropriada pelos mais ricos; razão entre ricos e pobres; renda *per capita*; renda familiar média dos mais pobres e dos mais ricos; percentuais da população atendidas por serviços de água encanada, coleta de lixo e saneamento básico considerado inadequado; índice de desenvolvimento humano municipal; taxa de violência municipal; percentual de mulheres em condição de vulnerabilidade social; percentual da população habitando aglomerados subnormais; e indicativo de consumo de energia residencial familiar.

Ainda que esta pesquisa tenha aspirações com alguma similaridade e inspiração nos estudos de Juliano (2015), observou-se que a relação da mesma metodologia teria algumas

limitações em razão da disponibilidade das variáveis, da não aderência em sua plenitude desta proposta aos indicadores do referido estudo observado.

Do ponto de vista comparativo entre os municípios que tinham e os que não tinham implantado a política analisada, os trabalhos sem assemelham. Em relação aos indicadores avaliados, Juliano se deteve no aspecto social do impacto. Enquanto que essa pesquisa, busca analisar o impacto no desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir dos objetivos desta pesquisa, os resultados estão organizados em dois blocos, sendo o primeiro voltado para o impacto das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas e o segundo voltado para o impacto das compras públicas no desenvolvimento sustentável. Na subseção das compras públicas são apresentadas as respostas que tratam da verificação do impacto das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras. Na subseção do desenvolvimento sustentável tem-se os resultados da análise estatística que responde a segunda hipótese do estudo e a análise das variáveis nas três dimensões do desenvolvimento sustentável.

4.1 Impactos das políticas de ME e EPP nas compras públicas

O primeiro momento da análise dos dados, respaldou a caracterização do cenário geral das compras públicas municipais no estado do Ceará, no período pesquisado. Assim, pode-se ter uma mensuração do potencial econômico deste universo de contratação.

No ano de 2010, as compras públicas municipais no Ceará somavam o equivalente a R\$ 4,775 bilhões. No período de 2010 a 2016, observou-se um incremento da ordem de 52,46% no montante dos gastos, alcançando o valor total de R\$ 7,279 bilhões. Na Tabela 2, verifica-se que no ano de 2013, primeiro ano de novo mandato de prefeitos, teve-se uma pequena redução nos valores, com um significativo aumento no ano seguinte, em 2014.

Tabela 2 ó Evolução dos gastos com compras públicas municipais no Ceará.

ANO	TT R\$ Compras (mil)	Evolução % Ano Anterior
2010	4.775.075	
2011	5.316.363	11,34%
2012	5.790.056	8,91%
2013	5.567.247	-3,85%
2014	6.866.556	23,34%
2015	7.167.379	4,38%
2016	7.279.846	1,57%
Evolução % TT (2010-2016)		52,46%

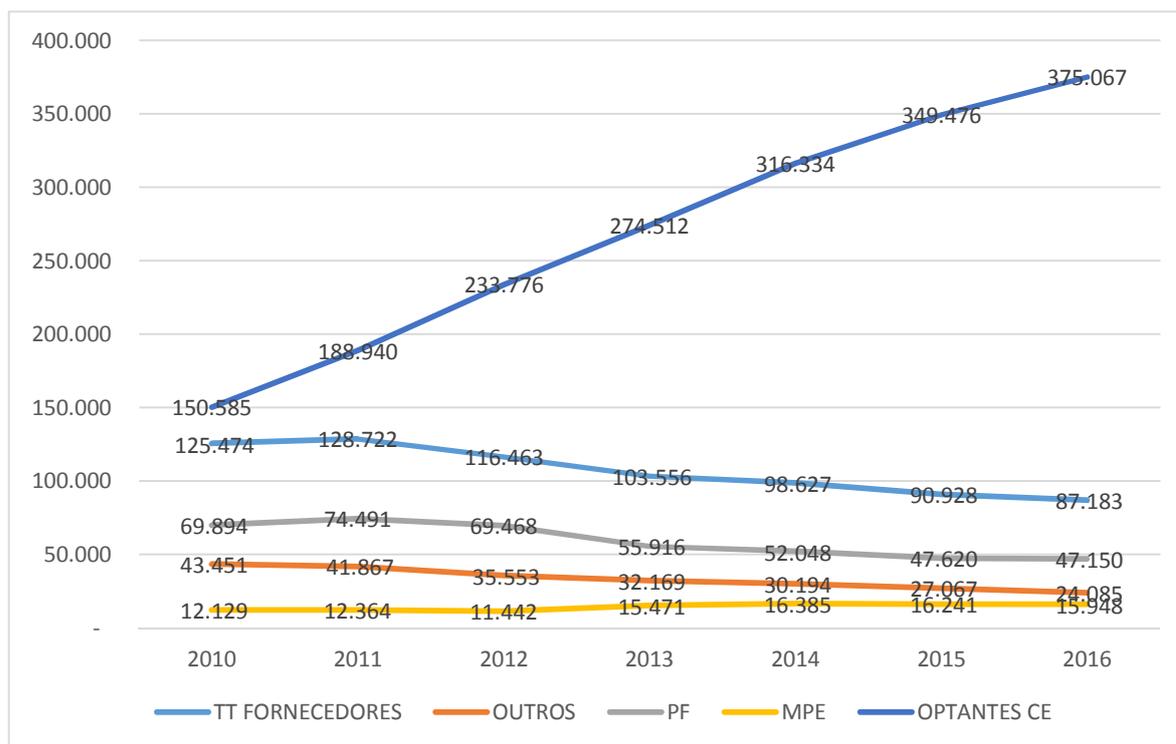
Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do TCE/CE (2018).

Estes dados de crescimento dos gastos através das compras públicas municipais, ainda que em números nominais, despertam a curiosidade e chamam a atenção, em se tratando do contexto de crise fiscal no qual o país está inserido nos últimos anos e observado por Schymura (2017).

Diante dos números do volume de compras públicas municipais e evidenciando-se o crescimento, conforme apresentado na Tabela 1, suscita-se o questionamento em relação aos dados dos fornecedores que foram contratados nesse mesmo período.

Analisando-se a evolução de ME e EPP no mesmo período no gráfico 1, observa-se que em no final do ano de 2010, eram optantes do Simples Nacional o equivalente a 150.585 micro e pequenas empresas. Esse número chegou a 375.067 no final de 2016, segundo dados da Receita Federal (2018). Enquanto isso, o montante total de fornecedores das compras públicas, somando-se ME e EPP, pessoa física e empresas de outros tipos saiu de 125.474 em 2010 para 87.183 em 2016.

Gráfico 1 ó Evolução de ME e EPP nas compras públicas municipais do CE.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados da Receita Federal (2018) e do TCE/CE (2018).

Segmentando-se apenas o quantitativo de ME e EPP fornecedoras aos municípios neste período, percebe-se que em razão do crescimento do número de empresas que passaram a ser optantes do Simples Nacional no Ceará, o percentual de ME e EPP que buscaram participar

das compras públicas municipais representa uma fatia menor do que 10% do universo total de optantes no estado. Ainda assim, verifica-se que um crescimento no número de fornecedores do tipo ME e EPP no período de 2010 a 2016. No gráfico 1, visualiza-se o enxugamento no quantitativo total dos fornecedores e o salto expressivo do número de ME e EPP fornecedoras das compras públicas municipais em todo o estado, alcançando o total de 15.948 em 2016.

Considerando que a participação das ME e EPP teve uma expansão no período, desperta a curiosidade de quem está analisando o contexto em que estão inseridas sobre qual o contingente de empresas que efetivamente estejam preparadas para fornecer para o governo.

Sabe-se que para participar das licitações o fornecedor deverá estar todo regulamentado, com certidões vigentes, ter atestado de capacidade técnica de fornecimento, dispor de quadro profissional habilitado para atendimento, ter capacidade operacional e financeira para fornecer o produto ou prestar o respectivo serviço antecipadamente para receber a posterior e ainda contar com o eventual atraso no pagamento.

Nos dados pesquisados pelo Sebrae (2018) observa-se dois eixos de monitoramento das ações municipais voltadas para ME e EPP: uso do poder de compras e compras governamentais. Vale destacar algumas constatações. Inicialmente, analisando-se o uso do poder de compras dos municípios verifica-se que estes regulamentam a legislação local para cumprir o que a lei das licitações e a lei geral de ME e EPP estabelece como benefícios para propiciar a participação de ME e EPP nos procedimentos licitatórios.

Entretanto, constata-se a dificuldade em operacionalizar ações específicas previstas na lei e que representam um desafio para os entes públicos: a subcontratação em até 30% para contratação de ME e EPP em licitações específicas, a realização de licitações de até R\$ 80.000,00 exclusivas para ME e EPP e a destinação de cota reservada de até 25% para ME e EPP na aquisição de bens e serviços de natureza divisível (SEBRAE, 2018).

Isso pode ser uma consequência da necessidade de equipe especializada preparada para a elaboração de editais que prevejam estas prerrogativas bem como a capacitação da equipe para estar apta a operacionalizar estas particularidades.

Outras questões identificadas que dizem respeito ao esforço organizacional demonstra que os órgãos municipais têm dificuldade em capacitar as empresas locais para participar de suas licitações, bem como não identifica oportunidades para aquisições de ME e EPP no seu planejamento de compras, não monitora a participação de ME e EPP nos processos de compras e também não divulgam o seu planejamento de compras e o potencial de compra de ME e EPP.

De acordo com o Sebrae (2018), no aspecto das compras públicas, constata-se que pouco são os municípios que reforçam a participação de ME e EPP no planejamento das compras, o incentivo de participação de ME e EPP na merenda escolar e nas compras em geral.

No que diz respeito às empresas, faz-se necessário um mecanismo de capacitação para participação das licitações e também preparação para serem fornecedores indiretos dos outros tipos de vencedores (SEBRAE, 2018).

Somando-se a isso, registra-se uma preocupação das empresas fornecedoras que está retratada na pesquisa do SEBRAE (2018), quanto ao prazo de pagamento praticado nas contratações públicas.

Diante do exposto, intui-se que na atualidade os municípios não dispõem de mecanismos de mensuração e identificação do quantitativo de ME e EPP disponíveis no mercado que atendam as condições de participação estabelecidas nos editais: certidões vigentes, atestados de capacidade técnica, qualificação econômico-financeira, capital de giro para fornecimento antecipado e submissão aos calendários de pagamento dos entes públicos.

Além das dificuldades já elencadas, os estudos do SEBRAE (2018) despertam a percepção de que o corpo técnico das organizações públicas tem dificuldade em trabalhar com ME e EPP, possivelmente pelo baixo nível de qualificação operacional destas, pelo necessário rigor em cobrar uma forma de atuação para os quais as empresas fornecedoras podem não estar preparadas e pelas limitações operacionais dos órgãos públicos.

Por isso mesmo, percebe-se uma certa resistência dos técnicos em trabalhar com ME e EPP. Outra constatação é que as empresas por sua vez, ou não sabem por onde começam a preparação para fornecerem para os órgãos públicos ou têm vários questionamentos e não querem participar das compras públicas (COSTA, 2015).

Se por um lado existe as peculiaridades quanto a participação de ME e EPP nas compras públicas municipais, por outro verifica-se as particularidades entre os municípios que impactam em condições diferenciadas nas compras públicas. Exemplos disso são: os municípios que detêm complexo industrial; municípios com atividade turística intensa; municípios que passam por especulação imobiliária; municípios com decréscimo de atividade econômica; municípios que atuam como pólo de atividade econômica; municípios irradiadores com influência nos municípios adjacentes e a capital do estado.

Ainda do ponto de vista organizacional, verificou-se a necessidade de otimização dos sistemas de acompanhamento utilizados pelas organizações para aperfeiçoamento dos seus indicadores, de modo a apoiar os gestores dos municípios na tomada de decisões. O monitoramento do SEBRAE (2018) não inclui uma metodologia quantitativa de

acompanhamento dos dados das compras públicas, das ME e EPP fornecedoras e do desenvolvimento sustentável municipal.

Resgatando os resultados de Caldas e Nonato (2013), apresenta-se a reflexão de que durante um bom tempo a impulsão do desenvolvimento local estava pautada na sensibilização dos cidadãos para a redução de despesas familiares para promover um aumento real da renda e em estratégias que apoiassem a oferta de produtos (um estímulo a indústria, ao comércio e a prestação de serviços). Entretanto, os autores observaram a mudança nessa perspectiva através do estímulo ao desenvolvimento local a partir da organização da demanda.

Reitera-se que pouco se fez anteriormente, em se tratando de iniciativas que potencializassem o uso do poder de compra dos governos e reforçam que a organização da demanda no município está relacionada às despesas e os investimentos realizados por meio das compras públicas, conforme Caldas e Nonato (2013).

As estratégias e ações operacionais para promover a integração entre o esforço de compra e os fornecedores locais reforçam a circulação monetária local, segundo Caldas e Nonato (2013).

Os achados dos dados relacionados as compras municipais, reiteram o pensamento de Caldas e Nonato (2013) que concluem que as compras públicas formam o que os autores denominaram de *mercado institucional*. O caso estudado do município de Apucarana reforça que a política de favorecimento de ME e EPP se priorizada e bem acompanhada pode preparar os fornecedores para que atendam e participem além dos mínimos legais estabelecidos.

Na proposição da pesquisa, elencou-se como objetivo específico analisar os impactos da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas.

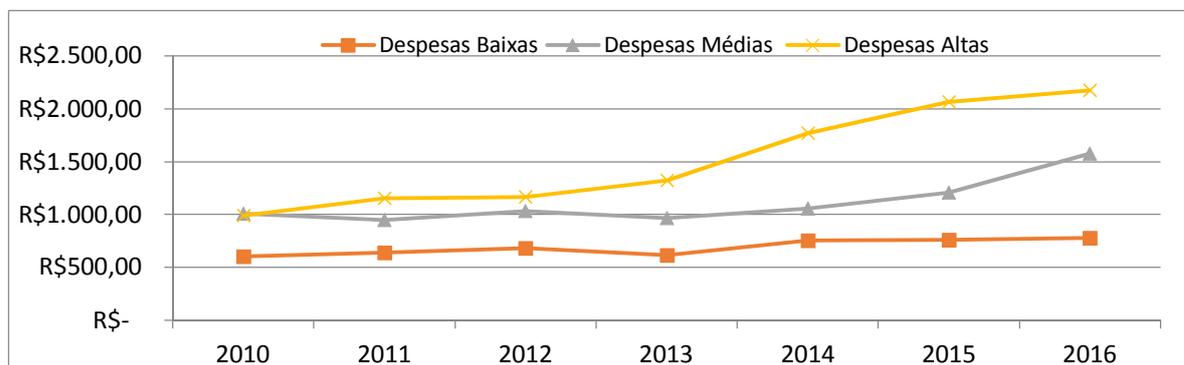
Desta forma, a análise também foi pautada nos resultados da despesa *per capita* dos municípios. Esta variável apresenta o volume financeiro médio circulando nos municípios e que representam potencial de contratação.

Quando da aplicação da verificação estatística de formação de *clusters*, a partir dos valores de despesa *per capita*, constatou-se a formação de três grupos, em razão da performance dos valores.

Foi atribuído aos três grupos resultantes por tipo de despesa média municipal *per capita*, a denominação de grupos de despesas baixas, medias e altas.

No Gráfico 2, observa-se a evolução no período de 2010 a 2016, dos valores das despesas pelos *clusters* de despesas: baixas, médias e altas.

Gráfico 2 ó Evolução da despesa municipal per capita por clusters.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do TCE/CE (2018).

Na Tabela 3, apresentam-se os valores das médias da despesa municipal *per capita*, conforme os *clusters* obtidos.

Tabela 3 ó Média da despesa municipal per capita (R\$).

Despesa_per_capita por cluster	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas Baixas	604,28	640,69	683,74	617,50	753,76	761,16	778,76
Despesas Médias	1.008,11	947,67	1.034,78	964,22	1.054,56	1.204,78	1.575,22
Despesas Altas	991,33	1.150,33	1.164,67	1.320,67	1.768,67	2.064,67	2.176,67

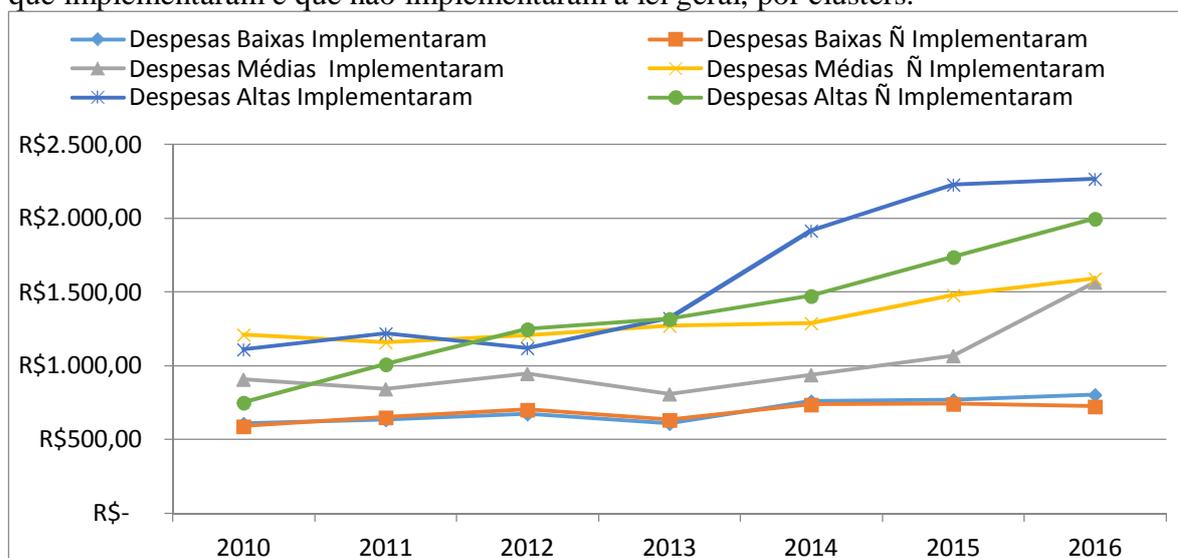
Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do TCE/CE (2018).

Outro aspecto observado, é a comparação de performance dentro de cada *cluster*, entre os municípios que implementaram e os que não implementaram a lei geral de apoio a ME e EPP, representada no Gráfico 3.

Observa-se que no período de 2010 a 2013 todos os municípios tiveram uma evolução contínua. Apenas as despesas altas dos municípios que não implementaram tiveram um salto nesse intervalo até 2013. A partir do ano de 2013 até 2016, observou-se que os municípios que imlementaram a lei geral, apresentaram valores crescentes.

Os municípios que não implementaram a lei geral e que estavam nos *clusters* de despesas baixas e médias tiveram uma evolução positiva menor que os municípios do *cluster* de despesas altas.

Gráfico 3 ó Análise comparativa da evolução da despesa municipal per capita dos municípios que implementaram e que não implementaram a lei geral, por clusters.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

O primeiro grupo denominado de despesas baixas foi constituído por 172 municípios, incluindo Fortaleza.

O segundo grupo intitulado de despesas médias foi composto por 9 municípios: Fortim, Granjeiro, Guaramiranga, Icapuí, Itaitinga, Pacujá, Pires Ferreira, Potiretama e Tauá.

Por fim, o terceiro grupo, de despesas altas, foi constituído por Eusébio, São Gonçalo do Amarante e Sobral. Destaca-se que apenas Eusébio, nesse grupo, não implementou a referida Lei Geral.

Para ilustrar, tem-se que São Gonçalo do Amarante e Eusébio tiveram um salto nos valores de despesa *per capita* saindo de patamares de R\$ 1.007,89 e R\$ 749,74 e passando a R\$ 2.408,79 e R\$ 1.999,41 respectivamente.

Na Tabela 4, tem-se os dados comparativos entre os municípios que implementaram e que não implementaram a lei geral agrupados pelos *clusters* de despesas baixas, médias e altas do volume de compras públicas desembolsados por elemento de despesa no ano de 2010 em valores nominais.

Tabela 4 ó Volume médio de compras públicas por elemento de despesa, por cluster e comparativo quanto a implementação da Lei Geral em 2010 (R\$ milhão).

Elemento de Despesa	Despesas Baixas		Despesas Médias		Despesas Altas		
	Classificação	IMP*	Ñ IMP**	IMP*	Ñ IMP**	IMP*	Ñ IMP**
Consumo		3,84	2,70	2,24	1,28	14,11	6,53
Distribuição gratuita		0,29	0,11	0,03	0,01	1,08	1,79
Passagens		0,03	0,02	-	-	0,09	0,01
Pessoal de Terceirização		0,17	0,07	-	-	24,99	-
Consultoria		0,26	0,10	0,06	0,15	0,11	-
Outros serviços de terceiros - PF		2,39	1,75	2,12	0,63	15,18	3,37
Locação de mão de obra		1,18	0,00	-	-	0,07	-
Outros serviços de terceiros - PJ		14,86	6,74	6,65	2,45	59,60	19,76
Obras		5,59	3,34	2,48	3,38	19,47	1,72
Equipamentos		0,91	0,80	0,87	0,21	1,84	1,35

Legenda: Classificação quanto a adoção da Lei Geral -*:øó implementaram; -**øó não implementaram.

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Os gastos por elemento de despesa dizem respeito à metodologia de classificação contábil adotada pelos governos.

Pelos valores apresentados, verifica-se que as despesas com material de distribuição gratuita, passagens e despesa de locomoção, contratação de pessoal decorrente de terceirização, serviço de consultoria e locação de mão de obra são as que têm menor incidência e representatividade no volume global das compras públicas municipais. Por sua vez, as compras estão concentradas em material de consumo, contratação de pessoa física, prestação de serviços de pessoa jurídica, obras e aquisições de equipamentos e equipamentos.

Na Tabela 5, observa-se o volume de compras no ano de 2016, no qual percebe-se os elementos com maior concentração de valores.

Tabela 5 ó Volume médio de compras públicas por elemento de despesa, por cluster e comparativo quanto a implementação da Lei Geral em 2016 (R\$ milhão).

Elemento de Despesa	Despesas Baixas		Despesas Médias		Despesas Altas		
	Classificação	IMP	Ñ IMP	IMP	Ñ IMP	IMP	Ñ IMP
Consumo		6,40	4,87	4,70	1,59	23,37	16,57
Distribuição gratuita		0,33	0,15	0,11	0,03	0,53	8,23
Passagens		0,12	0,17	-	-	0,13	0,01
Pessoal de Terceirização		0,38	-	-	-	62,18	-
Consultoria		0,23	0,14	0,01	-	1,32	-
Outros serviços de terceiros - PF		2,88	1,75	4,04	2,10	9,47	7,12
Locação de mão de obra		3,05	0,04	-	-	0,71	-
Outros serviços de terceiros - PJ		24,2	10,31	13,57	3,63	120,96	51,18
Obras		5,87	3,88	10,67	3,71	31,58	7,45
Equipamentos		0,75	0,61	0,72	0,24	2,26	1,49

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Na Tabela 5, apresenta-se os dados da média das despesas com maior volume de desembolso e em que são viáveis a participação de ME e EPP.

As despesas com material de consumo, classificadas como elemento 30 no orçamento público, diz respeito a toda aquisição de itens que tem uma duração de uso imediato ou que não dispõem dos requisitos para serem incorporados ao patrimônio imobilizado.

A seguir apresenta-se a Tabela 6, com os dados comparativos entre os municípios que implementaram e que não implementaram a lei separado por *cluster*, das despesas com material de consumo no período estudado.

Tabela 6 Média de despesa com material de consumo por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).

Cluster	Classificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas baixas	Implementaram	3,84	4,36	4,54	4,37	5,21	5,88	6,40
	Ñ Implementaram	2,70	3,27	3,55	3,48	3,95	4,37	4,87
Despesas médias	Implementaram	2,24	2,57	2,99	2,99	3,91	4,11	4,70
	Ñ Implementaram	1,28	1,35	1,44	1,31	1,41	1,70	1,59
Despesas altas	Implementaram	14,11	13,43	11,75	17,27	23,50	28,23	23,37
	Ñ Implementaram	6,53	9,50	9,84	9,98	12,79	14,91	16,57

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Observa-se que os municípios do grupo de despesas médias gastaram em média menos do que cinco milhões de reais no período, ficando atrás dos grupos de despesas baixas e altas. Em todos os grupos, os municípios que implementaram a lei geral, tiveram uma média de desembolso superior dos que não implementaram. Isso demonstra que esses municípios gastaram em média mais do que os demais. Não se pode afirmar os fatores que contribuíram para este comportamento. Mas pode se afirmar que a demonstração do maior volume financeiro de gastos, estimula as ME e EPP a se dirigirem a estas municipalidades para participação nos processos de compras públicas.

O próximo elemento de despesa analisado é a contratação de outros serviços de terceiros ó pessoa física. Na Tabela 7, apresenta-se a evolução no período de 2010 a 2016, por *cluster* e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram a lei geral.

Tabela 7 ó Média de despesa com outros serviços de terceiros ó pessoa física por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).

Cluster	Classificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas baixas	Implementaram	2,39	2,72	2,82	2,24	2,61	2,79	2,88
	Ñ Implementaram	1,75	2,09	2,36	1,55	1,86	1,71	1,75
Despesas médias	Implementaram	2,12	2,04	2,53	1,29	1,62	1,56	4,04
	Ñ Implementaram	0,63	0,81	0,94	1,33	1,15	1,55	2,10
Despesas altas	Implementaram	15,18	15,93	16,22	9,93	10,54	10,61	9,47
	Ñ Implementaram	3,37	4,33	5,78	5,41	6,36	6,35	7,12

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Percebe-se a diferença dos valores desembolsados para este tipo de contratação entre os *clusters*, bem como a queda específica no grupo das despesas altas até o ano de 2016.

As Despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física merecem uma especial análise em razão do quantitativo de pessoas físicas que são contratadas e que poderão dar espaço a contratação de MEI ó microempreendedor individual. Ao todo, em 2016, foram 47.150 pessoas contratadas.

As despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (elemento 39) são as de maior volume de recursos financeiros. Representam o maior potencial de participação de ME e EPP. Nelas estão globadas todos os tipos de serviços diversificados, que não estão englobados nos outros tipos de despesa. Destaque para Fortaleza, que sozinha representa um potencial significativo, pois em 2016 o montante gasto ultrapassou os valores de R\$ 1,4 bilhões.

Na Tabela 8 apresenta-se as despesas por *cluster* no período de 2010 a 2016.

Tabela 8 ó Média de despesa com outros serviços de terceiros ó pessoa jurídica por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).

Cluster	Classificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas baixas	Implementaram	14,86	16,58	17,88	18,84	23,02	24,16	24,20
	Não Implementaram	6,74	7,64	7,75	8,92	10,38	10,31	10,31
Despesas médias	Implementaram	6,65	7,79	8,15	8,08	9,68	11,34	13,57
	Não Implementaram	2,45	2,40	2,43	3,40	3,87	3,48	3,63
Despesas altas	Implementaram	59,60	63,18	76,21	84,53	104,32	113,31	120,96
	Não Implementaram	19,76	24,95	31,41	38,01	43,50	51,35	51,18

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

As despesas com obras e instalações, classificadas como elemento 51, tem uma peculiaridade. A fonte de recurso para estas despesas, geralmente são ocasionais e eventuais, dependendo de emenda parlamentar, financiamento, projetos e outros. Assim, muitas vezes, a

conquista de fonte de financiamento para realização de obras depende de um esforço coletivo da gestão, como também pode ser captada em um período e ser realizada ao longo de vários exercícios. Assim, o potencial de participação de ME e EPP nesse tipo de despesa, salvo algumas exceções, é mais factível quando exercido de forma indireta sendo contratada pela grande empresa fornecedora vencedora do procedimento licitatório e contratação.

A Tabela 9 apresenta os dados de média de despesa com obras por *cluster*.

Tabela 9 Média de despesa com obras por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).

Cluster	Classificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas baixas	Implementaram	5,59	5,46	6,42	4,64	6,46	6,49	5,87
	Ñ Implementaram	3,34	3,62	4,43	2,78	4,15	3,72	3,88
Despesas médias	Implementaram	2,48	2,53	4,08	1,97	3,07	4,56	10,67
	Ñ Implementaram	3,38	2,77	3,22	2,32	2,41	3,65	3,71
Despesas altas	Implementaram	19,47	16,67	17,67	20,60	27,05	23,76	31,58
	Ñ Implementaram	1,72	3,55	3,99	0,67	1,82	3,49	7,45

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

As despesas com aquisição de equipamentos e material permanente englobam todos os gastos com os produtos que são adquiridos e que irão ser incorporados ao patrimônio. Assim, como alguns tipos de despesa, esse item de despesa representa aquisições eventuais, pois os bens patrimoniais não são adquiridos a todo tempo. Na Tabela 10, apresenta-se os dados por *cluster* no período de 2010 a 2016.

Tabela 10 Média de despesa com equipamentos por cluster e análise comparativa entre municípios que implementaram e não implementaram, de 2010 a 2016 (R\$ milhão).

Cluster	Classificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas baixas	Implementaram	0,91	1,10	1,04	1,13	1,25	0,99	0,75
	Não Implementaram	0,80	0,88	0,76	0,77	0,97	0,64	0,61
Despesas médias	Implementaram	0,87	0,49	0,68	0,51	0,85	0,55	0,72
	Não Implementaram	0,21	0,36	0,17	0,23	0,12	0,31	0,24
Despesas altas	Implementaram	1,84	2,41	2,02	7,07	6,35	7,34	2,26
	Não Implementaram	1,35	1,68	1,71	1,24	1,84	1,31	1,49

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Diante dos resultados apresentados reconhece-se os tipos de despesa que representam maior potencial financeiro de participação imediata de ME e EPP em suas contratações. São elas: material de consumo, contratação de serviços de pessoa jurídica e aquisição de material permanente. As despesas de obras e instalações representam uma

limitação na contratação de ME e EPP, a depender do porte e características de obras a serem contratadas. Ainda assim, as empresas licitantes vencedoras, muitas vezes contratam serviços diversos para conseguir efetivar a realização da obra prevista, o que pode ser tratado como subcontratação e benefício indireto à ME e EPP. As contratações de pessoa física, pode em alguns casos, representar potenciais contratações futuras de MEI.

O próximo aspecto analisado em relação ao impacto da implementação da lei geral de ME e EPP nas compras públicas trata da quantidade de fornecedores.

Existe dois aspectos verificados: a primeira constatação diz respeito ao crescente aumento na série histórica observada, da quantidade de fornecedores do tipo ME e EPP nas compras públicas municipais, a segunda constatação está relacionada com o quantitativo de fornecedores em geral nos municípios que implementaram a lei geral.

Os dados corroboram o conceito de que quando se implementa os mecanismos e benefícios para ampliar a participação de ME e EPP, ocorre um maior cadastro de fornecedores com um crescimento no número de empresas interessadas em fornecer para o Poder Público e ampliam-se o número de procedimentos de aquisições.

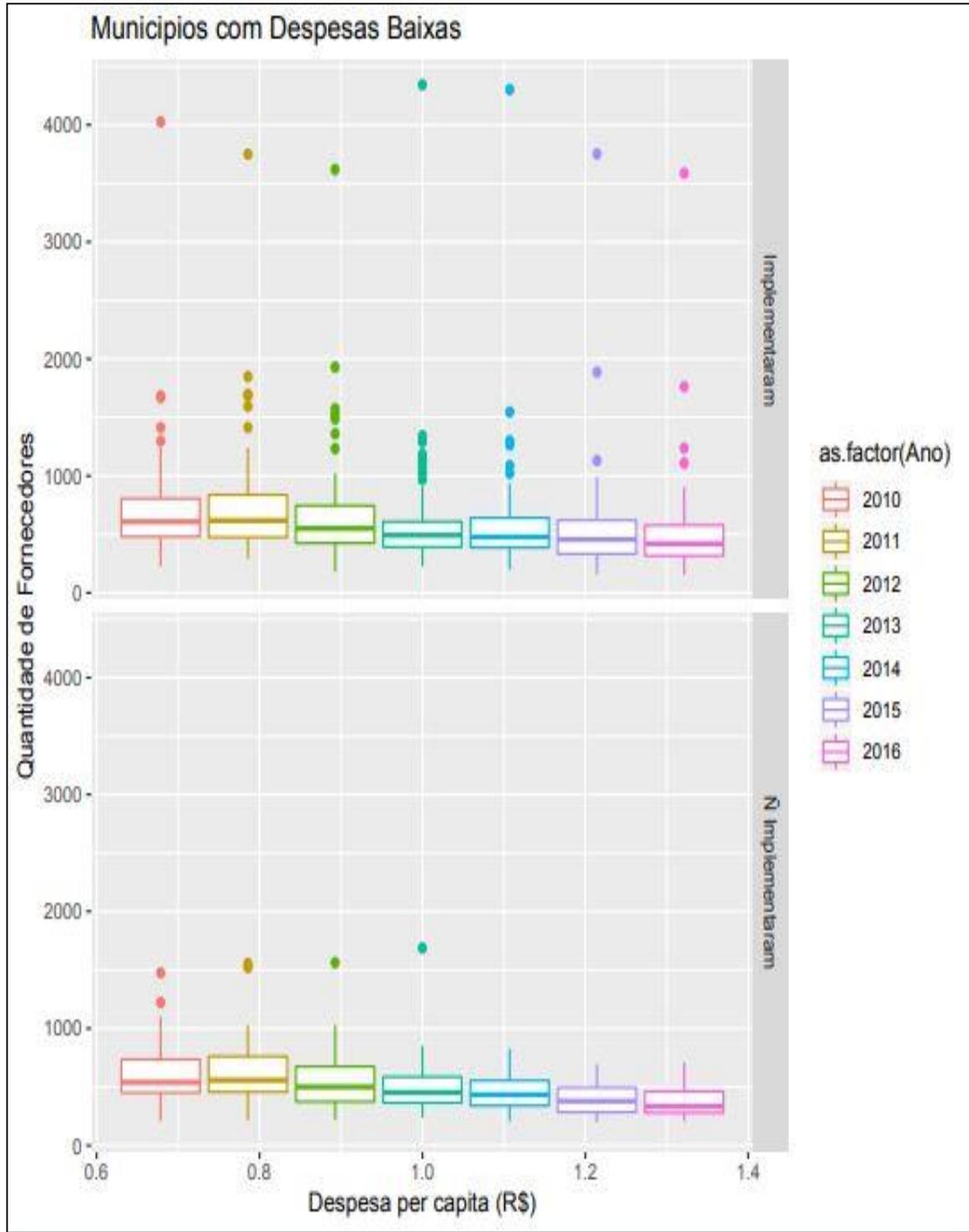
Outro dado interessante é que em termos numéricos tem-se que em 2010, foram registrados 125.474 fornecedores, considerando o somatório de 69.894 pessoas físicas (56%), 12.129 ME e EPP (10%) e 34% de outros tipos.

Em 2016, o número total de fornecedores foi de 87.183, sendo 47.150 pessoas físicas (54%), 15.948 ME e EPP (18%) e 28% demais tipos de empresas. Em termos quantitativos evidencia-se que as ME e EPP ampliaram sua participação como fornecedoras dos municípios e por conseguinte 22.744 pessoas físicas deixaram de fornecer, bem como 18.576 empresas de outros portes.

Vale ressaltar, que os fornecedores foram contados individualmente por município. Caso existam fornecedores, que atendam em mais de um município, este foi contabilizado como fornecedor individualmente em cada uma das localidades, pois esta contratação pode representar um outro fornecedor no ano seguinte.

No Gráfico 4, apresenta-se a evolução dos fornecedores nos municípios com despesas baixas, no período compreendido entre 2010 e 2016, classificados em municípios que implementaram e que não implementaram a lei geral de ME e EPP.

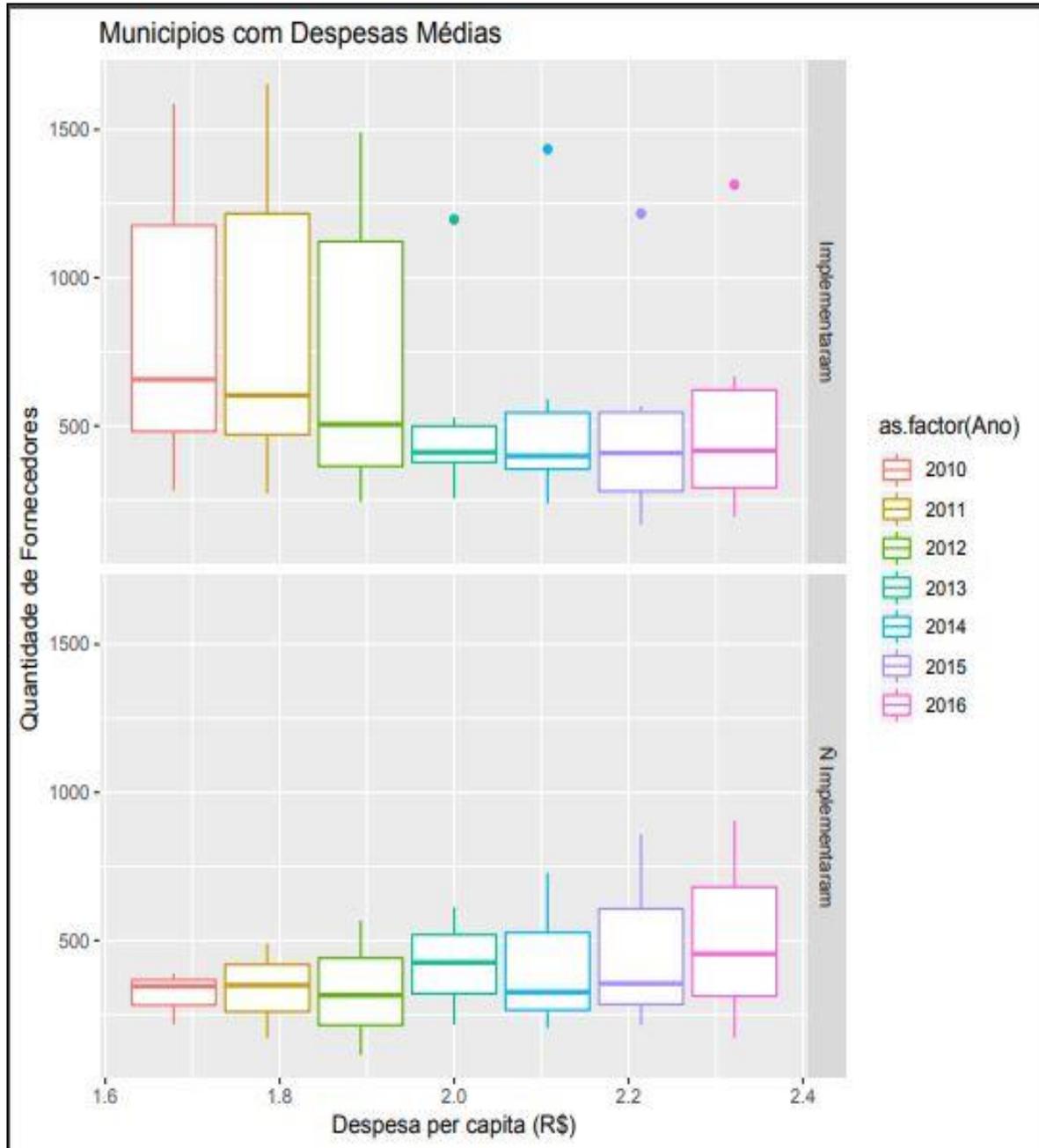
Gráfico 4 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas baixas.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

No Gráfico 5, verifica-se a evolução do quantitativo dos fornecedores no *cluster* das despesas médias, entre os anos de 2010 a 2016.

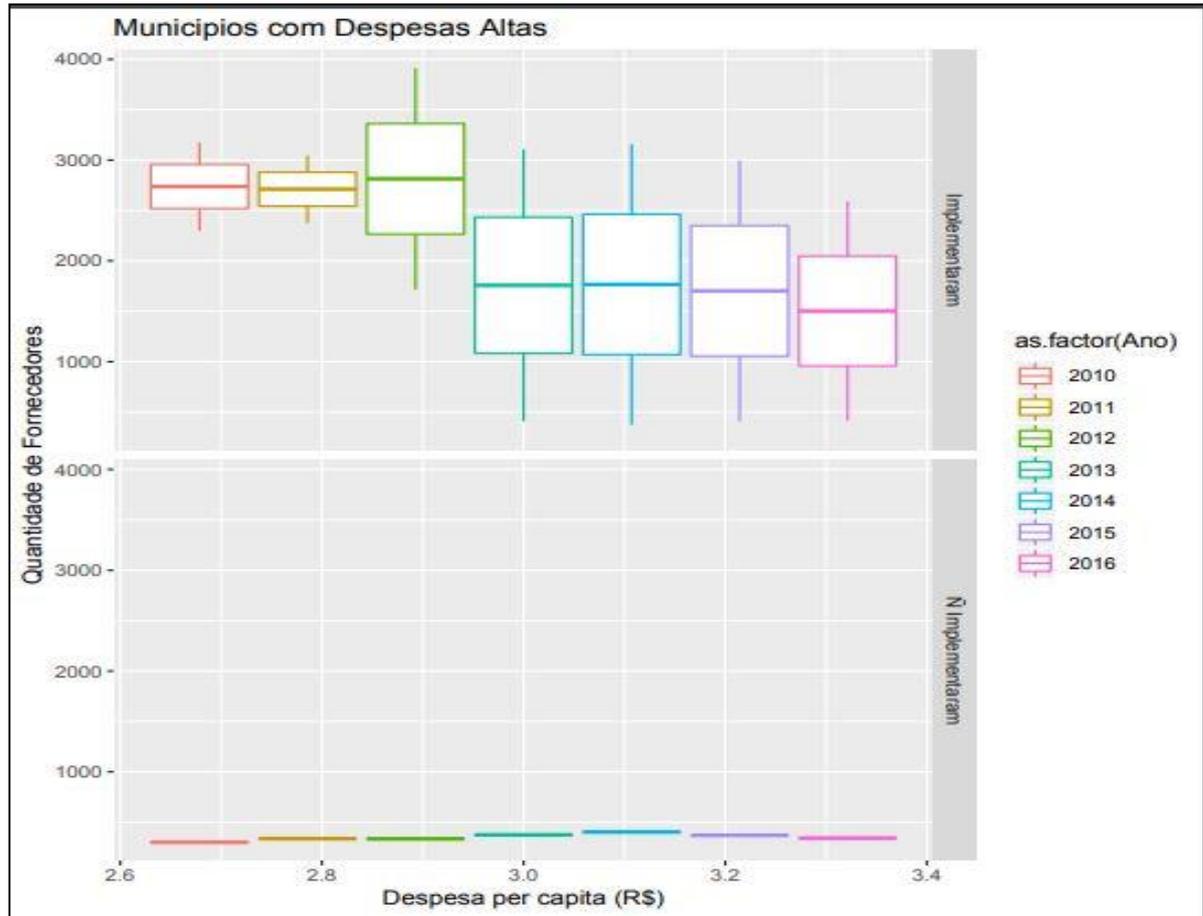
Gráfico 5 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas médias.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

No Gráfico 6, do *cluster* das despesas altas, verifica-se a evolução dos fornecedores nos municípios. Como esse grupo está composto por apenas três municípios, observa-se a diferença significativa entre a média dos municípios que implementaram a lei, com quantitativo acima de 1.000 fornecedores e o município do Eusébio que ficou abaixo da faixa de 500 fornecedores, no mesmo período.

Gráfico 6 ó Evolução dos fornecedores nos municípios com despesas altas.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

Esses resultados, corroboram com os achados apresentados por Caldas e Nonato (2013), que reforçam o potencial dos municípios no aproveitamento das compras públicas para ampliação do quantitativo de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A seguir, passa-se aos resultados da análise dos impactos das compras públicas no desenvolvimento sustentável.

4.2 Impactos das compras públicas no desenvolvimento sustentável

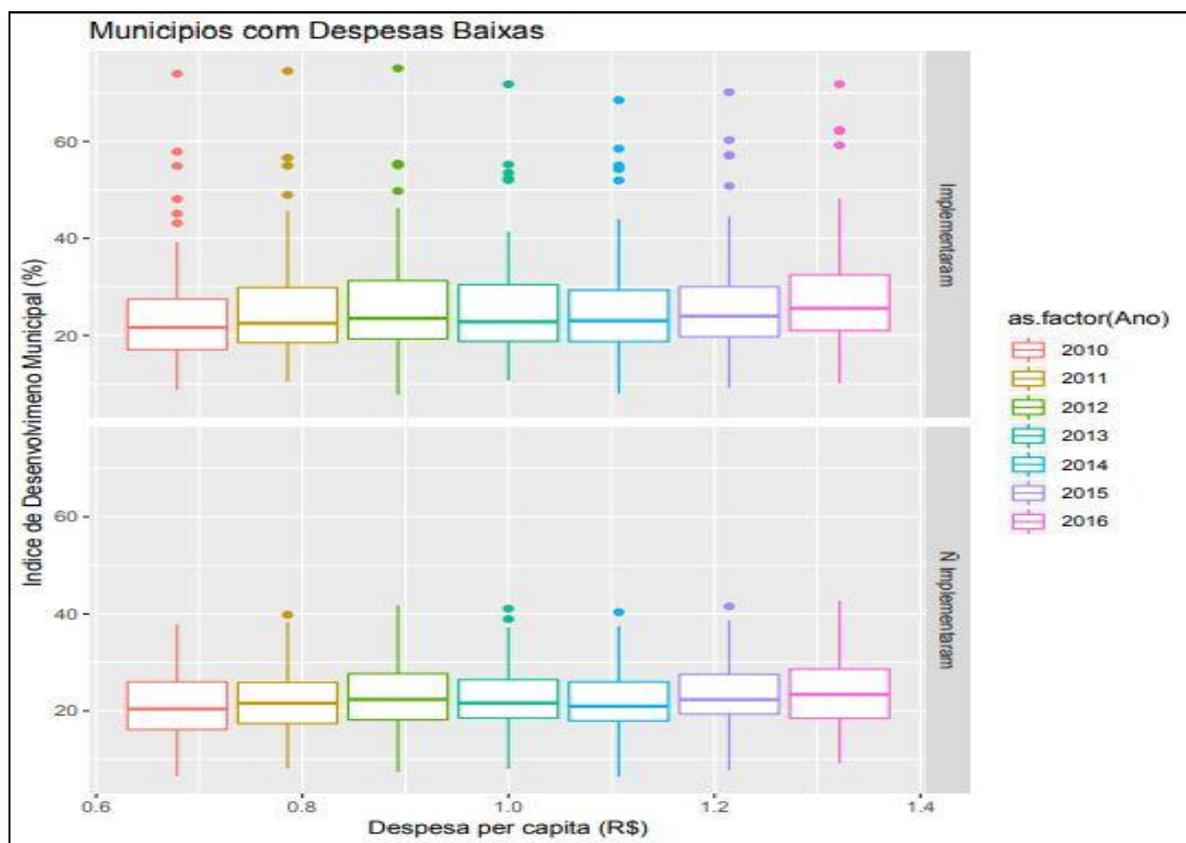
O segundo objetivo específico trata da avaliação dos impactos das compras públicas no desenvolvimento sustentável. Para alcançar esse objetivo, trabalhou-se os valores do IDM e seus sub-índices IGs. Primeiro tem-se a apresentação da performance do IDM nos municípios, no período pesquisado de 2010 a 2016, estratificando nos grupos dos *clusters* e com a análise comparativa entre os municípios que implementaram e os que não implementaram a lei geral

de apoio a ME e EPP. Em seguida, apresentamos o resultado da regressão e depois a reflexão das dimensões da sustentabilidade com suas variáveis selecionadas.

4.2.1 Comparação do Índice de Desenvolvimento Municipal dos municípios que implementaram e que não implementaram a Lei Geral

A evolução geral do IDM nos *clusters* não se demonstrou perfeitamente homogênea. Evidenciou-se que a evolução do IDM teve um sensível crescimento ao longo do período analisado de 2010 a 2016. Cada um dos grupos ilustrado em Gráficos separados, permite uma melhor verificação segmentada. No Gráfico 7 têm-se a evolução do IDM nos municípios do *cluster* com despesas baixas. O Gráfico mostra que no grupo que não implementou a lei geral, os valores estão como menor dispersão e que no grupo que implementou, tem-se um maior número de outliers que tiveram IDM superior à média.

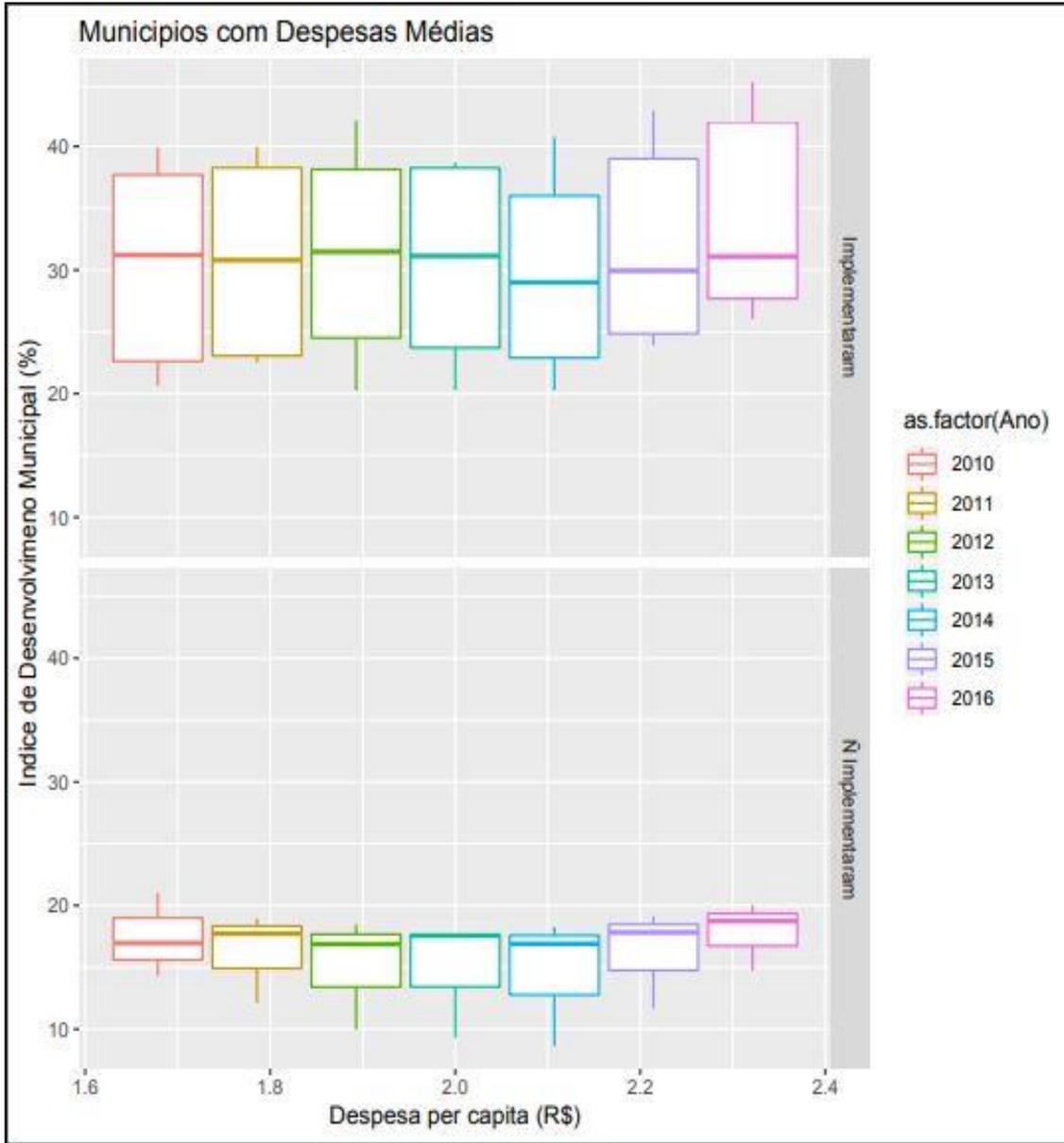
Gráfico 7 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas baixas.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do IPECE (2018), SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

No Gráfico 8 estão os dados da evolução do IDM nos municípios com despesas médias. O grupo dos municípios que implementaram a lei geral se destacaram com valores acima dos parâmetros dos municípios que não implementaram.

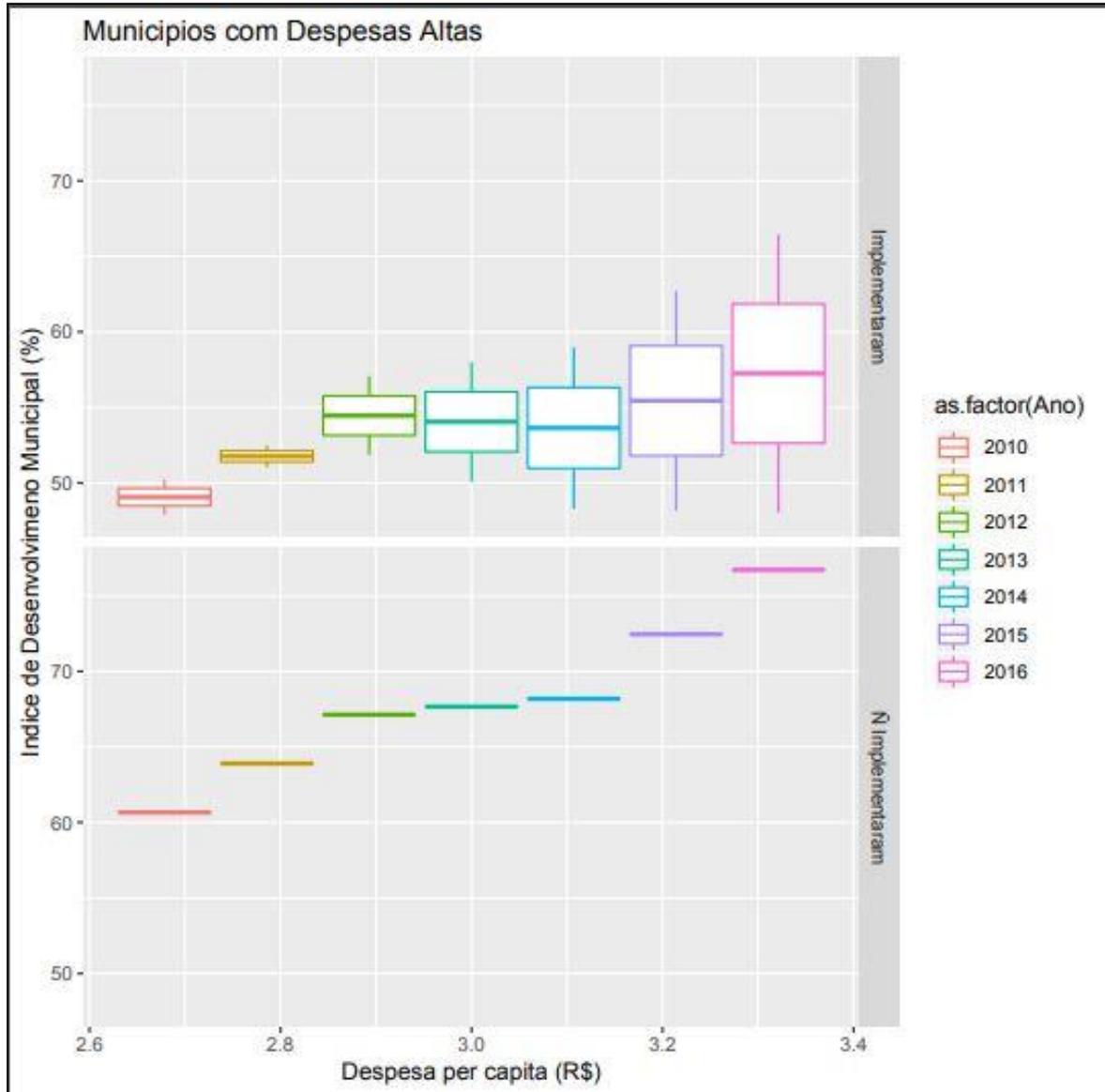
Gráfico 8 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas médias.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do IPECE (2018), SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

No Gráfico 9, verifica-se que os municípios do *cluster* das despesas altas, são os que tem maiores valores de IDM. Entretanto, observa-se uma diferença nesse grupo. O município que não implementou a referida lei, obteve desempenho no IDM superior aos demais.

Gráfico 9 ó Evolução do IDM nos municípios com despesas altas.



Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do IPECE (2018), SEBRAE (2018) e TCE/CE (2018).

A seguir, apresenta-se os resultados da regressão aplicada as variáveis selecionadas, para testar a hipótese relacionada ao segundo objetivo específico.

4.2.2 Resultados da Regressão

A segunda parte da análise dos resultados está voltada para a aplicação das metodologias e verificações estatísticas para confirmação ou não das hipóteses fundamentais deste estudo. Na Tabela 11, apresenta-se os resultados dos testes aplicados.

Tabela 11 ó Resultados dos modelos de regressão em dados em painel.

Variáveis	Política de Compra	Desenvolvimento Sustentável	Dimensão Ambiental	Dimensão Econômica	Dimensão Social
	Dependentes				
Independentes	Despesa per capita	IDM ¹	IG1 ²	IG2	IG4 ³
Intercepto (α_0)		20,85***	25,67***		16,88***
Quantidade de Fornecedores	-0,13***				
Quantidade de ME e EPP	2,58***				
Despesa per capita		0,007***	0,004*	-0,002**	0,03***
Despesas com Obras e Instalações per capita		-0,007***	-0,002	0,01***	-0,04***
R ²	0,13	0,1	0,01	0,05	0,15
FIV	1,1	1,1	1,0	1,1	1,2
Teste F	83,7***	66,1***	2,97.	30,4***	115,3***
Teste de Chow (H ₀ : Utilizar pooled)	14,6***	115,7***	41,6***	242,8***	10,56***
Teste de Breusch-Pagan (H ₀ : Utilizar pooled)	2371,2***	3400,9***	2843,1***	3419,90***	2528,60***
Teste de Hausman (H ₀ : Utilizar efeito aleatório)	64,5***	2,0	3,1	37,5***	0,24

Legenda: Significância: 0 -*** \leq 0.001 -** \leq 0.01 -* \leq 0.05; 1 - Medidas extras do modelo de efeitos aleatórios: idiosyncratic - var(5,9), share(0.05); individual - var(101,3), share(0.95); theta - Mean(0.908); 2 - Medidas extras do modelo de efeitos aleatórios: idiosyncratic - var(46.8), share(0.14); individual - var(283.2), share(0.86); theta - Mean(0.8465); 3 - Medidas extras do modelo de efeitos aleatórios: idiosyncratic - var(77.1), share(0.38); individual - var(125.1), share(0.62); theta - Mean(0.71);

Fonte: Resultado da pesquisa a partir dos dados do IPECE (2018) e TCE/CE (2018).

Em observância ao primeiro objetivo específico, onde se busca uma relação entre as despesas publicas e o fomento de ME e EPP, chega-se num modelo de efeitos fixos (reforçado pelos testes de *Chow*, *Breusch-Pagan* e *Hausman*). Quanto ao R² do modelo, pode-se dizer que é não alto, mas devido à quantidade de parâmetros estimada percebe-se que o modelo apresenta uma robustez devido ao tamanho da amostra (1.288 observações), além disso tem-se um baixo (1,1) Fator De Inflação Da Variância (FIV), medida usada para avaliar a multicolinearidade, se esse valor for superior a 4 tem-se problemas de multicolinearidade.

O teste da possibilidade de representar a despesas pelas variáveis indepentes (Quantidade de Fornecedores e ME e EPP's) é significativo (Teste - F). Chama-se atenção para o fato do coeficiente da quantidade de fornecedores serem inversamente proporcional as despesas per capita. O que reforça a estratégia da política pública de compras com o fomento das ME e EPPs.

Ainda diante dos resultados acima, e visando atender o segundo objetivo específico, apresentam-se as relações do Desenvolvimento Sustentável (DS), sendo observado através do

IDM, com as variáveis: Despesa *per capita* e Despesas com Obras e Instalações *per capita*, ambas apresentam significância.

Quanto ao R^2 do modelo, pode-se dizer que é não alta, mas devido à quantidade de parâmetros estimada percebe-se que o modelo apresenta uma robustez devido ao tamanho da amostra (1.288 observações), além disso tem-se um baixo (1,2) Fator De Inflação Da Variância (FIV), aponta que o modelo não mostra sinais de problemas de multicolinearidade.

Os testes apresentados mostram, respectivamente, a possibilidade de conceber o modelo (Teste - F) e os demais são os *trade-off* entre os modelos de pooled, efeitos fixos ou aleatórios. Para o modelo com IDM segundo os testes (Teste de *Chow*, *Breusch-Pagan* e *Hausman*) apresentados decide-se pelo modelo de efeitos aleatórios (vide legenda).

4.2.2.1 Dimensão Social

Para análise da dimensão social, foi selecionada a variável IG4. Esta variável é composta por um grupo de indicadores sociais que retratam aspectos voltados para a educação, a saúde pública e a cobertura de abastecimento de água.

Conforme os resultados, Tabela 3, apresentam-se as relações da dimensão social do Desenvolvimento Sustentável (DS), sendo observado através do IG4 do IDM, com as variáveis: Despesa *per capita* e Despesas com Obras e Instalações *per capita*, ambas apresentam significância.

As variáveis, Quantidade de Fornecedores e Despesas com Obras e Instalações *per capita*, onde esta última apresentou um coeficiente negativo, conforme acima, ambas são significativas.

Quanto ao R^2 do modelo, pode-se dizer que é não alta, mas devido à quantidade de parâmetros estimada percebe-se que o modelo apresenta uma robustez devido ao tamanho da amostra (1.288 observações), além temos um baixo (1,1) Fator De Inflação Da Variância (FIV), aponta que o modelo não mostra sinais de problemas de multicolinearidade.

Os testes apresentados mostram, respectivamente, a possibilidade de conceber o modelo (Teste - F) e os demais são os *trade-off* entre os modelos de pooled, efeitos fixos ou aleatórios. Para o modelo com IDM segundo os testes (Teste de *Chow*, *Breusch-Pagan* e *Hausman*) apresentados decide-se pelo modelo de efeitos aleatórios (vide legenda).

Nessa dimensão, percebe-se que indagações como de Oliveira e Santos (2015) que refletem sobre a incipiência da temática de compras públicas sustentáveis no Brasil, pelo fato de que as licitações atualmente estão reduzidas na prática a contratar pelos critérios de preço e

qualidade, desconsiderando os aspectos de promoção social e de preservação ambiental, demonstram o quanto ainda tem que se trilhar já que esta pesquisa evidencia outra vertente, já que o fato de contratar de ME e EPP demonstra uma relação positiva com o desenvolvimento sustentável nos fatores sociais.

Um outro olhar é apontado por Oliveira e Santos (2015) que defende o diferencial de se tentar promover uma maior participação de cooperativas solidárias nas licitações de forma a ampliar a acessibilidade social ao uso do poder de compra do Estado. Essa iniciativa permitiria ações mais imediatas de redução da vulnerabilidade social, distribuição de renda e promoção da recuperação ambiental.

4.2.2.2 Dimensão Econômica

Na dimensão econômica, foi analisado o IG2 que trata dos indicadores demográficos e econômicos e agrupa variáveis voltadas para mensuração do desenvolvimento econômico e aspectos ligados à urbanização.

Conforme os resultados na Tabela 3, apresentam-se as relações da dimensão econômica do Desenvolvimento Sustentável (DS), sendo observado através do IG2 do IDM, com as variáveis: Despesa *per capita* e Despesas com Obras e Instalações *per capita*, ambas variáveis de despesas foram significativas para o modelo. A variável, Despesas *per capita*, apresentam coeficientes pequeno e negativo, conforme acima, com as Despesas Obras e Instalações com coeficiente positivo em contra-ponto.

Quanto ao R^2 do modelo, também não é tão alto, mas devido à quantidade de parâmetros estimada percebe-se que o modelo apresenta uma robustez devido ao tamanho da amostra (1.288 observações), além temos um baixo (1,1) Fator De Inflação Da Variância (FIV), aponta que o modelo não mostra sinais de problemas de multicolinearidade.

Os testes apresentados mostram, respectivamente, a possibilidade de conceber o modelo (Teste F) e os demais são os *trade-off* entre os modelos de pooled, efeitos fixos ou aleatórios. Para o modelo com IG4 do IDM segundo os testes (Teste de *Chow*, *Breusch-Pagan* e *Hausman*) apresentados decide-se pelo modelo de efeitos fixos.

Os resultados nessa dimensão, referendam os achados da pesquisa de Pino (2016), que constatou que as compras realizadas por pregão eletrônico pela UFRN, exerceram impacto positivo no desenvolvimento econômico no município de Natal.

4.2.2.3 Dimensão Ambiental

Na dimensão ambiental, foi selecionado o IG1 que trata de indicadores fisiográficos, fundiários e agrícolas, por englobarem os aspectos ligados a exploração da área rural, bem como a produção vegetal e animal e os fatores de salinidade média da água, distribuição de chuvas e quociente locacional da energia rural.

Para uma maior amplitude desta dimensão, o ideal também seria que os indicadores dessa seção tratassem de aspectos ligados à coleta de lixo, reciclagem de resíduos, estrutura de saneamento do esgoto, volume de consumo e economia de água, utilização de energia renovável. Entretanto, estas variáveis que tem uma interação com a dimensão ambiental não estão contempladas no conjunto de variáveis do IDM.

Conforme os resultados, Tabela 3, apresentam-se as relações da dimensão ambiental do Desenvolvimento Sustentável (DS), sendo observado através do IG1 do IDM, com as variáveis: Despesa *per capita* e Despesas com Obras e Instalações *per capita*, apenas a despesa *per capita* foi significativa e positiva para o modelo.

Quanto ao R^2 do modelo, pode-se dizer que é não alta, mas devido à quantidade de parâmetros estimada percebe-se que o modelo apresenta uma robustez devido ao tamanho da amostra (1.288 observações), além temos um baixo (1,0) Fator De Inflação Da Variância (FIV), aponta que o modelo não mostra sinais de problemas de multicolinearidade.

Os testes apresentados mostram, respectivamente, a possibilidade de conceber o modelo (Teste - F) e os demais são os *trade-off* entre os modelos de pooled, efeitos fixos ou aleatórios. Para o modelo com IDM segundo os testes (Teste de Chow, Breusch-Pagan e Hausman) apresentados decide-se pelo modelo de efeitos aleatórios (vide legenda).

Conclui-se que no modelo proposto usando como proxie de Desenvolvimento Sustentável o DS, o Índice de Desenvolvimento Municipal o IDM percebe-se a significância das despesas (Despesas com Obras e Instalações, Quantidade de Fornecedores e Despesa *per capita*) para o DS, logicamente, que devido aos testes (Teste de Chow, Breusch-Pagan e Hausman) realizados escolheu-se o modelo de efeitos fixos, pois, no período de tempo escolhido houve poucas alterações no índice, um dos motivos dos valores dos coeficientes (ϕ) serem pequenos juntamente com a magnitude das escalas das variáveis independentes.

Ainda de acordo com os dados da regressão, verificou-se cada dimensão (ambiental, econômica, social) de modo individual, conforme apresentado anteriormente.

Em cada uma das regressões foram feitos os testes para escolher o melhor modelo (pooled, efeitos fixos ou aleatórios) que representava as relações.

O modelo da dimensão ambiental não apresentou nenhuma significância para as variáveis independentes relacionadas com as despesas públicas (Despesas com Obras e Instalações, Despesa Total).

Por fim, esta pesquisa reafirma o que Couto e Ribeiro (2016) diagnosticaram em seu estudo no qual constatam que 72,7% dos entrevistados concordam que o incentivo às ME e EPP faz parte dos objetivos da política pública de compras públicas sustentáveis. Entretanto, em uma outra análise que trata das dimensões da sustentabilidade, os autores identificaram que os entrevistados só percebem a dimensão ambiental como premissa do desenvolvimento sustentável, restando às dimensões: social e econômica posições secundárias e não priorizadas nesse debate.

5 CONCLUSÕES

O presente trabalho teve por objetivo geral analisar os impactos das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados apresentados confirmaram o resultado positivo e a significância da aplicabilidade do favorecimento de ME e EPP nas compras públicas com reflexos demonstrados no desenvolvimento sustentável dos municípios. A análise da regressão aplicada evidenciou a relação do quantitativo de fornecedores do tipo ME e EPP com a despesa *per capita* e esta por sua vez, com o indicador do desenvolvimento municipal. Não pode-se afirmar, entretanto, que ocorreu uma relação simplesmente de causa e efeito, mas demonstrou-se uma forte intercessão e contribuição desta relação para os resultados alcançados.

O trabalho foi desenvolvido de forma a responder a questão de pesquisa que intencionava conhecer quais os impactos das políticas de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas para o desenvolvimento sustentável.

Inicialmente o estudo delineou os mecanismos de implementação da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas e realizou o diagnóstico dos municípios que já eram reconhecidos como tendo adotado essa estratégia. Em seguida, a pesquisa passou a analisar os dados dos municípios para compreender os reflexos dos impactos retratados no volume de despesa, o tipo de gasto, o quantitativo de fornecedores, a evolução do índice de desenvolvimento dos municípios e a relação entre as variáveis.

Tratando-se do primeiro objetivo específico de analisar os impactos da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas, pode-se perceber a diferença entre os municípios que implementaram e os que não implementaram a regulamentação da lei geral de apoio a ME e EPP.

Esse objetivo foi proposto amparado na hipótese de que as políticas de favorecimento de ME e EPP têm impacto positivo nas compras públicas.

Em se tratando das despesas *per capita*, percebe-se faixas de valores que delineam as médias dos grupos, bem como ressaltam os municípios que se destacam com um volume razoável de recurso que permitem uma maior capacidade de investimento e oferta de serviços aos seus cidadãos.

Verificou-se que os municípios que implementaram a lei geral apresentaram comparativamente um maior crescimento no volume de despesas *per capita*. Ou seja, maior capital circulante nas compras públicas que demonstram maior potencial de contratação.

Outra constatação está relacionada ao maior desempenho das compras públicas nos elementos de despesa que têm maiores condições de participação imediata de ME e EPP, material de consumo, serviços de pessoa jurídica e aquisição de equipamentos.

Observou-se também, um maior número de quantitativo de fornecedores nos municípios que implementaram a lei, isso tem um reflexo na competitividade, economicidade e ampliação do número de beneficiários na participação do volume total das compras públicas.

Quanto ao segundo objetivo específico que buscava analisar os impactos das compras públicas na perspectiva do desenvolvimento sustentável verificou-se por meio da análise estatística e resultado da regressão uma elevada significância e relação entre os dados das compras e quantitativo de fornecedores ME e EPP em relação ao IDM e suas variáveis selecionadas nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental.

Esse objetivo está relacionado a hipótese de que as compras públicas têm uma relação positiva com o desenvolvimento sustentável.

A análise descritiva do desempenho do IDM nos três *clusters* agrupados reforçou a demonstração da regressão confirmando a hipótese do impacto positivo na relação da aplicabilidade da política de favorecimento de ME e EPP nas compras públicas e seus reflexos no desenvolvimento sustentável.

Na realização desta pesquisa constatou-se algumas limitações que restringiram o alcance dos resultados.

Um dos problemas identificados foi a falta de indicadores sistematizados anualmente que permitam, por um modelo matemático e estatístico, o acompanhamento do desenvolvimento sustentável de cada município na perspectiva que foi levantada nesse estudo.

Registra-se, ainda, a necessidade de um estudo da avaliação do mercado potencial de ME e EPP que estejam preparadas para os processos licitatórios: qual o universo das empresas que estão ativas, com certidões regularizadas, que possuem acervo técnico, que tenham qualificação econômico-financeira e capacidade operacional.

O SEBRAE tem sua missão institucional voltada ao apoio de ME e EPP e realiza o acompanhamento das políticas de favorecimento adotadas nas compras públicas, cujo dados foram aproveitados nesta pesquisa. Entretanto, algumas questões relacionadas às limitações operacionais, as condições circunstâncias e à temporalidade necessária para que os municípios coloquem em prática o uso do poder de compra para favorecer esta parcela de fornecedores não foram respondidas e aprofundadas em sua totalidade.

Em relação a temporalidade, reitera-se a necessidade de mensuração do timing para que as legislações possam ser colocadas em prática. Sendo assim, em razão das alterações nas legislações ocorridas em 2014 e apresentadas na pesquisa, faz-se necessário avaliar se a consolidação dos resultados e impactos dessa política se darão ainda nos anos futuros. Pode ser que a aferição desses efeitos ainda não tenha tempo suficiente para mensuração.

A pesquisa usou uma metodologia exploratória, descritiva e quantitativa e partiu de um framework pautado em análise estatística. A clusterização e regressão utilizados na pesquisa ampararam a identificação e delineamento dos perfis e categorizações dos municípios ajudando a sistematizar a análise quantitativa do fenômeno observado.

O modelo proposto foi operacionalizado de forma que os resultados alcançados compreenderam a análise pelo prisma da demonstração estatística. Observou-se que o enfoque estudado está inserido em realidades complexas, multidimensionais e que estão submetidos a dinâmica temporal que não se tem domínio e conhecimento suficiente.

Os resultados deste estudo subsidiam algumas reflexões que suscitam sugestões e recomendações que possam ser adotadas por iniciativas futuras.

O número de fornecedores e volume financeiro das contratações de serviços de pessoa física, representam uma oportunidade para serem desenvolvidas as contratações de microempreendedor individual - MEI.

As contratações de serviços de obras representam uma parcela significativa do volume de despesas das compras públicas. Entretanto, pela especificidade da execução das obras, a participação de ME e EPP nestas contratações está mais evidenciada nas atividades indiretas ou subcontratações. Demonstra-se uma oportunidade no mapeamento e apoio ao desenvolvimento e qualificação destas empresas fornecedoras indiretas que representam um sustentáculo à dinâmica local.

Do ponto de vista das ferramentas de tecnologia, sugere-se o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, que poderiam dispor de metodologia de classificação dos dados para categorizar os fornecedores em MEI, ME, EPP e outros, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos benefícios legais, bem como a verificação das empresas que mudaram de faixa e não atendem mais os requisitos de ME e EPP.

Vale ressaltar, que seria oportuno uma uniformização no modelo de divulgação de dados abertos dos portais de transparência, para permitir a ampliação de estudos como esse e a atuação do controle social.

Também poderia ser otimizada a sistematização de informações quantitativas e estatísticas da participação de ME e EPP nas compras públicas, bem como uma padronização na capacitação das equipes técnicas e nas metodologias utilizadas.

Sugere-se ainda que estudos futuros proponham um recorte temporal maior, possibilitando uma amplitude nas avaliações das variáveis e seus reflexos suscitados nesse trabalho.

O modelo adotado de levantamento de dados e metodologia de análise dos municípios nesta pesquisa traça uma sistemática exploratória para propiciar estudos futuros. Essa pesquisa pode ser aprofundada em estudos futuros a partir de iniciativas de estudos de casos específicos, fazendo-se por exemplo, recortes nos outliers identificados ou em alguns municípios selecionados a partir dos dados, bem como a aplicação de survey com a realização de entrevistas em profundidade, seguindo um desenho quali-quantitativo.

Por fim, constata-se que esta pesquisa trouxe uma contribuição relevante ao demonstrar as associações e possíveis relações de causalidade entre a evolução recente dos municípios do Ceará possivelmente impulsionada pela política de favorecimento de micro e pequenas empresas nas compras públicas e suas evidências no desenvolvimento sustentável.

A pesquisa também deixa como legado o framework proposto que traz uma complementariedade conceitual, instigando o surgimento de metodologias futuras, indicadores e estratégias no campo de estudo da interface entre compras públicas e desenvolvimento sustentável.

Espera-se que esta pesquisa possa subsidiar estudos futuros a partir de sua replicação em outros municípios dos demais estados, em outras esferas de governo, bem como utilização de suas reflexões na construção de novas soluções e projetos de políticas públicas, permitindo um melhor alcance e resultado na aplicação dos recursos.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Promulgada Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos.** Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos>. 2016. Acesso em: 06 set 2017.

ALVES, Paulo Vicente dos Santos. O Estado como uma Tecnologia: uma Visão da Evolução do Estado por Meio da Coopetição e dos Ciclos de Hegemonia e de Tecnologia. **Revista ADM. MADE**, v. 14, n. 3, p. 9-27, 2011.

APPIO, Eduardo Fernando. **O Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil.** Florianópolis, SC: 2004. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/87373/208502.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 ago. 2018.

Banco Mundial. 2017. **Volume I: síntese.** 121480. The World Bank. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2018.

BARBIE, Earl. **Métodos de pesquisa de survey.** 3.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

BARBIERI, José Carlos. Organizações inovadoras sustentáveis. *In*: BARBIERI, José Carlos;

BARBIERI, José Carlos *et al.* Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições/Innovation and sustainability: new models and propositions/Innovación y sostenibilidad: nuevos modelos y proposiciones. **Revista de Administração de Empresas**, v. 50, n. 2, p. 146, 2010.

BATISTA, Marco Antonio Cavalcanti; MALDONADO, José Manuel Santos de Varge. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 4, p. 681-700, 2008.

BETIOL, Luciana Stocco *et al.* **Compra sustentável:** a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. Programa Gestão Pública e Cidadania, FGV, 2012.

BEURON, Thiago Antonio *et al.* **Valores organizacionais e pessoais e comportamentos ecológicos:** uma investigação no contexto da gestão socioambiental. 2012.

BIAGE, Verlany Souza Marinho; CALADO, Luiz Roberto. Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis. **REAd-Revista Eletrônica de Administração**, v. 21, n. 3, 2015.

BIDERMAN, Rachel *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis:** uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - Gvces, 2008.

BRAMMER, Stephen; WALKER, Helen. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011.

BRASIL. **Lei n.º 12.305/2010** ó **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei Acesso em: 14 nov. 2016.(a)

_____. Constituição, 1988, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. *Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

_____. *Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

_____. *Lei n.º 8.883, de 8 de Junho de 1994*. Altera dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações, e dá outras providências.

_____. *Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006*. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

_____. *Lei n.º 12.349, de 15 de dezembro de 2010*. Altera as Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. (b)

_____. *Lei n.º 147 de 07 de agosto de 2014*. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

_____. *Lei n.º 155 de 27 de outubro de 2016*. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis n.º 12.512 de 14 de outubro de 2011, 9.613, de 3 de março de 1998, 7.988 de 11 de janeiro de 1990, revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.

_____. Ministério do Planejamento. **Contratações públicas sustentáveis**. Brasília, DF, [201-]. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br>>. Acesso em: 27 set. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Os primeiros passos da reforma gerencial do Estado de 1995. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, n. 16, p. 1-36, 2009.

BRUNDTLAND, COMISSÃO. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: o nosso futuro comum. **Universidade de Oxford. Nova Iorque**, 1987.

BURKHARD, Daniela. **As compras públicas visando o fortalecimento dos pequenos negócios como política de desenvolvimento local**. 100f. Dissertação (Mestrado) ó Programa

de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Faculdades Integradas de Taquara. Taquara, RS, 2015.

BUSSAB, Wilton O.; MIAZAKI, Édina S.; ANDRADE, Dalton F. **Introdução à Análise de Agrupamentos**. São Paulo: IME ó USP, 1990.

CALDAS, Eduardo de Lima; NONATO, Raquel Sobral. Compras públicas e promoção do desenvolvimento local. **Revista do Serviço Público**, v. 64, n. 4, p. 465-480, 2013.

CHAGAS, Marília Ferreira. **Gestão e operacionalização das compras governamentais: um estudo de caso**. 103 f. Mestrado em Sistema de Gestão. Universidade Federal Fluminense. Escola de Engenharia, Niterói, 2016.

COSTA, Fernanda Carvalho da. **Limites e possibilidades da contribuição do sistema de compras do Instituto Federal Fluminense para o desenvolvimento do noroeste do estado do Rio de Janeiro**. 127 f.; il. Dissertação de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades ó Universidade Candido Mendes ó Campos. Campos dos Goytacazes, RJ, 2015.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2010.

DANIEL, Carlos André Oliveira. **Construções Sustentáveis para a Administração Pública: premissas para o desenvolvimento de uma política pública local**. 45f. Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas. 2014.

DO COUTO, Hugo Leonnardo Gomides; RIBEIRO, Francis Lee. Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 2, p. 331-343, 2016.

ELKINGTON, John. Towards the sustainable corporation: Win-win-win business strategies for sustainable development. **California management review**, v. 36, n. 2, p. 90-100, 1994.

ELKINGTON, John. **Cannibals with forks: The triple bottom line of sustainability**. Gabriola Island: New Society Publishers, 1998.

ELKINGTON, John. Triple bottom-line reporting: Looking for balance. **Australian CPA**, v. 69, p. 18-21, 1999.

ELKINGTON, John. **Enter the triple bottom line**. In: The triple bottom line. Routledge, 2013. p. 1-16.

FERNANDES, Ciro Campos Christo. **Transformações na gestão de compras da administração pública brasileira**. 2008. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1713/1/Transforma%C3%A7%C3%B5es%20na%20gest%C3%A3o%20de%20compras%20da%20adm%20p%C3%BAblica%20brasileira%20Ciro%20Fernandes.pdf>. Acesso em 19 ago. 2018.

FERNANDES, C. C. C. A organização da área de compras e contratações públicas na administração pública federal brasileira: o elo frágil. **Revista do Serviço Público**, v. 67, n. 3, p. 407-432, 2016.

FERRER, Florência; SANTANA, Jair Eduardo (Comp.). **Compras públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 260 p.

FIEC. Federação das Indústrias do Estado do Ceará. **Ceará 2050: o futuro para os cearenses já começou**. 2017. Disponível em: <https://www1.sfipec.org.br/fiec-noticias/109097/ceara-2050-o-futuro-para-os-cearenses-ja-comecou>. Acesso em 19 ago. 2018.

FREITAS, Antonio Albano. Uma crítica heterodoxa à proposta do Novo Regime Fiscal (PEC n.º 55 de 2016). **Indicadores Econômicos FEE**, v. 44, n. 4, p. 9-26, 2017.

GAO, United States Government Accountability Office. 2016. **Government Procurement Agreements Contain Similar Provisions, but Market Access Commitments Vary**. Disponível em: <https://www.gao.gov/assets/690/680044.pdf>. Acesso em: 13. ago. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Daniel Bertoli. Desenvolvimento sustentável: o desafio da presente geração. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 51, 2005.

GUJARATI, D. N. e PORTER, D. C. *Econometria básica*. 5 ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2011, 924p.

HAIR, Joseph F.; ANDERSON, Rolph E.; TATHAM, Ronald L; BLACK, William C. **Multivariate data analysis**. 5a. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

HALL, Rosemar José *et al.* **Compras públicas sustentáveis: um estudo nas universidades federais brasileiras**. Amazônia, organizações e sustentabilidade, v. 3, n. 1, 2014.

HO, Linda WP; DICKINSON, Nicholas M.; CHAN, Gilbert. Green procurement in the Asian public sector and the Hong Kong private sector. In: **Natural Resources Forum**. Blackwell Publishing Ltd, 2010. p. 24-38.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA ó IBGE. **Cidades@: Ceará**. Fortaleza. 2016. Disponível em: <http://cod.ibge.gov.br/5Z1>. Acesso em: 27 set. de 2016.

JULIANO, Tiago. **Avaliação do impacto de políticas públicas em indicadores sociais: turismo e desigualdades nas estâncias de São Paulo**. 314 f. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade na Gestão Ambiental) ó Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2015.

LIMA, Luciana Lara Sena. **A promoção do desenvolvimento nacional sustentável das licitações e contratos administrativos**. 125f. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, Goiânia, 2015.

LUCENA, Klayton Ângelo Azevedo. **Práticas de sustentabilidade relacionadas ao processo de compras no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec. de PE ó Campus Cabo de Santo Agostinho**. 128f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável) ó Faculdade de Ciências da Administração de

Pernambuco (FCAP). Universidade de Pernambuco, Programa de Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável, Recife, 2016.

MACHADO, Maria de Fátima da Silva. **Principais barreiras e facilitadores para a implementação das compras públicas sustentáveis**: estudo de caso em uma instituição federal de ensino. 172f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) ó Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente. Universidade Federal Fluminense, Escola de Engenharia, Niterói, 2014.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio *et al.* **Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável**: contexto brasileiro. Saúde e Sociedade, v. 17, n. 1, p. 7-20, 2008.

MARE. Plano diretor da reforma do aparelho do estado. Brasília: **Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado**, 1995.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MCCRUDDEN, Christopher. Using public procurement to achieve social outcomes. *In: Natural resources forum*. Blackwell Publishing Ltd., 2004. p. 257-267.

MELLO, Tamires Magalhães de. **Gestão de portfólio de itens de alavancagem para sustentabilidade em contratações**: estudo de caso em uma empresa de mineração. 111 f. Mestrado Profissional em Engenharia de Produção. Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Biblioteca Depositária: PUC-RIO. 2014.

MENDES, Deyse das Graças Pereira da Silva. **Compras sustentáveis no setor público**: a integração de critérios ambientais, sociais e econômicos ao processo de aquisição de bens e serviços da Justiça do Trabalho. 119f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável). Universidade de Pernambuco, Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, Recife, 2014.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. **O mito do desenvolvimento sustentável**. Florianópolis: UFSC, p. 24, 2001.

MOTTA, LUCAS PEREZ DA. **Compras públicas e desenvolvimento sustentável: um estudo sobre as aquisições do poder executivo federal**. 111 f. Dissertação (Mestrado em Direito) ó Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, Wesley Lopes. **Análise do processo de compras com relação à promoção da sustentabilidade nas universidades federais do estado do Ceará**. 119f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria). Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade. Fortaleza, 2015.

OLIVEIRA, Lucas Rebello *et al.* Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. **Production**, v. 22, n. 1, p. 70-82, 2012.

OLIVEIRA, Daiana Felix; MONTEIRO, Luciana de Vasconcelos Gomes. Ecodesenvolvimento: Uma Abordagem sob o Contributo de Ignacy Sachs. **Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 1, n. 1, 2015.

OLIVEIRA, Bernardo Carlos SCM; LUZIO DOS SANTOS, Luis Miguel. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública-RAP**, v. 49, n. 1, 2015.

PINHEIRO, Armando Castelar. **A emergência do ajuste**: Valor Econômico, v. 4, n. 03, 2016.

PINO, Vinicius Magnata. **A lei 123/06 como instrumento de fortalecimento da economia local**: um estudo da participação das microempresas e empresas de pequeno porte do município de Natal nos pregões eletrônicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 80f. Dissertação (Mestrado em Administração) ó Centro de Ciências Sociais e Aplicadas. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

PORTILHO, Fátima; RUSSO, Fátima Ferreira. Processo Marrakech: o consumo sustentável visto pelos organismos internacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 4., 2008, Brasília. **Anais...** Brasília: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2008.

RAMALHOSO, Whellington. Prefeitos assumem cidades com perspectiva de caos financeiro em 2017. **UOL**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/01/01/prefeitos-assumem-cidades-com-perspectiva-de-caos-financeiro-em-2017.htm>. Acesso: 06 set. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Portal de Estatísticas do Simples Nacional**. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.asp/Default.aspx>. Acesso em 19 ago. 2018.

RIBEIRO, Cássio Garcia; INÁCIO JR., Edmundo. Mensurando o mercado de compras governamentais brasileiro. **Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília, n. 14, p. 265-287, dez. 2014.

RIBEIRO, C. G.; JÚNIOR, E. I.; RAUEN, A. T.; LI, Y. "Unveiling the Public Procurement Market in Brazil: A Methodological Tool to Measure Its Size and Potential". **Development Policy Review**. 2018;36:0360-0377. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/dpr.12301>. Acesso em 13 ago. 2018.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. In: Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. **A terceira margem**: em busca do ecodesenvolvimento. Companhia das Letras, 2009.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, Rejane Maria Tavares. **Compras públicas sustentáveis: a utilização do poder de compra do Estado no fomento de produtos ecologicamente corretos na Fiocruz.** 212f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública). Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Rio de Janeiro, 2011

SCHYMURA, Luiz Guilherme. O teto dos gastos e as turbulências que se aproximam. **Revista Conjuntura Econômica**, v. 71, n. 10, p. 6-9, 2017.

SEBRAE. **Cartilha do Fornecedor: o caminho para ter sucesso na contratação pública.** 2014. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/micro-e-pequenasempresas/cartilha-do-fornecedor-14out2014.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

SEBRAE. **Portal de Monitoramento da Lei Geral de MPE nos Municípios.** Disponível em: <http://app.pr.sebrae.com.br/leigeralnacional/VisualizarQuestionario.do>. Acesso em: 16 abr. 2017.

Secretaria de Planejamento Estratégico (SPE) da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR). O Brasil e o Acordo de Compras Governamentais. **Breves Notas de Políticas Públicas.** Volume 1/Edição 1. Maio, 2018. Disponível em: http://www.secretariageral.gov.br/estrutura/secretaria_de_assuntos_estrategicos/publicacoes-e-analise/revista-breves/breves_maio_2018.pdf. Acesso em: 13 ago. 2018.

SOUZA, Welson Kleiton Antônio de. **A utilização do poder de compra governamental: uma análise da política de compras sustentáveis de Minas Gerais.** 205f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2014.

STEURER, Reinhard; MARTINUZZI, Andre; MARGULA, Sharon. Public policies on CSR in Europe: Themes, instruments, and regional differences. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 19, n. 4, p. 206-227, 2012.

TCE-CE. **Portal da Transparência dos Municípios.** Disponível em: <http://www.tce.ce.gov.br/transparencia/index.php/main/municipios>. Acesso em 26 jul. 2018.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME ó UNEP. **Green economy and trade: trends, challenges and oportunities.** 2013. Disponível no site: <http://www.unep.org/greeneconomy/sites/unep.org/greeneconomy/files/fullreport.pdf>. Acesso em: 06 set.2017.

VASCONCELOS, Otávio Nunes de. **A política pública de compras sustentáveis no Governo do Ceará.** 191f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) ó Centro de Estudos Sociais Aplicados. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016.

WALKER, Helen; BRAMMER, Stephen. Sustainable procurement in the United Kingdom public sector. **Supply Chain Management: An International Journal**, v. 14, n. 2, p. 128-137, 2009.